



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 15 de junho de 2020
(OR. en)

8580/20

COHOM 39
COPS 173
CFSP/PESC 455
DEVGEN 71
FREMP 36
INF 116
JAI 464
RELEX 405
CSDP/PSDC 273
COJUR 4

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

Assunto: Relatório Anual da UE sobre os Direitos Humanos e a Democracia
no Mundo em 2019

Junto se envia, à atenção das delegações, o Relatório Anual da UE sobre os Direitos Humanos e a Democracia no Mundo em 2019, tal como acordado pelo Conselho em 15 de junho de 2020 por procedimento de assentimento tácito, nos termos do artigo 12.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Interno do Conselho.

Relatório Anual da UE
sobre os Direitos Humanos e a Democracia no Mundo em 2019

Índice

1. INTRODUÇÃO	4
2. REPRESENTANTE ESPECIAL DA UE PARA OS DIREITOS HUMANOS	5
3. AÇÃO DA UE A NÍVEL MULTILATERAL	9
A UE nas instâncias de direitos humanos da ONU	10
74.ª sessão da Assembleia Geral da ONU (AGNU), Terceira Comissão	11
Sessões do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas em 2019	13
A UE na Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa	15
A UE no Conselho da Europa	17
A UE na Organização Internacional do Trabalho	18
4. GOVERNAÇÃO DEMOCRÁTICA	20
5. DAR ESPAÇO À SOCIEDADE CIVIL	26
6. DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS	31
7. LIBERDADE DE EXPRESSÃO E LIBERDADE DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	34
8. LIBERDADE DE RELIGIÃO OU DE CONVICÇÃO	41
9. TORTURA E OUTRAS FORMAS DE MAUS-TRATOS	47
10. PENA DE MORTE	51
11. IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO	53
Igualdade de Género e Empoderamento das Raparigas e das Mulheres	54
Direitos da Criança	65
Juventude	74
Idosos	76
Pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgénero e intersexuais (LGBTI)	77
Pessoas com deficiência	83
Direitos dos povos indígenas	85
Direitos das pessoas pertencentes a minorias	87
Racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância que lhes está associada	90
12. DIREITOS ECONÓMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS	91
13. EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS	97

14. A ABORDAGEM DA UE EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS EM SITUAÇÕES DE CONFLITO E DE CRISES.....	103
Integração dos direitos humanos na prevenção de conflitos, na gestão de crises e na justiça transicional	103
Tribunal Penal Internacional	108
Direito internacional humanitário	109
A luta contra o terrorismo e a prevenção e luta contra o extremismo violento.....	111
15. OS DIREITOS HUMANOS NOS DOMÍNIOS FUNDAMENTAIS DA POLÍTICA EXTERNA DA UE.....	114
Mobilidade, migrantes, refugiados e requerentes de asilo	114
Comércio	121
Cooperação para o desenvolvimento.....	123
16. INSTRUMENTOS DA UE.....	126
Diretrizes em matéria de direitos humanos	126
Estratégias por país em matéria de direitos humanos e democracia.....	127
Diálogos sobre direitos humanos	128
Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos.....	131
Mecanismo de apoio a políticas no âmbito do Instrumento de Parceria	134

1. INTRODUÇÃO

O relatório anual da UE de 2019 sobre os direitos humanos e a democracia no mundo assinala a fase final da execução do Plano de Ação da UE para os Direitos Humanos e a Democracia (2015-2019)¹. O relatório dá conta dos progressos alcançados até à data por meio de um conjunto abrangente de medidas tomadas pelo Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE), pela Comissão Europeia e pelas delegações e gabinetes de representação da UE em todo o mundo. Em 2019, a UE demonstrou, uma vez mais, ser um interveniente global fiável, cooperante e norteado por princípios, que trabalha em prol de um mundo melhor, em que todos os direitos humanos sejam plenamente defendidos e respeitados.

No entanto, os problemas persistem em muitas regiões do mundo. Defensores dos direitos humanos, jornalistas e profissionais dos meios de comunicação social estão sujeitos a ameaças e a ataques pelo trabalho que quotidianamente realizam, o espaço cívico e democrático continua a ser restringido, os direitos humanos das mulheres e das raparigas são violados e os grupos vulneráveis muitas vezes esquecidos, ficando expostos a mais discriminação e a mais desigualdade.

Foi neste contexto que a comunidade internacional celebrou, em 2019, o 10.º aniversário da Carta dos Direitos Fundamentais, o 30.º aniversário da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, o 70.º aniversário do Conselho da Europa e o 100.º aniversário da Organização Internacional do Trabalho. Estas comemorações deram um forte impulso aos contínuos esforços da UE para transpor os seus quadros jurídicos e políticos em matéria de direitos humanos para a realidade. A UE trabalhou com todos os parceiros para transformar os desafios em oportunidades, abrangendo todos os seres humanos, em qualquer momento, em qualquer lugar.

O 21.º Fórum UE-ONG sobre os direitos humanos, realizado em Bruxelas, em 3 e 4 de dezembro, destacou a correlação entre os direitos humanos e o ambiente como um desafio emergente, tendo ganho uma dinâmica sem precedentes. Em 9 de dezembro de 2019, o Conselho dos Negócios Estrangeiros considerou que era politicamente conveniente estabelecer um regime mundial de sanções da UE em matéria de direitos humanos para combater as graves violações destes direitos cometidas em todo o mundo por intervenientes quer estatais quer não estatais.

¹ [Conclusões do Conselho sobre o Plano de Ação para os Direitos Humanos e a Democracia \(2015-2019\), doc. 10897/15, de 20 de julho de 2015](#)

Em 2019, foram adotadas as primeiras diretrizes da UE centradas em torno dos direitos económicos, sociais e culturais: as Diretrizes da UE em matéria de direitos humanos, relativas à água potável e ao saneamento. Estas diretrizes abriram novos horizontes para promover o carácter indissociável dos direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais. O Conselho adotou igualmente diretrizes relativas à não discriminação na ação externa e reviu as diretrizes sobre a política da UE em relação aos países terceiros no que respeita à tortura e a outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. Além disso, as conclusões do Conselho sobre a democracia, adotadas em outubro, estabeleceram um quadro abrangente para promover a governação democrática.

O presente relatório centra-se em questões temáticas recorrendo a vários exemplos específicos a cada país e pretende ser um instrumento prático para todas as partes interessadas. Os relatórios sobre os direitos humanos e a democracia a nível nacional podem ser consultados nas páginas Web do SEAE² e das delegações da UE.

2. REPRESENTANTE ESPECIAL DA UE PARA OS DIREITOS HUMANOS

O REUE para os Direitos Humanos, Eamon Gilmore, foi nomeado por decisão do Conselho de 28 de fevereiro de 2019. Sob a autoridade do alto representante/vice-presidente (AR/VP), o REUE exerce um mandato amplo e flexível, o qual permite uma adaptação à evolução das circunstâncias geopolíticas. O seu trabalho visa a aplicação da política da União em matéria de direitos humanos, promovendo o cumprimento do direito internacional humanitário e da justiça penal internacional, bem como a aplicação da decisão do Conselho sobre o Tribunal Penal Internacional (TPI), aumentando a coerência das diversas políticas e conferindo à Europa uma voz mais forte por via do diálogo sobre os direitos humanos.

O REUE cumpriu um extenso programa desde que assumiu funções em março de 2019. Deste programa fizeram parte visitas bilaterais, a participação ativa em diálogos da UE sobre direitos humanos com países terceiros e um envolvimento empenhado em consultas sobre direitos humanos no âmbito de fóruns internacionais e multilaterais. A participação ativa é fundamental para fazer progredir a política da UE em matéria de direitos humanos e o REUE está em posição de promover a política da UE ao mais alto nível em regiões problemáticas e de desempenhar um papel importante nos esforços para consolidar a paz, a estabilidade e o Estado de direito.

² Página Web do SEAE: https://eeas.europa.eu/topics/human-rights-democracy/8437/eu-annual-reports-human-rights-and-democratisation_en

A defesa do multilateralismo é uma componente essencial do compromisso da UE em matéria de direitos humanos. Logo após a tomada de posse, o REUE deslocou-se a Nova Iorque para uma série de reuniões de alto nível com os chefes de missão da UE e com representantes das Nações Unidas. O REUE prosseguiu a sua ação a nível multilateral ao longo do ano, tendo inclusive organizado reuniões no Conselho da Europa, em Estrasburgo, e representado a AR/VP no Comité dos Ministros do Conselho da Europa em Helsínquia. Em junho, o REUE visitou Genebra durante a 41.ª sessão do Conselho dos Direitos Humanos (CDH) das Nações Unidas, onde participou em longos e proveitosos debates com a Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACDH) e o Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV). O REUE destacou os atuais desafios em matéria de direitos humanos a nível mundial e sublinhou a importância de a UE assumir a liderança no que respeita à agenda dos direitos humanos.

O REUE está empenhado em desenvolver a iniciativa "Histórias exemplares em matéria de direitos humanos"³, lançada em 2018 na Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) pela AR/VP, Federica Mogherini, pelo secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, e pela alta-comissária da ONU para os Direitos Humanos, Michelle Bachelet, em colaboração com uma coligação transregional de 14 países membros da ONU. A iniciativa visa apresentar práticas positivas em todo o mundo, pondo em evidência políticas eficazes baseadas nos direitos humanos seguidas em diferentes países, incluindo aqueles que, em geral, não se considera estarem na primeira linha da defesa dos direitos humanos. Tudo isto contribui para estabelecer alianças e promover uma narrativa e uma mudança positivas, com o objetivo de produzir um impacto, tanto nas regiões vizinhas como a nível mundial. Em 2019, esta dinâmica foi reforçada pela iniciativa "Histórias exemplares em matéria de direitos humanos" na 74.ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em setembro. Em torno do tema "Construir vidas de qualidade por via dos direitos económicos, sociais e culturais", os países membros puderam apresentar outras "boas histórias". Estas histórias permitiram traçar um quadro rico e inspirador dos progressos alcançados em domínios como o empoderamento das mulheres e das raparigas, a cobertura universal de saúde, os direitos das vítimas, o direito à cultura e o direito à licença parental. A Colômbia aderiu à iniciativa este ano, aumentando para 15 o número total de países, para além da UE.

³ Iniciativa "Histórias exemplares em matéria de direitos humanos"
https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/51241/good-human-rights-stories-coalition-launched_en

O mandato do REUE incide igualmente sobre o direito internacional humanitário, a justiça penal internacional e a aplicação da decisão do Conselho sobre o TPI. A visita do REUE à Haia, em setembro, constituiu uma oportunidade para estabelecer contactos com o TPI e outras organizações internacionais que se dedicam a assuntos relacionados com o direito internacional humanitário e a justiça penal internacional, bem como para obter uma apreciação mais profunda sobre a forma como o REUE pode colaborar com estes intervenientes para o cumprimento do seu mandato.

O REUE reforçou ainda mais a presença e o empenho da UE mediante inúmeras visitas a nível bilateral. Ao longo do seu mandato, o REUE tem concentrado a sua atenção sobretudo nos países que são parceiros estratégicos da UE, nos países vizinhos, nos países com influência significativa nas instâncias multilaterais de direitos humanos e/ou nos países em transição. Em maio, o REUE visitou a Etiópia e a Eritreia, onde persistem os problemas em matéria de direitos humanos, não obstante os progressos que se têm lenta mas seguramente registado. A visita a Asmara foi a primeira visita de alto nível da UE à Eritreia dedicada a questões relacionadas com os direitos humanos. Tratou-se de um marco importante e de um passo em frente na renovação das relações entre a UE e a Eritreia. O REUE continuará a dar atenção a outros países, na medida em que situações alarmantes ou de deterioração em matéria de direitos humanos possam exigir um envolvimento imediato e ativo da UE. Em junho, o REUE deslocou-se ao Bangladeche e a Mianmar/Birmânia, onde teve ocasião para enviar mensagens firmes ao mais alto nível. A situação precária que se vive no terreno e as condições extremamente difíceis em Cox's Bazar, que é hoje o maior campo de refugiados do mundo, evidenciaram a dimensão da crise dos roinjás.

O REUE cumpriu ainda um vasto programa bilateral durante a sua visita a Washington, em julho. Reuniu-se com altos funcionários dos EUA, figuras políticas, representantes da sociedade civil e outras partes interessadas para trocar opiniões sobre as prioridades da UE em matéria de direitos humanos, tanto ao nível das instâncias multilaterais competentes nesse domínio como das relações externas bilaterais. O REUE transmitiu uma firme mensagem aos parceiros norte-americanos no quadro deste diálogo e sublinhou a necessidade de avançar com uma agenda comum UE-EUA em matéria de direitos humanos. Um resultado significativo dos esforços envidados por ambas as partes foi o retomar das consultas entre a UE e os EUA no domínio dos direitos humanos, em dezembro.

Em outubro, o REUE efetuou uma visita bilateral à Gâmbia (por ocasião do diálogo UE-União Africana sobre os direitos humanos, que teve lugar em Banjul). Durante esta visita, tiveram lugar reuniões com o Presidente, ministros e outras partes interessadas. Após 22 anos de ditadura, o país vive uma transição democrática e pretende afirmar-se como "a capital dos direitos humanos do mundo". Está em curso um processo de reforma constitucional, que assenta em consultas inclusivas e na comunicação aberta. A Gâmbia tem potencial para ser um modelo para a região e para o continente. O apoio da UE à transição democrática tem sido crucial e deve ser mantido.

O REUE continuou a destacar as prioridades da UE ao presidir a numerosos diálogos sobre direitos humanos, nomeadamente com Mianmar/Birmânia, a Colômbia, o Brasil, Cuba, a União Africana (UA) e a África do Sul, e ao iniciar os diálogos com a China, a Bielorrússia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN). Estes diálogos permitem à UE participar num intercâmbio mútuo que incentiva o debate aberto sobre questões de direitos humanos. Esta plataforma dá ao REUE uma oportunidade para abordar as principais prioridades da UE, designadamente a luta contra a tortura, a abolição da pena de morte, a liberdade de religião ou de convicção, a proteção dos defensores dos direitos humanos, a promoção do exercício dos direitos humanos pelas mulheres e raparigas, bem como pelas pessoas LGBTI, a liberdade de expressão, o respeito pelo direito internacional humanitário e a responsabilização por violações e atropelos dos direitos humanos.

O envolvimento direto das organizações da sociedade civil (OSC) é fundamental para garantir que os diálogos se concentrem nos resultados. O REUE colabora regularmente com as OSC, nomeadamente antes dos diálogos sobre direitos humanos. Defender o papel da sociedade civil, aprender com os intervenientes locais e regionais no domínio dos direitos humanos e capacitá-los para que prossigam o seu trabalho são prioridades do REUE. Neste contexto, em outubro, o REUE participou na Quinta Plataforma de Dublin para os Defensores dos Direitos Humanos, organizada pela Front Line Defenders (Defensores da Primeira Linha).

Ao longo do ano, o REUE continuou a aumentar a visibilidade da UE, representando a União e a AR/VP na primeira conferência mundial sobre a liberdade dos meios de comunicação social, realizada no Reino Unido, e deslocando-se a Washington para representar a UE na segunda reunião ministerial dos EUA para o Avanço da Liberdade Religiosa. O REUE assegurou que a UE permanecesse na vanguarda da promoção do respeito, da defesa e do efetivo exercício dos direitos humanos em todo o mundo mediante a participação ativa e empenhada em painéis de debate, contactos académicos e conferências internacionais dedicadas às principais preocupações emergentes em matéria de direitos humanos, como os direitos económicos, sociais e culturais, as empresas e os direitos humanos, os direitos humanos e o multilateralismo, bem como os direitos humanos e as novas tecnologias, incluindo a inteligência artificial (IA).

Olhando para o futuro, o REUE continuará a desenvolver o trabalho já realizado, nomeadamente no âmbito das próximas visitas e consultas previstas com a Ucrânia, a Bielorrússia, o Irão, Cuba e o Brasil, entre outros. O REUE apoiará igualmente o SEAE e outras instituições da UE na promoção e aplicação das diretrizes da UE em matéria de direitos humanos e do novo Plano de Ação para os Direitos Humanos e a Democracia 2020-2024.

3. AÇÃO DA UE A NÍVEL MULTILATERAL

Em 2019, a UE continuou a liderar na promoção e defesa universal dos direitos humanos a nível multilateral e a apoiar os direitos humanos, a democracia, o Estado de direito e a igualdade de género em todas as instâncias competentes, incluindo o Conselho dos Direitos Humanos da ONU e a Terceira Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU). A UE também prestou apoio às atividades do Alto-Comissariado para os Direitos Humanos, do Conselho da Europa, da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa, de agências especializadas da ONU e de outras organizações do sistema da ONU, como a Organização Internacional do Trabalho.

A UE nas instâncias de direitos humanos da ONU

A UE apoia a ação desenvolvida no âmbito do sistema de direitos humanos da ONU para lutar contra as violações e os atropelos dos direitos humanos, nomeadamente mediante declarações e resoluções temáticas e específicas por país, a instauração de comissões de inquérito e de missões de averiguação, bem como procedimentos especiais, e o Exame Periódico Universal. A UE apoia ativamente todos aqueles que participam na luta contra as violações e os atropelos dos direitos humanos. Em 2019, em conjunto com os Estados-Membros e com parceiros de todo o mundo animados do mesmo espírito, a UE continuou a liderar iniciativas temáticas e iniciativas específicas por país nas instâncias de direitos humanos da ONU. A UE promoveu a cooperação transregional nas instâncias multilaterais de direitos humanos para assegurar resultados sólidos num contexto cada vez mais difícil, caracterizado pelos desafios para as instituições multilaterais e por muitas tendências negativas em todo o mundo nos domínios dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito.

74.^a sessão da Assembleia Geral da ONU (AGNU), Terceira Comissão

A 74.^a sessão da Terceira Comissão da Assembleia Geral da ONU⁴ de outubro e novembro de 2019 foi um grande êxito do ponto de vista das prioridades da UE. Foram adotadas as 62 resoluções que se encontravam na respetiva agenda anual, de entre as quais resoluções prioritárias da UE, como duas resoluções específicas por país sobre a situação em matéria de direitos humanos na República Popular Democrática da Coreia (RPDC) e em Mianmar/Birmânia e duas resoluções temáticas sobre os direitos da criança e sobre a liberdade de religião ou de convicção, tendo sido realizados mais de 76 diálogos interativos com mandatados e altos funcionários da ONU. UE apoiou também iniciativas importantes apresentadas por outros intervenientes, como a resolução sobre os direitos humanos na Síria. A adoção por consenso de um texto ambicioso relativo à resolução sobre os direitos da criança, liderada pela UE e pelo Grupo da América Latina e das Caraíbas (GRULAC) e copatrocinada por 107 países, a dois dias apenas da comemoração do 30.º aniversário da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, foi uma das principais conquistas desta sessão. A Terceira Comissão decidiu passar a adotar a resolução sobre os direitos da criança de dois em dois anos. No entanto, o secretário-geral das Nações Unidas apresentará na 75.^a sessão da Assembleia Geral um relatório sobre a aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança. A Terceira Comissão da Assembleia Geral da ONU adotou igualmente uma resolução sobre a intensificação dos esforços de coordenação no combate ao tráfico de seres humanos, com uma referência, pela primeira vez, ao mandato do Coordenador da Luta Antitráfico da UE. A resolução reitera os objetivos e prioridades de longa data da UE, bem como a importância da prevenção, e incentiva explicitamente as autoridades nacionais a porem termo à impunidade dos autores dos crimes.

⁴ Todas as resoluções adotadas podem ser consultadas na [página Web das Nações Unidas](https://www.un.org/en/ga/74/resolutions.shtml).
<https://www.un.org/en/ga/74/resolutions.shtml>

A resolução sobre a liberdade de religião ou de convicção, uma renovação da resolução do ano passado, voltou a ser aprovada sem votação, com 74 países a copatrocinar o texto. A adoção de uma resolução conjunta com a Organização da Cooperação Islâmica (OCI) sobre os direitos humanos em Mianmar/Birmânia marca a continuidade da cooperação com a OCI, iniciada no CDH, em setembro, e na Assembleia Geral anterior. A resolução sobre a situação no domínio dos direitos humanos na RPDC foi apresentada este ano apenas pela UE, seguindo a linha da sessão do CDH de março, na qual o Japão deixou de ser copatrocinador. A resolução foi novamente adotada sem votação, mantendo-se o patrocínio ao mesmo nível de 2018 (61 países). Quanto à resolução sobre os direitos humanos na Síria, a maior parte das propostas da UE foram incluídas no texto, nomeadamente no que diz respeito à recente evolução verificada no nordeste e noroeste do país, à comissão constitucional, ao mecanismo internacional, imparcial e independente, à comissão de inquérito, ao acesso humanitário e à utilização de armas químicas. A UE aderiu ao grupo nuclear que esteve na origem da resolução sobre a situação em matéria de direitos humanos na Crimeia e na cidade de Sebastopol. A UE manteve a unanimidade na sua oposição expressa à resolução apresentada pela Rússia sobre o combate à glorificação do nazismo.

Durante esta sessão, foram positivos os resultados das iniciativas lideradas pela UE e pelos Estados-Membros da UE (14 no total), tendo sido todas adotadas sem votação ou com uma confortável margem de votos a favor. A UE participou na maior parte dos 60 diálogos interativos com altos funcionários ao abrigo dos procedimentos especiais da ONU e emitiu nove declarações gerais relativas aos diversos pontos da ordem de trabalhos. Os Estados-Membros da UE trabalharam em estreita colaboração com a delegação da UE junto das Nações Unidas em Nova Iorque, em apoio das posições da UE, nomeadamente através da repartição dos trabalhos relacionados com resoluções e declarações.

Sessões do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas em 2019

Em 2019, a UE continuou a desempenhar um papel de liderança no CDH, tendo promovido as prioridades temáticas e denunciado as situações em países que suscitam preocupação, através de resoluções e declarações por si promovidas, de uma atuação a nível transregional e do apoio a ações empreendidas por outros intervenientes. Ao longo do ano de 2019, a UE reiterou a sua posição de longa data de que todos os direitos humanos são universais, indivisíveis, interdependentes e estão inter-relacionados. Todas as resoluções adotadas podem ser consultadas na página Web das Nações Unidas⁵; as declarações da UE estão disponíveis na página Web do SEAE⁶.

Na 40.^a sessão, em março de 2019, a UE teve um papel muito ativo, deixando uma marca notória ao apresentar cinco resoluções. A resolução sobre a situação em matéria de direitos humanos na RPDC, liderada pela UE e adotada por consenso, lembrou a terrível situação em termos de direitos humanos no país e prorrogou o mandato do Relator Especial. A resolução promovida pela UE sobre a situação no domínio dos direitos humanos em Mianmar/Birmânia, que visava renovar o mandato do Relator Especial, granjeou um forte apoio transregional. A UE copatrocinou também a resolução sobre a cooperação com a Geórgia. Do lado temático, a UE apresentou ainda uma resolução sobre os direitos da criança, centrada na capacitação das crianças com deficiência para assegurar o pleno exercício dos seus direitos humanos, nomeadamente graças a uma educação inclusiva. A UE, em conjunto com parceiros de todo o mundo, continuou a desenvolver a sua iniciativa sobre a liberdade de religião ou de convicção.

⁵ 40.^a sessão do Conselho dos Direitos Humanos
<https://www.ohchr.org/EN/HRBodies/HRC/RegularSessions/Session40/Pages/ResDecStat.aspx>

41.^a sessão do Conselho dos Direitos Humanos
<https://www.ohchr.org/EN/HRBodies/HRC/RegularSessions/Session41/Pages/ResDecStat.aspx>

42.^a sessão do Conselho dos Direitos Humanos
<https://www.ohchr.org/EN/HRBodies/HRC/RegularSessions/Session42/Pages/ResDecStat.aspx>

⁶ Delegação da União Europeia junto da ONU e de outras organizações internacionais em Genebra
https://eeas.europa.eu/delegations/un-geneva_en

Na 41.^a sessão, em junho de 2019, a UE assumiu uma posição clara sobre as questões da igualdade de género, apelando ao pleno gozo de todos os direitos humanos das mulheres e das raparigas e ao seu empoderamento. A UE participou ativamente nas negociações de todas as resoluções sobre questões de género apresentadas na sessão, nomeadamente das resoluções sobre a violência contra as mulheres e a discriminação das mulheres, bem como da resolução do Grupo Africano sobre a mutilação genital feminina. A recondução do mandato do perito independente em matéria de proteção contra a violência e a discriminação com base na orientação sexual e na identidade de género constituía uma prioridade da UE e foi adotada por votação. A resolução liderada pela UE sobre a situação no domínio dos direitos humanos na Bielorrússia, que manifestou a constante preocupação com a situação em matéria de direitos humanos e liberdades fundamentais no país e prorrogou o mandato do Relator Especial, foi adotada com um maior número de votos a favor do que nos anos anteriores.

A 42.^a sessão, em setembro de 2019, refletiu os esforços ativos e contínuos da UE para procurar novas parcerias e trabalhar em todas as regiões na defesa dos direitos humanos. A resolução sobre Mianmar/Birmânia, liderada pela UE e pela OCI, obteve os votos favoráveis de uma esmagadora maioria. A resolução centrou-se na responsabilização e no objetivo de garantir uma atenção política permanente para a situação em Mianmar/Birmânia. À luz da situação grave e persistente no domínio dos direitos humanos no Burundi, a UE também apresentou sobre aquele país uma resolução que reconduziu o mandato da Comissão de Inquérito, permitindo-lhe intensificar as suas investigações. A UE comprometeu-se a manter as situações no Iémen, na Síria e na Venezuela sob a vigilância do CDH e apoiou a ação decidida do CDH em matéria de violações dos direitos humanos nesses países.

A UE na Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa

A UE continuou a participar no diálogo e na cooperação no quadro da "dimensão humana" do conceito global de segurança da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE).

A UE participou ativamente em todos os eventos relacionados com a dimensão humana, nomeadamente na reunião sobre a implementação da dimensão humana, que teve lugar em Varsóvia, de 16 a 27 de setembro de 2019, nas três reuniões complementares da dimensão humana, bem como em todas as reuniões do Comité para a Dimensão Humana. Na reunião sobre a implementação da dimensão humana, a UE interveio em todas as sessões, participou em eventos paralelos (tendo copatrocinado um sobre a prevenção da tortura) e organizou reuniões bilaterais com representantes da sociedade civil. A UE apelou ativamente à participação aberta e alargada das organizações da sociedade civil nos eventos da OSCE.

A UE abordou várias questões no Conselho Permanente da OSCE, tendo assinalado, nomeadamente, o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, o Dia Internacional contra a Pena de Morte, o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres e o Dia dos Direitos Humanos. Apontou também casos individuais e a evolução da situação em matéria de direitos humanos, em especial na Rússia, na Turquia e no Azerbaijão. A UE foi também um dos impulsionadores da declaração conjunta que assinala o Dia Internacional de Apoio às Vítimas da Tortura.

O Conselho Ministerial terminou sem qualquer decisão ou declaração sobre a dimensão humana, devido à falta de consenso. A UE participou ativamente nas negociações com o objetivo de adotar uma decisão sobre a prevenção da tortura ou sobre a liberdade de reunião pacífica.

A UE continuou a apoiar plenamente o valioso trabalho das instituições autónomas da OSCE (Gabinete para as Instituições Democráticas e os Direitos Humanos – ODIHR, Representante para a Liberdade dos Média e Alto Comissário para as Minorias Nacionais).

No que toca à observação eleitoral, a UE e a OSCE partilham objetivos e normas comuns, bem como uma metodologia semelhante. Os esforços em curso para reforçar a metodologia de observação do recurso a novas tecnologias no processo eleitoral e para dar seguimento às recomendações das missões de observação eleitoral (MOE) são exemplos da cooperação no apoio à democracia e na promoção dos direitos humanos. Em 2019, a UE apoiou o trabalho realizado pelo ODIHR para prestar assistência aos Estados participantes na OSCE mediante, por exemplo, o financiamento de projetos para dar seguimento às recomendações sobre as eleições nos Balcãs Ocidentais e para criar um sistema judicial abrangente a fim de dar resposta aos crimes de ódio. A UE foi também o principal doador para a realização de um inquérito conduzido pela OSCE sobre o bem-estar e a segurança das mulheres. As conclusões do inquérito foram publicadas em 2019 e a UE participou ativamente em vários eventos em Viena, Bruxelas e Varsóvia para aumentar a sensibilização para estas questões.

Na sequência de uma troca de cartas entre os secretários-gerais da Comissão Europeia, do SEAE e da OSCE, realizou-se em junho de 2019 uma reunião semestral para fazer o balanço da cooperação.

A UE no Conselho da Europa

Em 5 de maio de 2019, celebrou-se o 70.º aniversário do Conselho da Europa. Ao longo do ano, o Conselho da Europa enfrentou desafios sem precedentes e violações recorrentes dos seus princípios. Em consonância com as suas prioridades de cooperação com o Conselho da Europa em 2018-19⁷, a UE continuou a apoiar o Conselho da Europa na defesa e na promoção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito. A parceria entre a UE e o Conselho da Europa assenta em três pilares: o diálogo político de alto nível, a cooperação jurídica e o apoio financeiro. A UE apoia firmemente o papel do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e o sistema de convenções do Conselho da Europa na medida em que constituem os principais instrumentos de defesa dos direitos humanos na Europa. Os programas conjuntos UE-Conselho da Europa na região do alargamento da UE e nos países da Parceria Oriental e do Sul do Mediterrâneo continuaram, em 2019, a fornecer conhecimentos aprofundados e substanciais sobre o reforço da capacidade das instituições dos países parceiros para aplicar reformas internas e para os aproximar dos padrões do Conselho da Europa e da UE nos domínios dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito.

A UE continuou a promover a cooperação com a sociedade civil, a integrar a perspetiva da igualdade de género e do empoderamento das mulheres e das raparigas em todos os domínios, a promover políticas eficazes para a juventude, a educação e a formação, bem como a acelerar a execução da agenda para a juventude, a paz e a segurança e a abordar a questão da migração, com especial atenção para as necessidades dos migrantes em situação vulnerável: as mulheres em risco, as crianças, as pessoas com deficiência, as pessoas discriminadas por qualquer motivo e as vítimas de violência. A UE instou os países a ratificarem e aplicarem a Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração e os Abusos Sexuais, também conhecida por "Convenção de Lanzarote".

⁷ [Prioridades da UE para a cooperação com o Conselho da Europa em 2018-19](#)

Em 2019, registaram-se progressos numa série de domínios de cooperação entre a UE e o Conselho da Europa. Em 10 de julho, o Comité de Ministros do Conselho da Europa adotou por consenso a decisão que concede à UE o estatuto de observador no Grupo de Estados contra a Corrupção (GRECO). A participação da UE no GRECO, na qualidade de observador, representa um verdadeiro valor acrescentado, sobretudo por facilitar o trabalho conjunto em matéria de capacitação e de aplicação de normas destinadas a reforçar o Estado de direito e a luta contra a corrupção. A Comunicação da Comissão de julho de 2019 sobre o reforço do Estado de direito na União⁸ sublinha a importância de que se revestem a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e os pareceres de peritos de organismos como a Comissão de Veneza e o GRECO.

A UE continuou totalmente empenhada na sua adesão à Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH). O artigo 6.º, n.º 2, do TUE estabelece a base jurídica da adesão da UE à CEDH e a sua obrigatoriedade. Em 7 de outubro de 2019, o Conselho (Justiça e Assuntos Internos) adotou diretrizes de negociação suplementares com vista a retomar as negociações com os outros Estados do Conselho da Europa sobre as alterações ao projeto de acordo de adesão de 2013.

A UE na Organização Internacional do Trabalho

Em 2019, ano que assinalou o 100.º aniversário da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a UE foi um interveniente fundamental na Conferência do Trabalho do Centenário da OIT. Em 21 de junho, a Conferência adotou a Convenção da OIT sobre a Violência e o Assédio (Convenção 190), complementada por uma recomendação (recomendação 206). A Convenção estabelece as primeiras normas vinculativas e aplicáveis a nível mundial para erradicar a violência e o assédio no mundo do trabalho. A Convenção reconhece o direito de todos a um mundo laboral livre de violência e assédio, incluindo a violência e o assédio sexual e com base no género, e afirma que a violência e o assédio no mundo do trabalho podem constituir uma violação ou atropelo dos direitos humanos. A recomendação fornece orientações pormenorizadas sobre a prevenção e o combate à violência e ao assédio, bem como sobre a proteção das vítimas.

⁸ Comunicação da Comissão intitulada "Reforçar o Estado de direito na União – Plano de Ação" (COM/2019/343 final): <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=COM%3A2019%3A343%3AFIN>

A adoção destes novos instrumentos conduziu a um momento histórico na defesa do direito ao trabalho digno e – devido ao papel proeminente conferido à violência e ao assédio sexual e com base no género – salientou o direito das mulheres a viverem sem violência no mundo do trabalho. A UE e os seus Estados-Membros tiveram um papel crucial, colaborando continuamente com os governos de todas as regiões e com as organizações de trabalhadores e de empregadores para chegar a um consenso sobre os instrumentos.

A Conferência adotou também a Declaração do Centenário da OIT para o Futuro do Trabalho, que estabelece orientações para uma abordagem centrada no ser humano em relação às mudanças que ocorrem no mundo do trabalho, com destaque para o trabalho e a proteção social para todos, a igualdade de género, a aprendizagem ao longo da vida e uma transição justa para um futuro do trabalho ambientalmente sustentável. A Conferência apelou à ratificação e aplicação das normas laborais fundamentais e lançou um processo para a integração de condições de trabalho seguras e saudáveis no quadro dos princípios e direitos fundamentais no trabalho da OIT.

Além disso, a UE e os seus Estados-Membros mantiveram-se firmes no apoio ao sistema de supervisão normalizado da OIT. Na conferência, apresentaram declarações da UE sobre a aplicação de normas laborais em 17 países relativamente a questões como a liberdade de associação e de negociação coletiva, o trabalho infantil, o trabalho forçado e a discriminação. A UE também colaborou ativamente com o Conselho de Administração da OIT nestas matérias, apoiando o seu trabalho no sentido de assegurar a liberdade de associação por meio do acompanhamento atento dos casos de ameaças e atos de violência contra sindicalistas.

A ação da OIT, com o total apoio da UE, foi determinante para os progressos alcançados em 2019 no Qatar, com três reformas fundamentais: a eliminação do visto de saída e o direito dos trabalhadores a mudarem livremente de empregador, que, em conjunto, finalizam a abolição do sistema de apadrinhamento (*kafala*), e o estabelecimento de um salário mínimo não discriminatório.

4. GOVERNAÇÃO DEMOCRÁTICA

Em outubro de 2019, pela primeira vez numa década, os ministros dos Negócios Estrangeiros da UE adotaram conclusões do Conselho sobre a democracia⁹. Com esta declaração política, a UE renovou o seu compromisso para com um dos valores em que a União se funda¹⁰ e para com a universalidade¹¹ da democracia. Estas conclusões constituem um quadro abrangente para promover a governação democrática.

O apoio à democracia é um interesse estratégico da União que contribui para a realização dos principais objetivos da política externa e de segurança comum e para a concretização da Agenda 2030, em especial através da promoção de instituições responsáveis e inclusivas e de uma tomada de decisões participativa (objetivo 16), da redução das desigualdades (Objetivo 10) e da consecução da igualdade de género (objetivo 5).

O contexto mundial alterou-se profundamente desde a adoção das conclusões do Conselho sobre o apoio à democracia¹² em 2009. A ordem internacional assente em regras está debaixo de fogo, os direitos humanos sofrem uma pressão crescente em todo o mundo e a qualidade da democracia e o espaço da sociedade civil estão em declínio.¹³ Na era digital surgiram novas oportunidades de participação política, mas também importantes desafios, incluindo o incitamento à violência ou ao ódio, as campanhas de desinformação, assim como as violações e atropelos dos direitos humanos, nomeadamente da liberdade de expressão, em linha. Além de que o microdirecionamento de mensagens políticas constitui uma violação do direito à privacidade.

⁹ <https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2019/10/14/democracy-eu-adopts-conclusions/>

¹⁰ Artigo 2.º do TUE.

¹¹ Artigo 21.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: "a vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos [...] e deve exprimir-se através de eleições honestas a realizar periodicamente".

¹² Apoio à democracia no âmbito das relações externas da UE, 2009.

¹³ <https://www.idea.int/publications/catalogue/global-state-of-democracy-2019?lang=en>

As novas conclusões exigem respostas urgentes e comuns a estes desafios e obrigam a UE e os Estados-Membros a assumir vários compromissos práticos bastante precisos, entre os quais se contam: prioridades de longa data, como a promoção de instituições participativas, responsáveis e democráticas; o apoio a processos eleitorais transparentes e credíveis; a promoção do Estado de direito e a independência da justiça; a capacitação da sociedade civil. Além disso, fazem também parte desses compromissos novas abordagens como o reforço do apoio aos parlamentos e aos partidos políticos; a criação de um espaço cívico e político; o apoio e a defesa dos meios de comunicação social independentes; a resposta à redução do espaço democrático em linha, bem como aos desafios que as tecnologias digitais representam para a democracia; um maior esforço para dar seguimento às recomendações das missões de observação eleitoral da UE; e a luta contra as desigualdades, a fim de restabelecer a confiança na democracia e nas instituições democráticas. Em todas estas ações é dada especial atenção aos defensores dos direitos humanos, aos jornalistas, às mulheres e aos jovens.

Na sequência da adoção das conclusões do Conselho, a UE participou (pela primeira vez com o seu próprio painel) no Fórum Mundial para a Democracia, organizado pelo Conselho da Europa em 6-8 de novembro de 2019, em Estrasburgo. Este painel constituiu uma oportunidade para aumentar a sensibilização para o trabalho da UE em prol da democracia no plano externo e interno, bem como para a complementaridade do trabalho da UE e do Conselho da Europa em matéria de apoio à democracia.

Em 2019, o montante para financiamento de projetos de cooperação para apoio à democracia ascendeu a 147 milhões de euros em 37 países. Estes projetos apoiaram o desenvolvimento de instituições responsáveis, a organização de eleições, o apoio aos parlamentos nacionais e o fortalecimento de meios de comunicação social independentes e de qualidade. No âmbito do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH) foi lançado um convite mundial à apresentação de propostas em torno da mobilização de ferramentas digitais para apoiar a participação democrática, de que resultou a atribuição de três subvenções a projetos da Ásia Central, do Brasil e do Camboja. Por meio destes projetos serão apoiadas a literacia mediática e a luta contra o discurso de ódio e a desinformação. Foi lançado um outro concurso mundial no âmbito do IEDDH para projetos que promovam a responsabilização, a transparência, o controlo e a avaliação da aplicação das políticas públicas.

Em conjunto com organizações da sociedade civil, a UE organizou o Dia Internacional da Democracia em 2019, que teve por tema "Não há democracia sem responsabilização".

Foi lançado em julho o programa Parceria entre Parlamentos (INTER PARES)¹⁴, um novo projeto da UE destinado a reforçar a capacidade dos parlamentos através da partilha de conhecimentos especializados entre os parlamentos dos Estados-Membros da UE e os parlamentos dos países parceiros da UE.

O projeto de Apoio à Democracia, que terminou em 2019, ajudou as organizações da sociedade civil a desenvolverem instrumentos inovadores para promover a participação cívica. As delegações da UE na Malásia e no Líbano reuniram-se com organizações da sociedade civil (OSC) para analisar de que forma se pode tirar melhor partido das novas tecnologias para contribuir para uma cidadania ativa em espaços cívicos restritos. No seguimento destas reuniões, a UE está a sensibilizar o seu pessoal para as oportunidades e desafios decorrentes das novas tecnologias. Em dezembro de 2019, foi organizada uma mesa redonda sobre as possíveis implicações da inteligência artificial para o apoio à democracia.

Além disso, em 2019, a UE continuou a dar apoio à organização das eleições nos Balcãs Ocidentais por intermédio do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da OSCE. Em especial, apoiou as instituições e a sociedade civil desta região nos seus esforços para dar seguimento às recomendações decorrentes da observação eleitoral em domínios relacionados com a gestão eleitoral, o recenseamento e o papel e trabalho dos meios de comunicação social durante as campanhas eleitorais.

Ao longo do ano, a UE também prestou apoio técnico a vários países em todo o mundo. Por exemplo, no quadro do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA), a UE começou a apoiar a Bósnia-Herzegovina no desenvolvimento de uma estratégia quinquenal e do correspondente plano de ação para aumentar a integridade, a transparência e a eficiência do processo eleitoral.

A UE prosseguiu também a sua colaboração com o Conselho da Europa em questões relacionadas com a promoção da democracia. É disso exemplo um projeto conjunto desenvolvido na Ucrânia no domínio da liberdade dos meios de comunicação social com o objetivo, nomeadamente, de assegurar uma cobertura mediática equilibrada e profissional das eleições de 2019-2020.

¹⁴ <https://www.idea.int/news-media/events/launch-conference-inter-pares-parliaments-partnership-eu-global-project-strengthen>

Em 2019, o Fundo Europeu para a Democracia continuou a ser um parceiro essencial da UE nos países do alargamento e da vizinhança, apoiando iniciativas em diversos domínios, da observação eleitoral e da sensibilização para questões específicas como a importância do voto e os direitos dos eleitores à formação de ativistas inexperientes para a participação em processos eleitorais. Além disso, o Fundo Europeu para a Democracia apoia a monitorização dos meios de comunicação social e a realização de inquéritos sociais, por exemplo, para acompanhar as atitudes dos cidadãos relativamente às eleições.

Participação de pessoas pertencentes a comunidades ciganas nas eleições locais na República da Moldávia

Os ciganos da República da Moldávia estão significativamente sub-representados no processo decisório tanto a nível local como nacional. A Fundação da Europa Oriental estabeleceu uma parceria estratégica com a Tarna Rom (ONG cigana) para colaborar no sentido da capacitação de pessoas de etnia cigana para se apresentarem às eleições locais. Com esse objetivo, no período de 2018-2019, a Fundação da Europa Oriental e a Tarna Rom deram formação a uma centena de participantes de etnia cigana de 48 localidades em matéria de liderança política, eficácia da comunicação pública e eficiência das campanhas eleitorais. As ações de formação, a par dos subsequentes eventos destinados a encorajar o diálogo com os partidos políticos, contribuíram para que tivesse havido um maior número de candidatos de etnia cigana nas listas de candidatos.

A observação eleitoral da perspetiva da comunidade cigana, realizada pela Fundação da Europa Oriental e pela Tarna Rom pela primeira vez na República da Moldávia, revelou que tinha havido 42 candidatos de etnia cigana a conselhos municipais, 17 a conselhos distritais e três à presidência de câmaras municipais. Deste modo, foram eleitos para conselhos municipais 12 representantes oriundos das comunidades ciganas. É um passo modesto mas importante no sentido da maior inclusividade do processo decisório e de uma sociedade coesa na República da Moldávia.

Em 2019, o Parlamento Europeu (PE) continuou a apoiar os parlamentos e outros intervenientes a eles associados através das suas atividades de observação eleitoral, de programas de reforço das capacidades, ações no domínio dos direitos humanos e iniciativas de mediação e diálogo, elementos já bem estabelecidos da sua ação, tendo concluído o seu trabalho no âmbito da abordagem global de apoio à democracia na 8.ª legislatura.

Os Balcãs Ocidentais continuaram a ser uma região prioritária, contando com um forte apoio político às suas instituições democráticas, o que foi sublinhado na mesa redonda de alto nível onde se debateu a perspetiva europeia da região. Em 2019, continuou a desenrolar-se o Diálogo Jean Monnet para a paz e a democracia¹⁵ com a Assembleia da República da Macedónia do Norte, o que demonstra o compromisso da UE para com as aspirações de adesão do país. Foi estabelecido um novo diálogo interpartidário com o Parlamento da República da Sérvia com incidência na melhoria da cultura de diálogo político entre os partidos políticos.

O trabalho desenvolvido pelo PE para apoiar a democracia nos países da Vizinhança Europeia compreendeu diversas atividades com os parlamentos da Geórgia, da Moldávia, da Ucrânia e de Marrocos. Recomeçaram as atividades do Diálogo Jean Monnet com a Verkhovna Rada (Conselho Supremo) da Ucrânia. Um dos pontos altos do trabalho do PE relativamente à Agenda para a Juventude, a Paz e a Segurança foi a introdução dos emblemáticos programas do PE para jovens líderes políticos das díades Arménia/Azerbaijão e Israel/Palestina¹⁶ para analisar os desafios comuns e as melhores práticas enquanto jovens ativos nos esforços de consolidação de paz.

No início da 9.ª legislatura, o PE reafirmou que a "abordagem global de apoio à democracia" era o princípio orientador do seu trabalho de apoio à democracia, que se orienta principalmente para a assistência de pré-adesão e os países vizinhos. O PE aprovou uma série de novos instrumentos, como os "Diálogos eleitorais parlamentares" e "Formar formadores", como elemento importante do seu apoio à democracia para os próximos anos.

As missões de observação eleitoral são uma manifestação evidente do empenho da UE em apoiar a democracia e promover o respeito pelos direitos humanos e pelo Estado de direito em todo o mundo. Em 2019, a UE destacou oito missões de observação eleitoral (Salvador, Kosovo*, Maláui, Moçambique, Nigéria, Senegal, Sri Lanca e Tunísia) e sete missões de peritos eleitorais para países parceiros (Afeganistão, Bolívia, Guatemala, Guiné-Bissau, Maldivas, Mauritânia e África do Sul).

¹⁵ <https://www.europarl.europa.eu/globaldemocracysupport/en/mediation-&-dialogue/jean-monnet-dialogues.html>

¹⁶ *Esta designação não deve ser interpretada como um reconhecimento do Estado da Palestina e não prejudica as posições de cada um dos Estados-Membros sobre esta questão.*

* *Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244 (1999) do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.*

A UE reforçou os seus trabalhos de seguimento da aplicação das recomendações das missões de observação eleitoral, trabalhos que são um elemento crucial para o aprofundamento da democracia nos países parceiros. Foram destacadas mais missões de acompanhamento eleitoral (Salvador, Gana, Gâmbia, Honduras, Mianmar/Birmânia, Paraguai e Zâmbia) e sistematicamente envidados esforços para melhor articular o trabalho das missões eleitorais da UE e a assistência técnica de apoio à reforma eleitoral. Além disso, a UE criou uma base pública de dados que permite o acesso a um repositório central de recomendações emitidas desde 2016 pelas missões de observação eleitoral da UE.

A UE apoiou os observadores eleitorais locais no Benim, no Burquina Faso, no Chade, nas Comores, na Geórgia, em Madagáscar, na Mauritânia, na Moldávia, na Papua-Nova Guiné, na Tailândia e na Ucrânia.

A base de dados da União Europeia sobre as missões de observação eleitoral

As recomendações podem ser consultadas, por ano, região/país, tipo de missão, tipo de eleição e tipo de recomendação. Além disso, a base de dados permite um fácil acesso aos relatórios finais das missões de observação eleitoral da UE, às declarações preliminares e aos comunicados de imprensa desde 2000, e faculta informações sobre a situação no que toca à implementação das recomendações por país. Por conseguinte, trata-se de um instrumento útil para as organizações da sociedade civil, os cidadãos, os observadores eleitorais internacionais e as delegações da UE que defendem a implementação das recomendações, bem como para quem estiver interessado na investigação e na análise das recomendações das missões de observação eleitoral da UE e no acompanhamento dos progressos registados na sua implementação.¹⁸

¹⁸ A base de dados da UE sobre as missões de observação eleitoral pode ser consultada em <http://database.eueom.eu>

Com o crescimento exponencial da utilização das redes sociais nos processos eleitorais em todo o mundo, a UE adaptou também a sua metodologia de observação. Desenvolveu assim orientações metodológicas específicas para permitir uma análise mais sistemática tanto das campanhas em linha como dos quadros estratégicos, a fim de garantir que as normas eleitorais válidas fora de linha se apliquem também em linha. Estas novas orientações foram testadas por pequenas equipas especializadas de analistas durante as missões de observação eleitoral de 2019 na Nigéria, na Tunísia e no Sri Lanka. Com base nos primeiros resultados positivos, a metodologia será aperfeiçoada e aplicada sistematicamente a todas as futuras missões de observação eleitoral da UE. A integração da dimensão digital das eleições nas missões de observação eleitoral permitirá à UE apoiar países de todo o mundo na definição dos quadros estratégicos necessários para fazer face aos novos desafios que se colocam à realização de eleições democráticas, dando seguimento às recomendações.

5. DAR ESPAÇO À SOCIEDADE CIVIL

Em 2019, a UE continuou a dar seguimento à comunicação intitulada "As raízes da democracia e do desenvolvimento sustentável: o compromisso da Europa com a sociedade civil no domínio das relações externas", assim como às conclusões do Conselho de 2017¹⁹ onde se reafirma que os elementos das organizações da sociedade civil são, por direito próprio, intervenientes tanto em matéria de governação como de desenvolvimento e, enquanto tal, são parceiros fundamentais para a boa execução da Agenda 2030.

A UE (através da sua rede de delegações e gabinetes de representação, e através da sua interação com as organizações da sociedade civil, assim como do apoio que lhes presta) ocupa-se regularmente das ameaças à sociedade civil e ao espaço democrático e procura formular respostas coerentes e eficazes a este problema.

A ação da UE tem continuado a primar pela colaboração com a sociedade civil e pela sua capacitação. A UE opôs-se, através de mensagens públicas e não públicas, às restrições injustificadas ao espaço de atuação da sociedade civil, tais sejam a aprovação de legislação restritiva, a imposição de limites ao registo e ao financiamento, as campanhas de difamação, e as tentativas de dificultar o trabalho da sociedade civil em vários países.

¹⁹ Conclusões do Conselho sobre o compromisso da UE com a sociedade civil no domínio das relações externas (19 de junho de 2017) <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-10279-2017-INIT/pt/pdf>

Em 2019, prosseguiu a revisão dos roteiros por país para os contactos da UE com as organizações da sociedade civil para 2018-2020. Na maior parte dos casos, a prioridade continuou a ser a criação de um ambiente propício à sociedade civil. Alguns dos novos roteiros visam abrir espaço para o diálogo e, sempre que possível, influenciar e contrabalançar a tendência para a redução do espaço de atuação tanto das OSC como dos indivíduos. Os roteiros contribuem do mesmo modo para promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais, incluindo a proteção dos defensores dos direitos humanos, particularmente em contextos de fragilidade e onde o espaço de atuação das OSC está a diminuir.

Antes do lançamento de convites à apresentação de propostas para a execução de atividades, e previamente aos diálogos sobre direitos humanos, realizaram-se, ao longo do ano, consultas com a sociedade civil e os defensores dos direitos humanos, em Bruxelas e em países terceiros, em consonância com a prática corrente. A UE continuou a realizar sessões de informação para a sociedade civil na sequência dos diálogos em matéria de direitos humanos. Uma nota conjunta emitida em 2019 pelo SEAE e pela Comissão Europeia intitulada "*Seven Tips for Meaningful Engagement of Civil Society Organisations in the Roll-Out of the European Neighbourhood Policy*" (Sete conselhos para uma participação significativa das organizações da sociedade civil na execução da política europeia de vizinhança) visava ajudar as delegações a dialogar com a sociedade civil dos países da vizinhança.

Os representantes da sociedade civil estabeleceram contactos regulares com o Grupo dos Direitos Humanos (COHOM), sendo sistematicamente informados das suas conclusões. Em 2019, realizaram-se em Bruxelas vários eventos especiais, como o 21.º Fórum UE-ONG sobre a construção de um futuro justo do ponto de vista ambiental, o segundo Fórum Majalat da Sociedade Civil (em dezembro de 2019) e as Jornadas Europeias do Desenvolvimento (em junho de 2019).

Além disso, a Comissão promoveu o diálogo estratégico a nível mundial e regional com as organizações da sociedade civil por meio do seu já tradicional Fórum de Políticas para o Desenvolvimento, que constitui uma oportunidade para a troca de impressões com organizações da sociedade civil de todo o mundo sobre a situação da sociedade civil e sobre as prioridades estratégicas. Em 2019, o tema de um ambiente propício à sociedade civil fez parte da ordem de trabalhos tanto da terceira reunião regional da Ásia, realizada no Nepal de 24 a 26 de setembro de 2019, como da reunião mundial do Fórum de Políticas para o Desenvolvimento de 2019, realizada em Bruxelas, de 13 a 15 de março do mesmo ano.

Além disso, à margem dos diálogos sobre direitos humanos com os países parceiros, as organizações da sociedade civil foram também convidadas a participar em seminários sobre a sociedade civil financiados ao abrigo do IEDDH, do Serviço dos Instrumentos de Política Externa (FPI) e do programa temático "Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais" (OSC-AL). Em 2019, foram organizados seminários consagrados à sociedade civil à margem dos diálogos em matéria de direitos humanos com Cuba, a Indonésia, a ASEAN, a UA e o Brasil, entre outros. Nas instâncias multilaterais, a UE continuou a promover com ainda mais empenho a participação das ONG nos trabalhos do Conselho dos Direitos Humanos (CDH), nomeadamente em defesa do direito à palavra das ONG. Além disso, durante o ano de 2019, a UE e os Estados-Membros apoiaram com sucesso o recurso à votação no Conselho Económico e Social (ECOSOC), a fim de anular o efeito de repetidas decisões de adiamento da apreciação de candidaturas apresentadas pelas ONG por parte do Comité da ONU para as organizações não governamentais.

A UE manteve a proibição das exportações de equipamento destinado a ser utilizado para fins de repressão interna e continuou a controlar a exportação de alguns outros produtos suscetíveis de serem utilizadas para o fabrico e a manutenção de equipamento destinado à repressão interna da sociedade civil.

Ao longo de 2019, a UE prosseguiu os seus esforços para salvaguardar o espaço destinado à política em matéria de direitos humanos nos seus acordos políticos e de cooperação, bem como na sua política comercial. Integrou nesses acordos disposições específicas em matéria de direitos humanos e garantiu a participação das organizações da sociedade civil na sua aplicação.

Nos países candidatos e potenciais candidatos à UE, a situação em termos de diálogo social e as grandes questões socioeconómicas associadas aos respetivos programas de reforma económica foram debatidas com as organizações de trabalhadores e de entidades patronais. Por intermédio da Plataforma de Emprego e dos Assuntos Sociais nos Balcãs Ocidentais e com a assistência prestada pela OIT, a UE apoia o desenvolvimento de organismos tripartidos que envolvam governos, sindicatos e associações patronais.

A UE apoiou a sociedade civil através dos instrumentos financeiros existentes e adaptando as modalidades de financiamento, por exemplo, para que as organizações no exílio possam receber fundos. Com base nos êxitos alcançados no passado no apoio aos defensores dos direitos humanos sob ameaça, foi ativada em 2019 uma nova geração de financiamentos de emergência.

As organizações da sociedade civil são as principais beneficiárias do apoio do IEDDH e do programa temático OSC-AL. Os 25 acordos-quadro de parceria no âmbito do programa OSC-AL garantem o apoio às organizações da sociedade civil enquanto contribuintes cruciais para a definição de políticas a nível regional e mundial. Alguns dos acordos-quadro de parceria (inclusive com a Federação Internacional dos Direitos Humanos, CIVICUS e o Forum Asia) promovem diretamente um ambiente propício à sociedade civil e procuram contrariar a retração do espaço cívico. Além disso, graças às prioridades estabelecidas no programa OSC-AL, bem como ao trabalho desenvolvido em matéria de direitos civis e políticos e de governação no âmbito do IEDDH, a UE tem apoiado a promoção de um ambiente propício à sociedade civil nos países parceiros.

Com base nas ilações retiradas de acordos-quadro de parceria no âmbito do programa OSC-AL, em 2019 assinaram-se também acordos-quadro de parceria no Kosovo, na Ucrânia e a nível regional no quadro da Vizinhança Oriental. Graças a estas parcerias estratégicas, a UE irá estabelecer uma cooperação a longo prazo com determinadas OSC e canalizar o apoio com mais eficácia e maior impacto no terreno. Além disso, as pequenas subvenções flexíveis concedidas ao abrigo de um mecanismo de resposta rápida continuaram a permitir que as OSC reagissem a mudanças inesperadas a nível do espaço de atuação da sociedade civil em toda a região alargada da Vizinhança Oriental.

Tirando partido da sua maior vantagem, que é a possibilidade de atuar sem necessitar de autorização das autoridades do país de acolhimento, o IEDDH pode concentrar-se nas questões sensíveis e em abordagens inovadoras, bem como na cooperação direta com as organizações da sociedade civil isoladas ou marginalizadas. Em especial, as condições excecionais do mecanismo de crise no domínio dos direitos humanos, integrado no IEDDH, permitem à UE atribuir subvenções diretas às organizações da sociedade civil que atuam em contextos particularmente graves e difíceis em matéria de direitos humanos e de democracia. Foram ainda lançadas iniciativas específicas em matéria de democracia para promover um espaço que lhe seja propício (por exemplo, "Supporting Democracy", "Media4Democracy", "Cívica Tech 4 Democracy"). A UE presta também apoio financeiro aos relatores especiais da ONU para a liberdade de reunião e de associação pacíficas e para a promoção e defesa da liberdade de opinião e de expressão, que são cruciais para a criação de um ambiente propício à sociedade civil. A UE também promove este ambiente seguindo abordagens metodológicas como a integração da perspectiva de género e a cooperação para o desenvolvimento baseada nos direitos, que habilitam as delegações da UE a tomar medidas no que toca a questões de direitos humanos em todos os seus domínios de atuação. Este apoio multifacetado contribui para combater leis e práticas restritivas que impedem o trabalho de uma sociedade civil independente.

Instituições nacionais de direitos humanos

As instituições nacionais de direitos humanos (INDH) são intervenientes cruciais na arquitetura dos direitos humanos em sentido lato e nos processos de desenvolvimento baseados nos direitos. No entanto, são prejudicadas pela degradação da situação caracterizada pela redução dos espaços democráticos e cívicos para a realização de atividades independentes no domínio dos direitos humanos.

Em 2019, a UE continuou a acompanhar os múltiplos desafios que as INDH enfrentam no exercício dos seus mandatos. No Plano de Ação da UE para os Direitos Humanos e a Democracia 2015-2019 as INDH foram apontadas como parceiros fundamentais da UE e reconheceu-se o seu papel essencial na promoção e defesa dos direitos humanos. A UE está firmemente empenhada no apoio e no diálogo com essas instituições, cujo trabalho se orienta pelos princípios de Paris, assim como com as que procuram cumprir os referidos princípios.

Em 2019, na sequência do compromisso assumido no Plano de Ação da UE no sentido de reforçar a participação das INDH nos processos de consulta a nível nacional, as INDH estiveram representadas nos diálogos da UE sobre direitos humanos com Marrocos, o Quirguistão e o Turquemenistão.

O apoio financeiro complementa o compromisso político da UE para com as INDH. Embora já anteriormente se concedesse um apoio *ad hoc* às INDH, a adoção do Regulamento IEDDH para 2014-20 demonstrou um novo e reforçado empenho no apoio às INDH. O IEDDH financia atualmente dois programas estratégicos específicos de apoio às INDH:

- Um programa específico intitulado "Reforço das capacidades das instituições nacionais de defesa dos direitos humanos" (NHRI.EU, fase 2), que teve início em janeiro de 2019 com uma vigência de três anos, contando com uma contribuição da UE no valor de 3,75 milhões de EUR. O objetivo do programa é não só apoiar a capacidade das INDH, mas também apoiar a cooperação com as suas redes regionais e internacionais e reforçar a Aliança Global das INDH. O Instituto Dinamarquês dos Direitos Humanos é o requerente principal, com os secretariados das INDH regionais e mundiais reconhecidos pelas Nações Unidas como correquentes (Aliança Global das INDH, Fórum da Ásia-Pacífico, Rede de INDH africanas e a Rede Europeia de INDH). A Rede de INDH das Américas (RINDHCA), que foi reconhecida entidade com personalidade jurídica pelo Ministério do Governo do Panamá, em 7 de junho de 2019, será acrescentada ao programa como correquerente.
- Um segundo programa específico, com uma dotação de 1 milhão de EUR, destinado a reforçar a eficácia das INDH na promoção e defesa dos direitos humanos em situações de conflito ou pós-conflito na Europa alargada através do reforço das capacidades, do diálogo e da cooperação entre as INDH interessadas, e da colaboração com os intervenientes nacionais, regionais e internacionais.

6. DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS

Em 2019, a UE continuou a apoiar incansavelmente os defensores dos direitos humanos, a denunciar a redução do espaço de atuação da sociedade civil e a recorrer a medidas políticas e financeiras para apoiar os que lutam pelos direitos humanos, em particular quando estão em situação de risco. A situação continuou a ser extremamente difícil em todo o mundo, com um número crescente de represálias, como situações de assédio, detenções e ataques aos defensores dos direitos humanos, incluindo ciberataques, e casos de homicídio²⁰.

A cooperação entre as delegações da UE e as missões dos Estados-Membros da UE continua a ser um dos instrumentos mais eficazes para traduzir as orientações da UE relativas aos defensores dos direitos humanos em ações concretas no terreno. Estas ações compreendem: a apresentação de relatórios com mais regularidade; o reforço do apoio do público aos defensores dos direitos humanos, incluindo a criação de novos prémios para os defensores dos direitos humanos; uma maior presença da UE durante os processos judiciais; a oposição a restrições injustificadas, tais como a proibição de viajar e o congelamento de bens, impostas a certas pessoas para as dissuadir do seu ativismo no domínio dos direitos humanos; a defesa de um ambiente favorável aos defensores dos direitos humanos através de um diálogo político e estratégico com os países parceiros; a aberta condenação de casos de intimidação, de assédio ou de represália; mensagens firmes veiculadas durante as visitas a cada país e a maior proteção dos defensores dos direitos humanos por meio de projetos específicos por país.

Por exemplo, a aplicação do mecanismo de partilha de encargos entre as delegações da UE e os Estados-Membros veio aumentar a eficácia do acompanhamento da situação dos defensores dos direitos humanos.

Grupo de filtragem na Guatemala

O Grupo de filtragem (liderado pela delegação da UE e composto por Estados-Membros da UE, pela Suíça, pelo Canadá, pelos EUA e pelos gabinetes do ACDH e do ACNUR no país) apoiou o trabalho dos defensores dos direitos humanos. Este apoio compreendeu reuniões periódicas com defensores dos direitos humanos (12), visitas a zonas remotas de alto risco para estes ativistas, a participação em audiências judiciais, a emissão de comunicados, visitas a defensores detidos e reuniões periódicas com agentes da justiça e instituições responsáveis pela proteção dos defensores dos direitos humanos, a fim de acompanhar 27 casos de ataques de que foram alvo e casos de processos judiciais contra eles instaurados.

²⁰ Desde 2005, a UE prestou apoio a mais de 30 000 defensores dos direitos humanos.

Na Terceira Comissão da Assembleia Geral da ONU, a UE participou ativamente nas negociações relativas à resolução sobre os defensores dos direitos humanos, conduzidas pela Noruega. No Conselho dos Direitos Humanos da ONU, a UE apoiou a resolução apresentada pela Noruega sobre os defensores dos direitos humanos que se dedicam às questões ambientais. A resolução reconhecia o contributo dos defensores dos direitos humanos ativos no domínio ambiental para o efetivo exercício dos direitos humanos, a proteção do ambiente e o desenvolvimento sustentável. Que se tivesse chegado a um consenso sobre esta questão crucial constituiu um avanço significativo. Na sua sessão de setembro, o CDH aprovou com firmeza uma resolução sobre as represálias contra aqueles que cooperam com as Nações Unidas, as suas instituições e mecanismos no domínio dos direitos humanos, uma iniciativa que foi fortemente apoiada pelos Estados-Membros da UE.

Em 2019, a UE apoiou a resolução trienal do CDH sobre o mandato do Relator Especial das Nações Unidas para a liberdade de reunião e de associação pacíficas, e continuou a prestar-lhe apoio, bem como aos relatores especiais para a situação dos defensores dos direitos humanos e para a promoção e defesa da liberdade de opinião e de expressão, cujo trabalho é fundamental para combater a deterioração do ambiente em que trabalham estes ativistas. A UE prosseguiu ativamente a sua cooperação com os mecanismos internacionais e regionais encarregados de proteger os defensores dos direitos humanos, nomeadamente através da sua participação no nono encontro entre os mecanismos sobre a proteção dos defensores dos direitos humanos, uma iniciativa conjunta da Federação Internacional dos Direitos Humanos (FIDH) e da Organização Mundial contra a Tortura (OMCT), organizada em Varsóvia pelo Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos (ODIHR) da OSCE, em 18 de setembro. Participaram nesse encontro, nomeadamente, o relator especial da ONU para a situação dos defensores dos direitos humanos, o diretor do ODIHR da OSCE, o Gabinete do comissário do Conselho da Europa para os Direitos Humanos e a Agência dos Direitos Fundamentais da UE. Os participantes trocaram opiniões sobre o impacto da legislação nacional em matéria de segurança e de luta contra o terrorismo sobre a proteção dos defensores dos direitos humanos, sobre as estratégias destinadas a reafirmar a legitimidade, as conquistas e o papel positivo dos defensores dos direitos humanos, bem como sobre a participação destes no trabalho das organizações intergovernamentais. Seguiu-se um evento paralelo, à margem da reunião anual de implementação da dimensão humana da OSCE, dedicado à proteção dos defensores dos direitos humanos, com a participação de mecanismos e instituições internacionais e regionais.

Os defensores dos direitos humanos – especialmente os que trabalham em questões de direitos humanos relacionadas com a terra, o ambiente e as indústrias extrativas – foram alvo de uma repressão particularmente severa, incluindo casos de homicídio. No âmbito do compromisso específico da UE no sentido de redobrar de esforços para proteger os defensores dos direitos humanos, o Fórum UE-ONG sobre os direitos humanos, realizado em Bruxelas em 3 e 4 de dezembro de 2019, reuniu defensores dos direitos humanos de mais de 90 países para debater a forma de construir um futuro justo do ponto de vista ambiental.

Nas reuniões do Conselho Permanente da OSCE e na reunião anual dedicada à implementação da dimensão humana, realizada em Varsóvia, a UE emitiu declarações em que fazia referência aos casos de certos defensores dos direitos humanos. A UE também contribuiu ativamente para a reunião do Comité da Dimensão Humana consagrada aos defensores dos direitos humanos, realizada em dezembro de 2019, tendo destacado o contributo de natureza política e financeira prestado pela UE para os defensores dos direitos humanos, e apelado a todos os Estados da OSCE para que honrem os compromissos existentes neste domínio (tendo em conta que alguns Estados participantes questionam o conceito de defensores dos direitos humanos). A declaração emitida pela UE por ocasião do Dia dos Direitos Humanos, em sede do Conselho Permanente da OSCE, incidiu sobre os defensores dos direitos humanos e os desafios com os quais são confrontados no espaço da OSCE.

A UE continuou a ser um dos principais doadores para a proteção dos defensores dos direitos humanos no âmbito do IEDDH, que é o maior programa do mundo dedicado aos direitos humanos e à democracia (1,3 mil milhões de euros para o período de 2014-2020).

O IEDDH financia o mecanismo da UE para proteção dos defensores dos direitos humanos *ProtectDefenders.eu* (no valor de 20 milhões de EUR para 2015-2019), que, desde 2015, já apoiou mais de 30 000 defensores dos direitos humanos e respetivas famílias através de uma combinação de iniciativas de curto, médio e longo prazo (incluindo apoio direto, atividades de formação, promoção e sensibilização). O mecanismo foi renovado em novembro de 2019 por um período de mais três anos, contando com um orçamento de 15 milhões de euros. A UE está particularmente empenhada no apoio às mulheres defensoras dos direitos humanos, tendo em conta o papel proeminente que estas desempenham na defesa dos direitos humanos e os obstáculos específicos ligados ao género com os quais são confrontadas. Por conseguinte, um dos novos elementos do mecanismo renovado será dedicado à necessidade de reforçar uma abordagem que tenha em conta as questões de género. Outra novidade consistirá no apoio a iniciativas para dar abrigo aos defensores dos direitos humanos em situação de risco, especialmente a nível regional e local.

O fundo de emergência da UE para os defensores dos direitos humanos em situação de risco, que existe desde 2010 e é gerido diretamente pela UE, deu apoio a mais de 1 000 defensores dos direitos humanos e respetivos familiares desde 2014. Este apoio financeiro direto contribui para a aplicação efetiva das orientações da UE relativas aos defensores dos direitos humanos pelas delegações da UE e pelos Estados-Membros, e complementa a ação política em matéria de proteção dos defensores dos direitos humanos. O fundo de emergência presta uma assistência fundamental, muitas vezes vital, aos defensores dos direitos humanos, permitindo-lhes prosseguir o trabalho legítimo que realizam no seu domínio de ação.

Ao abrigo do mecanismo de crise dos direitos humanos integrado no IEDDH, são atribuídas subvenções flexíveis a elementos da sociedade civil e a defensores dos direitos humanos que atuam em condições de extrema dificuldade e/ou nos casos em que seria inadequado publicar um convite à apresentação de propostas. Em 2019, foram apoiados seis projetos que tinham entre os seus principais objetivos conceder novas subvenções aos defensores dos direitos humanos e reforçar as suas capacidades.

#WeDefendLife – Campanha para fazer ouvir a voz dos defensores dos direitos humanos na Colômbia

A campanha #WeDefendLife (#DefendamosLaVida) é um exemplo do que se pode alcançar graças à diplomacia digital e ao empenho na articulação dos esforços da UE e dos seus Estados-Membros (e da Suíça) na Colômbia. Em conjunto, as embaixadas deram prioridade a 40 casos de defensores dos direitos humanos em todo o território colombiano cuja vida e atividades estão ameaçadas, apoiando-os e demonstrando-lhes que não estão sozinhos. Todas as embaixadas se dedicaram a acompanhar um ou mais processos e a dar visibilidade aos defensores dos direitos humanos em causa junto das autoridades, da sociedade e dos meios de comunicação social, a fim de impedir a sua estigmatização e de exigir a sua proteção.

7. LIBERDADE DE EXPRESSÃO E LIBERDADE DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O mandato da UE neste domínio é enquadrado pelas Diretrizes da UE relativas à liberdade de expressão em linha e fora de linha e pelo Plano de Ação da UE para os Direitos Humanos e a Democracia. Em 2019, foram levadas a efeito várias ações relevantes no âmbito do Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento²¹ e do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 16.10.

Em 2019, as Diretrizes da UE relativas à liberdade de expressão em linha e fora de linha foram muitas vezes destacadas. Foram emitidos vários comunicados e declarações acerca da liberdade de expressão, não só pela AR/VP, mas também no contexto do trabalho realizado pela UE no âmbito da ONU, da OSCE e do Conselho da Europa. Em algumas ocasiões, as delegações da UE emitiram declarações a nível local, de comum acordo com os Estados-Membros e com outros países que partilham das mesmas ideias.

²¹ "O novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento – O Nosso Mundo, a Nossa Dignidade, o Nosso Futuro", adotado conjuntamente pelo Conselho, pelo Parlamento Europeu e pela Comissão em junho de 2017. [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex:42017Y0630\(01\)](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex:42017Y0630(01))

A UE levantou sistematicamente as questões da liberdade de expressão e da liberdade de imprensa nos diálogos políticos e sobre direitos humanos com países parceiros, nomeadamente com Cuba, o Paquistão, a África do Sul e a Indonésia.

A UE manteve a sua colaboração estreita e eficaz nestas questões com a OSCE, o Conselho da Europa e as agências especializadas da ONU.

A UE apoiou o trabalho do Relator Especial das Nações Unidas para a promoção e defesa da liberdade de opinião e de expressão, e tenciona reforçar a cooperação direta.

Foram também organizados eventos a nível regional e local, como os que tiveram lugar no contexto das Jornadas Mediáticas UE-Balcãs Ocidentais. No evento de 2019, um painel de importantes jornalistas, verificadores de factos e académicos fizeram o ponto da situação na região e analisaram o caminho a seguir no combate à desinformação.

Em 2019, os jornalistas e profissionais dos meios de comunicação social continuaram a ser alvo de ataques de natureza psicológica, física e digital. Em todas as regiões foram denunciados atos de intimidação e assédio, recusando-se muitas vezes as autoridades públicas a proceder à sua eficaz investigação. A UE prestou apoio, nomeadamente sob a forma de assistência jurídica, aos jornalistas em risco, por meio dos mecanismos de apoio aos defensores dos direitos humanos, e ao trabalho do Centro Europeu para a Liberdade de Imprensa e dos Meios de Comunicação Social. Em muitos países, foi prestado apoio financeiro a nível local para promover a proteção de jornalistas, bloguistas e outros profissionais da comunicação social.

Ao longo do ano, por meio do projeto Media4Democracy, continuou a prestar-se assistência técnica às delegações da UE, reforçando a capacidade do pessoal das delegações e dos Estados-Membros da UE para aplicar de forma sustentável as Diretrizes relativas à liberdade de expressão em vários contextos locais, intensificando-se ao mesmo tempo o diálogo direto com os jornalistas, os meios de comunicação social e a sociedade civil. Graças ao projeto foi possível obter avaliações específicas dos meios de comunicação na Malásia e no Burundi; meios para reforçar os média, de forma a promover a igualdade de género no Burquina Faso e na Malásia; três programas de bolsas de estudo para a Tanzânia, o Ruanda e o Quirguistão; uma análise da situação jurídica com o objetivo de reforçar a liberdade de expressão na Rússia; instrumentos para combater o discurso de ódio e a desinformação na Indonésia; e desenvolver atividades destinadas a apoiar os meios de comunicação em contextos restritos e altamente perigosos.

Foram lançados dois convites mundiais ao abrigo do IEDDH para o apoio ao ativismo cívico e à participação cívica através da mobilização de tecnologias digitais, tendo sido selecionados projetos: i) no Brasil, para assegurar que a utilização de robôs nas redes sociais para promover a desinformação seja combatida com transparência e boas práticas em matéria de literacia mediática; ii) no Camboja, para capacitar os jovens de minorias étnicas, a fim de tornar o governo mais participativo, transparente, reativo e responsável, nomeadamente através da mobilização de tecnologias digitais em Ratanakiri, Mondulkiri, Koh Kong e Kampot; e iii) na Ásia Central, para incentivar os jovens vulneráveis em zonas remotas a participarem em jogos educativos em linha e através do telemóvel que os ajudem a desenvolver espírito crítico, e aumentar o acesso a ferramentas informativas e educativas em linha.

Garantir a liberdade de expressão e a liberdade dos meios de comunicação social continuou a ser um dos principais desafios com que se deparam os países candidatos à adesão à UE. A interferência política no setor da comunicação social, a sustentabilidade económica dos média independentes, a concentração da propriedade dos meios de comunicação social e as várias formas de intimidação, incluindo a violência contra jornalistas e outros profissionais dos meios de comunicação social, são questões atuais e, para melhorar esta situação, não basta a simples transposição das regras da UE: são necessárias mudanças comportamentais e culturais na política, no poder judicial e nos meios de comunicação social. A UE continuou a apoiar este processo, fornecendo assistência jurídica e orientações para a elaboração das leis da comunicação social e acompanhando de perto as políticas seguidas pelos países candidatos e pelos países potencialmente candidatos.

O apoio financeiro concedido através dos programas do IPA baseou-se na estratégia e na visão política definidas nas conferências "Speak-up!" e nas Jornadas Mediáticas UE-Balcãs Ocidentais (estas últimas realizadas em Podgoritza, em 12 e 13 de setembro de 2019).

Exemplos das atividades realizadas são a promoção do jornalismo de qualidade e do jornalismo de investigação junto de jornalistas em início e em plena carreira, um programa regional de prémios de jornalismo da UE e um programa de assistência técnica aos serviços públicos de radiodifusão.

Em parceria com a UNESCO e a fim de fazer face aos desafios relacionados com a desinformação na região, são apoiadas a responsabilização e a governação interna dos meios de comunicação social, bem como a literacia mediática relativa à informação.

No âmbito do mais vasto Instrumento Horizontal da UE/Conselho da Europa para os Balcãs Ocidentais e a Turquia, o poder judicial e as autoridades reguladoras dos meios de comunicação social da região recebem assistência para a aplicação do sistema de jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

No contexto da retração do espaço cívico e das práticas autoritárias para restringir a liberdade dos meios de comunicação social nos países vizinhos do Sul, a UE continuou empenhada em apoiar os meios de comunicação social independentes através de intervenções a nível regional e bilateral. Para além do apoio bilateral quando foi possível (por exemplo, o programa MEDIA UP na Tunísia), apoiaram-se, por meio de vários programas regionais, os meios de comunicação social, e o desenvolvimento das suas capacidades entre pares e para estabelecer redes através de formações prática e produtivistas para jornalistas e formações internas para editores e gestores (projeto regional OPEN Media Hub). Apostou-se também no envolvimento dos jovens através dos meios de comunicação social em linha e dos serviços de radiodifusão e literacia mediática (projetos D-Jil e Shabab Live); bem como na participação das mulheres quer no setor da comunicação social e do audiovisual quer num debate social mais amplo e baseado na comunidade.

Em 2019, a luta contra a desinformação continuou a ser um objetivo prioritário, tendo as instituições da UE e as autoridades dos Estados-Membros tomado medidas sustentadas e coordenadas, no âmbito do Plano de Ação da UE contra a Desinformação, para proteger os sistemas democráticos da União e combater a desinformação, nomeadamente no contexto das eleições europeias de 2019.

Em 2019, a Comissão deu início à avaliação do primeiro ano de funcionamento do Código de Conduta sobre Desinformação, um instrumento autorregulador que foi subscrito pelas principais plataformas em linha (Facebook, Google, Twitter e Microsoft) e a Mozilla, bem como pelas associações profissionais nacionais e europeias do setor da publicidade.

Por seu lado, os grupos de missão para a comunicação estratégica, criados para enfrentar os desafios em matéria de comunicação nos países vizinhos da UE, concentraram-se em:

- identificar os focos de desinformação a fim de combater a manipulação da opinião pública, a poluição e polarização dos debates públicos e o assédio às vozes independentes;
- analisar o ambiente da informação, empreender atividades de sensibilização, desenvolver capacidades a nível local, promover a literacia mediática e o posicionamento proativo do discurso da UE;
- dialogar com a sociedade civil e os jornalistas, na firme convicção de que apoiar os meios de comunicação social independentes e desenvolver esforços para garantir que os espaços de debate em linha e fora de linha sejam preservados é essencial para o bem-estar dessas regiões e da Europa.

O grupo de missão para a comunicação estratégica na Vizinhança Oriental continuou a desenvolver o sítio Web EUvsDisinfo²², que registou mais de um milhão de visualizações, assinalou o 10.º aniversário da Parceria Oriental por meio da campanha #EaP10, alargou a base de dados sobre desinformação para mais de 2 500 casos e continuou a dialogar com a sociedade civil e os meios de comunicação social dos países da Parceria Oriental. Começou a funcionar o sistema de alerta rápido, que põe ao dispor dos Estados-Membros uma plataforma de intercâmbio e análise de informações.

O grupo de missão para a comunicação estratégica com os Balcãs Ocidentais concentrou-se no reforço do discurso da UE nos Balcãs Ocidentais através de comunicações proativas e baseadas em factos, na consolidação de um ambiente propício aos meios de comunicação social na região e no trabalho estratégico de combate e reforço da resiliência à desinformação.

O grupo de missão para a comunicação estratégica com o Sul abordou os desafios em matéria de comunicação na vizinhança meridional e na região do Golfo através de uma melhor comunicação, inclusive em árabe, sobre a UE e as suas políticas para ajudar a combater as perceções erradas, e escutando os públicos-alvo.

O papel desempenhado pelas delegações da UE nos países parceiros continuou a ser fundamental para a ação da União em prol da liberdade de expressão no mundo. A fim de reforçar as delegações da UE, foram criados novos instrumentos operacionais com a assistência do programa Media4Democracy, tais como o Guia de Acesso à Informação e o manual sobre a proteção da segurança dos jornalistas. Foram também integradas sessões sobre a liberdade de expressão nas formações para os pontos focais das delegações da UE em matéria de direitos humanos e de questões de género. Em dezembro de 2019, sete delegações testaram um seminário em linha sobre os domínios de ação prioritários para a aplicação das orientações relativas à liberdade de expressão.

²² <https://euvdisinfo.eu/>

"A literacia mediática na era da superabundância de notícias": coligação para a literacia mediática na República da Macedónia do Norte – Projeto financiado pela UE

Este projeto promove a literacia mediática e informativa, o jornalismo de qualidade e a cidadania ativa. Foi executado pelo Instituto de Estudos de Comunicação, tendo-lhe sido atribuído um total de 280 138 euros de financiamento da UE no âmbito do programa do Fundo para a Sociedade Civil e Meios de Comunicação Social. Graças a este projeto, mais de 800 alunos de quase 40 escolas da República da Macedónia do Norte aprenderam, por meio do jornal escolar "Medium", a analisar com espírito crítico as mensagens dos meios de comunicação social e a produzir conteúdos informativos. O projeto suscitou um debate nacional entre as instituições públicas, as escolas e a sociedade civil sobre a promoção da educação em matéria de literacia mediática.

O projeto demonstrou ainda que os meios de comunicação social e a sociedade civil podem colaborar com eficácia, como parceiros na primeira coligação para a literacia mediática e informativa do país (MAMIL), para promover a cidadania ativa e os direitos humanos das pessoas pertencentes a grupos marginalizados. As suas notícias, redigidas em colaboração, e que tematizaram as pessoas que sofrem de doenças raras, deram mais visibilidade a estes doentes no contexto do sistema nacional de saúde e conduziram à alteração da legislação.

A Comissão Europeia reconheceu a MAMIL como um dos dez melhores projetos de literacia mediática no âmbito da Semana Europeia da Literacia Mediática, que decorreu em Bruxelas em 2019.

A liberdade de expressão em linha e fora de linha assume particular relevância durante os processos eleitorais. As missões de observação eleitoral da UE prestam especial atenção à avaliação dos conteúdos em linha e fora de linha e à utilização de plataformas por candidatos, partidos políticos, órgãos de gestão eleitoral, sociedade civil e outros intervenientes relevantes. Estas missões acompanham igualmente as tentativas das autoridades para limitar o acesso às redes sociais ou à Internet em geral durante períodos eleitorais decisivos. Foram elaboradas novas orientações para avaliar os conteúdos em linha, a observância dos instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos, os compromissos e as boas práticas em matéria de liberdade de expressão e a governação e regulação da Internet, devendo, na sequência de um primeiro projeto-piloto na Tunísia, tais orientações passar a ser utilizadas em todas as missões de observação da UE a partir de 2020.

Nos diálogos com os países parceiros, foram debatidos os atuais desenvolvimentos e desafios na Europa e, quando adequado, foram apresentadas propostas de assistência técnica.

Em 2019, os desafios colocados pelas novas tecnologias deram origem a crescentes preocupações, inclusive na Europa, com as violações e atropelos dos direitos humanos em linha, o discurso de ódio, a difamação em linha, as restrições de acesso à Internet e a falta segurança dos jornalistas e outros profissionais dos meios de comunicação social. Além disso, os instrumentos que permitem a expressão de ideias e opiniões podem ser indevidamente utilizados para controlar ou distorcer essas mesmas opiniões. Até as medidas aplicadas para garantir a cibersegurança, como a legislação de luta contra a difamação, podem ser utilizadas para silenciar os jornalistas e o grande público. Especialmente preocupantes são as tentativas de influenciar os processos eleitorais. Quando se procura proteger o público das ameaças provenientes da Internet, é fundamental assegurar o respeito pelos direitos humanos, incluindo a liberdade de expressão.

A UE continuou a acompanhar de perto a transformação em curso no panorama dos meios de comunicação social, lançou novas iniciativas em matéria de proteção de dados, desinformação em linha, discurso de ódio e proteção dos denunciantes, e acompanhou a sua execução. Em outubro de 2019, o Conselho adotou, sob proposta da Comissão, novas normas à escala da UE para garantir um elevado nível de proteção dos denunciantes de infrações ao direito da UE. As novas regras garantem a segurança dos canais de comunicação e proíbem as represálias contra os denunciantes, como a sua suspensão ou intimidação.

Em fevereiro de 2019, a Comissão publicou os resultados da avaliação da aplicação do código de conduta sobre o discurso de incitação ao ódio em linha, acordado em 2016 com o Facebook, a Microsoft, o YouTube, o Twitter e outras plataformas. A avaliação revelou que este instrumento de autorregulação contribuiu para alcançar rapidamente resultados concretos: As empresas de TI reagem às denúncias no prazo de 24 horas e, em média, retiram 72 % dos conteúdos que lhes são notificados, respeitando sempre a legislação internacional em matéria de direitos humanos, incluindo as normas relativas à liberdade de expressão.

Relativamente ao combate ao discurso de ódio, a UE registou com apreço os últimos relatórios do Relator Especial das Nações Unidas sobre a promoção e proteção da liberdade de opinião e de expressão e do Representante da OSCE para a liberdade dos média, que forneceram contributos importantes para a definição e o controlo do discurso de ódio.

O desenvolvimento da inteligência artificial (IA) pode ter um impacto positivo a nível dos direitos humanos, como o aumento do acesso à educação e aos serviços de saúde em todo o mundo, inclusive em zonas remotas, mas pode também ter implicações negativas. A UE elaborou uma estratégia para a IA e um plano coordenado para promover uma abordagem da IA centrada no ser humano. Devido, em parte, ao trabalho do Grupo de peritos de alto nível sobre a IA, a Comissão Europeia apresentou, em abril de 2019, a Comunicação intitulada "Aumentar a confiança numa inteligência artificial centrada no ser humano", com o objetivo de garantir que os valores europeus estejam no centro da criação de um clima de confiança para o êxito do desenvolvimento e da utilização da IA. Nesta comunicação, a UE afirma a intenção de prosseguir os seus esforços "para que a abordagem da União seja aceite à escala mundial e para a formação de um consenso sobre uma IA centrada no ser humano", nomeadamente "encetando diálogos com países terceiros e organizando reuniões bilaterais e multilaterais para criar um consenso sobre a IA centrada no ser humano".

8. LIBERDADE DE RELIGIÃO OU DE CONVICÇÃO

Em 2019, a liberdade de religião ou de convicção continuou a ser uma prioridade fundamental da política externa da UE em matéria de direitos humanos, assente nas suas orientações em matéria de promoção e defesa da liberdade de religião ou de convicção.

No decurso dos diálogos políticos que entabulou com países parceiros em 2019, entre os quais mais de 20 diálogos e consultas sobre direitos humanos, a UE manifestou sistematicamente a sua preocupação com os atentados à liberdade de religião ou de convicção. Os países da região do Médio Oriente e Norte de África, Ásia Meridional, Ásia Central e Sudeste Asiático suscitaram particular apreensão. A UE prestou particular atenção aos atos de violência e discriminação praticados por motivos de religião ou convicção. A criminalização da apostasia e da blasfémia e a legislação que entrava o registo oficial de grupos religiosos foram também assinaladas como motivo de preocupação. Antes de entabular os diálogos sobre direitos humanos, a UE consultou sistematicamente a sociedade civil, incluindo organizações confessionais e humanistas, para colher informações sobre as mais graves violações dos direitos humanos (incluindo atentados à liberdade de religião ou de convicção) em países terceiros.

A UE condenou publicamente os atentados perpetrados por motivos religiosos em 2019. Assim, a AR/VP emitiu declarações após os atentados a uma mesquita em Christchurch, na Nova Zelândia, e a igrejas no Sri Lanka. Foram publicadas outras declarações, em que se condenava a perseguição das testemunhas de Jeová na Rússia ou se apoiava o caso de Asia Bibi no Paquistão. Foi ainda emitida uma declaração por ocasião do primeiro Dia Internacional de Homenagem às Vítimas de Atos de Violência baseada na Religião ou Crença, em 22 de agosto.

A UE continuou a defender energicamente a liberdade de religião ou de convicção em instâncias multilaterais, tendo sido a principal patrocinadora de uma resolução sobre a liberdade de religião ou de convicção tanto no Conselho dos Direitos Humanos da ONU como na Terceira Comissão da Assembleia Geral da ONU. Nessa resolução instam-se os Estados a defender, respeitar e fazer respeitar a liberdade de religião ou de convicção, manifestando-se, ao mesmo tempo, preocupações com as violações desta liberdade e apelando-se a que os Estados intensifiquem esforços para pôr em prática os compromissos assumidos. Em março de 2019, a resolução renovou o mandato do Relator Especial da ONU para o período de 2019-2021. A UE continuou a trabalhar em estreita colaboração com a Organização da Cooperação Islâmica (OCI) na resolução sobre a luta contra a intolerância, os estereótipos negativos, a estigmatização e a discriminação, o incitamento à violência e a prática de atos de violência por motivos de religião ou convicção, a fim de garantir a complementaridade das duas resoluções e o seu alcance universal.

A UE teve ainda um papel ativo na sessão de março do CDH, na qual procurou valorizar e sensibilizar para a importância da liberdade de religião ou de convicção, bem como aumentar a visibilidade da ação da UE, tendo organizado, em conjunto com o relator especial das Nações Unidas para a liberdade de religião ou de convicção, um evento paralelo em torno do último relatório por este apresentado: "As duas faces da mesma medalha: a Interdependência entre a Liberdade de Religião ou Convicção e a Liberdade de Expressão". O relator especial salientou que a obrigação de os Estados restringirem o discurso de ódio devem respeitar o limiar definido pelo direito internacional em matéria de direitos humanos.

A UE manteve uma excelente cooperação no âmbito do mandato do relator especial, trocando regularmente informações sobre as prioridades respetivas em reuniões com funcionários do SEAE e com os Estados-Membros, em Bruxelas, e nas delegações da UE. Em setembro de 2019, a UE foi convidada a participar num seminário realizado em Genebra sobre a conciliação do direito à não discriminação e da liberdade religiosa. O seminário inseriu-se no trabalho do relator sobre a interseção entre a liberdade de religião ou de convicção e a igualdade de género.

Em abril de 2019, a UE organizou um exercício de avaliação no quadro do Processo de Istambul, em cooperação com a Dinamarca e o Grupo dos Direitos Universais, enquanto grupo de reflexão. O evento proporcionou uma oportunidade para analisar a situação do Processo de Istambul e refletir sobre os ensinamentos obtidos. Após o evento, os Países Baixos anunciaram a intenção de organizar a reunião formal seguinte do Processo de Istambul na Haia. A conferência teve lugar em 18 e 19 de novembro de 2019 e constituiu uma oportunidade para reiterar o compromisso da UE no sentido de combater as formas emergentes de intolerância e violência religiosa, de discriminação e de ódio. Permitiu esta conferência também que a UE divulgasse mais informações sobre os esforços e ações empreendidas a nível comunitário e nacional para combater estes fenómenos, nomeadamente o combate aos discursos de incitação ao ódio na Internet.

A liberdade de religião ou de convicção continuou a ser uma prioridade na agenda da UE em Nova Iorque ao longo de 2019. A resolução anual foi novamente adotada por consenso na Terceira Comissão e na Assembleia Geral, o que veio confirmar o forte apoio dos membros das Nações Unidas ao trabalho da UE neste domínio. O diálogo interativo com o relator especial para a liberdade de religião ou de convicção, no âmbito do qual este apresentou o seu relatório mais recente sobre o antissemitismo, constituiu uma oportunidade para destacar a declaração do Conselho da UE de dezembro de 2018 sobre o combate ao antissemitismo, para aprofundar algumas das principais medidas tomadas a nível da UE na sequência da adoção da declaração, nomeadamente no domínio da formação e da educação, bem como para reiterar o firme apoio da UE ao trabalho do relator especial. Em junho de 2019, a UE organizou, em conjunto com Israel, o Canadá e os EUA, um evento de alto nível sobre o antissemitismo, tendo desempenhado um papel fundamental nesse contexto. O ano também ficou marcado pela realização de uma série de reuniões importantes, na sede das Nações Unidas, sobre os planos de ação da ONU relacionados com a liberdade de religião ou de convicção: o plano de ação de Fez, dirigido sobretudo aos líderes religiosos para que ajudem a prevenir atrocidades; o Plano de Ação para proteger os locais de culto; e o Plano de Ação no domínio do discurso de ódio. O contributo da UE nas várias reuniões de alto nível, realizadas para avaliar os progressos na execução destes planos de ação, foi relevante em várias áreas.

A nível da OSCE, a UE participou construtivamente nas negociações referentes a um projeto de decisão apresentado pela presidência eslovaca, com vista ao Conselho Ministerial da OSCE de Bratislava, sobre o tema "intensificar esforços para combater a intolerância e a discriminação contra cristãos, judeus, muçulmanos e membros de outras religiões ou convicções", em consonância com a abordagem global e estabelecida da UE em relação a todas as formas de discriminação e de intolerância, bem como com as atuais orientações da UE em matéria de liberdade de religião ou de convicção. Nesse mesmo projeto de decisão, são ainda propostas alterações para reforçar as referências à liberdade de religião ou de convicção no texto. Na primeira reunião suplementar da OSCE para a Dimensão Humana, dedicada à defesa dos princípios da tolerância e da não discriminação, nomeadamente na promoção e proteção da liberdade de religião ou de convicção, o Enviado Especial da UE para a promoção da liberdade de religião ou de convicção fora da UE, Ján Figel, apresentou o quadro jurídico da União, bem como as suas políticas e as ações internas e externas. A UE participou ativamente nos debates sobre a liberdade de religião ou de convicção durante a reunião anual da OSCE consagrada à implementação da dimensão humana, que se realizou em Varsóvia, e no Comité para a Dimensão Humana. Em várias ocasiões, a UE chamou igualmente a atenção para a situação das testemunhas de Jeová na Federação da Rússia, tanto no Conselho Permanente da OSCE como na reunião dedicada à implementação da dimensão humana.

Em 6 de setembro, a AR/VP, Federica Mogherini, lançou o intercâmbio mundial sobre a religião na sociedade, numa conferência internacional organizada em Bruxelas, que registou uma grande afluência e contou com participantes oriundos de diversos contextos, incluindo defensores dos direitos humanos, representantes institucionais de vários credos e representantes governamentais. O intercâmbio mundial sobre a religião na sociedade irá estabelecer ligações entre os intervenientes da sociedade civil dentro e fora da Europa, permitindo-lhes aprender uns com os outros, tirar partido de parcerias, adquirir novas competências e aumentar as experiências positivas de coexistência entre pessoas de diferentes credos em sociedades pluralistas. Ao lançar esta iniciativa, Federica Mogherini explicou: "Trata-se de uma espécie de Erasmus para intervenientes e ativistas da sociedade civil que trabalham nos domínios da fé e da inclusão social". O futuro intercâmbio reunirá grupos de 20 a 25 pessoas cujo trabalho incida sobre questões idênticas: irão deslocar-se a um local com especial relevância para a questão em apreço, visitar ONG e instituições locais, partilhando ao mesmo tempo a sua própria experiência e aprendendo com outros participantes. Participarão ainda em seminários para adquirir competências específicas, como a conceção de projetos ou de campanhas nas redes sociais. Concluído o intercâmbio, haverá lugar a um acompanhamento virtual.

Ao longo de 2019, o SEAE organizou vários cursos de formação sobre questões relacionadas com a liberdade de religião ou de convicção, tanto na sua sede, como no terreno. Nas suas orientações para fazer avançar a interação entre religião e política externa, a secretária-geral do SEAE sublinhou a necessidade de preparar melhor os altos funcionários para as suas movimentações no panorama político-religioso e de tirar o máximo partido do potencial das parcerias na prossecução dos objetivos políticos da UE.

No Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, em 21 de março, realizou-se uma ação piloto de formação para funcionários da UE e diplomatas dos Estados-Membros, centrada nas implicações do preconceito e da discriminação no domínio da política externa. Em junho, o SEAE organizou uma formação de dois dias sobre a forma de melhorar a execução da política em matéria de liberdade de religião ou de convicção. Conduzida por intervenientes da área dos direitos humanos, esta ação de formação concentrou-se nos desafios que a defesa da liberdade de religião ou de convicção coloca a todos, bem como nas iniciativas desenvolvidas nas instâncias multilaterais para promover este direito e evitar a sua polarização. Em outubro, o SEAE realizou a sua ação de formação anual sobre o Islão político e o Islão na política, com destaque para a situação na região do Golfo e a forma como o "Islão" é utilizado como moeda política no confronto entre alguns dos principais países da região.

O Enviado Especial para a promoção da liberdade de religião ou de convicção fora da União Europeia, Ján Figel, continuou a promover estas liberdades e a sublinhar a sua relação de interdependência com outros direitos humanos.

Em 2019, o Enviado Especial visitou Israel, a Palestina, a Índia, os Emirados Árabes Unidos e o Barém, elevando para 18 o número das suas visitas oficiais desde que foi nomeado, em maio de 2016. No decurso das suas missões, as autoridades, funcionários governamentais e líderes religiosos mostraram-se disponíveis para dialogar com a UE sobre as políticas seguidas e o enquadramento jurídico da liberdade de religião ou de convicção e proporcionaram oportunidades para o estabelecimento de contactos com os intervenientes religiosos e da sociedade civil. O Enviado Especial continuou a apoiar iniciativas no domínio do diálogo inter-religioso e da criação de sinergias entre as atividades educativas e culturais e a liberdade de religião ou de convicção.

O Enviado Especial Ján Figel reuniu-se e estabeleceu uma boa cooperação com a Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Michelle Bachelet, nomeadamente no que toca à iniciativa "Faith4rights"²³ liderada pelas Nações Unidas, que incide sobre o papel dos líderes religiosos como importantes intervenientes no domínio dos direitos humanos e alarga a sua responsabilidade à luta contra o incitamento ao ódio, já identificado no Plano de Ação de Rabat.

Em outubro de 2019, a Comissão organizou em Bruxelas um evento subordinado ao tema "Como intensificar o apoio da UE à liberdade de religião ou de convicção" em que o Enviado Especial apresentou o seu relatório final²⁴ a cerca de 100 participantes, incluindo Estados-Membros, sociedade civil e peritos, formulando cinco recomendações de ação.

Na sequência de um primeiro convite à apresentação de propostas em torno do diálogo intercultural em 2017, continuam a ser financiados pelo Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento – Bens Públicos Mundiais e Desafios Globais três projetos regionais no Médio Oriente e em África, a que foram afetados mais de 5 milhões de euros para o período compreendido entre 2018 e 2022. Os projetos, que visam reforçar o pluralismo cultural e a compreensão intercultural no contexto da religião ou convicção, contribuirão, assim, para reforçar a compreensão, a tolerância e o respeito pela diversidade cultural e religiosa.

Na sequência do convite geral à apresentação de propostas concretas em matéria de liberdade de religião ou de convicção lançado em 2017 no âmbito do IEDDH, encontram-se em execução seis projetos da sociedade civil. A contribuição final da UE é de 5,18 milhões de euros. Os projetos incidem sobre importantes domínios estratégicos contemplados nas orientações da UE de 2013, entre os quais a luta contra as diferentes formas de discriminação e violência com base na religião ou convicção.

A Comissão Europeia continuou a apoiar a sensibilização, a formação do pessoal e a informação, recorrendo ao espaço/conceito de aprendizagem "Ágora sobre Religião e Desenvolvimento". Em 2019, a Comissão organizou o evento "HUDIRE: *Human Dignity & Religion – Valuing rights through religious studies, religious hermeneutics and religious history* (Dignidade Humana e Religião – Valorizar os direitos pela ciência, a hermenêutica e a história das religiões), o qual reuniu cerca de 60 ilustres académicos e líderes religiosos de todo o mundo. Foram também organizadas reuniões de especialistas sobre a forma de promover as competências no domínio da liberdade de religião ou de convicção com académicos e organizações da sociedade civil.

²³ <https://www.ohchr.org/EN/Issues/FreedomReligion/Pages/FaithForRights.aspx>

²⁴ Relatório final relativo ao mandato do Enviado Especial Ján Figel <https://www.janfigel.eu/single-post/2020/01/12/Final-report-on-the-mandate-of-the-Special-Envoy>

9. TORTURA E OUTRAS FORMAS DE MAUS-TRATOS

Embora o direito internacional preveja a proibição da tortura e de outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes em termos absolutos, esta continuou a ser posta em causa em todo o mundo em 2019.

A UE intensificou os seus esforços em prol de um mundo sem tortura, tendo, designadamente, atualizado as diretrizes para a política da UE em relação a países terceiros no que respeita à tortura e a outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, que o Conselho adotou, a par das suas conclusões, em 16 de setembro de 2019.

Esta terceira revisão das diretrizes, em 2019, refletiu a evolução das políticas tanto a nível mundial como da UE, nomeadamente a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a versão revista das Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos, a Estratégia Global para a Política Externa e de Segurança da UE e a Aliança Mundial para o Comércio sem Tortura²⁵. As diretrizes incluem referências a questões importantes, como os desaparecimentos forçados, a violência sexual e de género e os direitos das vítimas, e compreendem uma lista não exaustiva de contextos em que a tortura pode ocorrer. Nelas se destaca também a relevância das garantias processuais (em especial nas primeiras horas de detenção) e o papel fundamental dos mecanismos de acompanhamento na prevenção da tortura e de outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. Com esta atualização das diretrizes, a UE reitera o firme compromisso de combater a tortura em todo o mundo mediante uma abordagem abrangente que englobe a proibição, a prevenção, a responsabilização e a indemnização das vítimas.

A AR/VP, Federica Mogherini, emitiu uma declaração em nome da UE por ocasião do Dia Internacional de Apoio às Vítimas da Tortura (26 de junho de 2019), reafirmando a veemente oposição da UE a qualquer tipo de ato de tortura em todo o mundo. A AR/VP recordou que a tortura é um crime que pode visar qualquer pessoa, assumir diferentes formas e ter lugar em diferentes contextos. A AR/VP salientou a importância de dialogarmos permanentemente com os nossos parceiros, a nível internacional, regional e bilateral, e com a sociedade civil a fim de avançarmos no sentido da erradicação da tortura em todas as suas formas.

O REUE para os Direitos Humanos também contribuiu para a luta contra a tortura ao suscitar publicamente a questão durante as visitas que efetuou pelo mundo, bem como em conversações bilaterais com outros dirigentes.

²⁵ Aliança Mundial para o Comércio sem Tortura <http://www.torturefreetrade.org/>

A UE continuou a utilizar todos os instrumentos políticos e financeiros à sua disposição, incluindo diligências e declarações, para fazer face a situações urgentes.

Na maioria dos diálogos sobre a problemática dos direitos humanos, a UE levantou a questão da tortura e/ou outras formas de maus-tratos, instando, em particular, os países a: ratificarem e aplicarem plenamente a Convenção contra a Tortura e o seu Protocolo Facultativo; alinharem plenamente a sua legislação pela Convenção; seguirem as recomendações dos mecanismos de acompanhamento; e garantirem que todas as denúncias de tortura e de outras formas de maus-tratos sejam devida e imparcialmente investigadas, os seus autores objeto de ação penal e as vítimas ressarcidas.

No decorrer destes diálogos, a UE propôs-se, em função das necessidades, prestar aos países em causa um apoio concreto, incluindo apoio financeiro, nos seus esforços para erradicar a tortura e os maus-tratos.

A UE continuou ainda, pela via do diálogo político e do apoio financeiro, a promover a reforma do sistema judiciário em vários países com vista a garantir a independência do setor judicial, o acesso à justiça e melhores condições de detenção.

A tortura foi também um dos principais pontos da ordem de trabalhos do Sétimo Congresso Mundial contra a Pena de Morte²⁶, que teve lugar em Bruxelas, de 26 de fevereiro a 1 de março de 2019, em discussões plenárias e eventos paralelos.

A nível multilateral, a resolução bienal das Nações Unidas sobre a "Tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes", apresentada pela Dinamarca, foi adotada sem votação em 18 de dezembro de 2019.

²⁶ <http://congres.ecpm.org/en/>

Ao longo do ano, prosseguiu a atividade da Aliança Mundial para o Comércio sem Tortura, uma iniciativa transregional inspirada no "Regulamento contra a tortura"²⁷ da UE, que reúne mais de 60 países empenhados em pôr termo ao comércio de bens utilizados para praticar a tortura e aplicar a pena de morte a nível mundial. Em 28 de junho de 2019, a Assembleia Geral da ONU adotou, com 81 votos a favor, a resolução 73/304 sobre o "Comércio sem Tortura: análise da viabilidade, do âmbito de aplicação e dos parâmetros de possíveis normas internacionais comuns". Esta resolução prepara o caminho para os futuros trabalhos a nível da ONU no sentido de estabelecer normas internacionais comuns neste domínio, tendo como ponto de partida um relatório sobre esta matéria que foi apresentado pelo secretário-geral das Nações Unidas à 74.ª sessão da Assembleia Geral, em setembro de 2019.

A UE continuou a apoiar em todo o mundo projetos que visam a erradicação da tortura e de outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. No âmbito do IEDDH, foram adjudicados, em 2019, 10 projetos, num montante total de 3,6 milhões de euros, e no final de 2019, estava em curso um total de 59 projetos relacionados com a tortura, no valor de 31,9 milhões de euros. Numerosos projetos foram adaptados às necessidades de cada país com recurso aos respetivos regimes de apoio, aplicados a nível local.

O contributo do IEDDH foi concentrado na luta contra a tortura de forma holística, apoiando ações em matéria de proibição, prevenção, responsabilização e reabilitação. Por exemplo, no Uganda, a UE apoiou o projeto a favor da responsabilização pela tortura e do reforço dos direitos, que presta serviços holísticos de reabilitação a sobreviventes da tortura, com especial destaque para as mulheres, as crianças e os idosos. Para além da reabilitação, o projeto visa preconizar a prevenção da tortura, responsabilizar os autores, levando-os a responder pelos seus atos, e reinstaurar os direitos dos sobreviventes à via de recurso e à reparação. No Brasil, na Indonésia e na África do Sul, há um projeto plurinacional, financiado pelo IEDDH que visa estabelecer controlos eficazes do uso e do comércio de tecnologias utilizadas para praticar a tortura, como forma de combater a tortura e impedir a utilização de instrumentos indevidos na aplicação da lei.

²⁷ Regulamento (UE) 2019/125 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, relativo ao comércio de determinadas mercadorias suscetíveis de serem utilizadas para aplicar a pena de morte ou infligir tortura ou outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes (codificação). Este diploma revoga o Regulamento (CE) n.º 1236/2005 do Conselho e as suas alterações sucessivas.

O convite mundial à apresentação de propostas lançado em 25 de novembro de 2019 pelo IEDDH previa uma verba de 8 milhões de EUR destinada a prestar um apoio global a projetos da sociedade civil que contribuam para a proibição e a prevenção da tortura e assegurem a responsabilização por atos de tortura e maus tratos. A novidade deste convite à apresentação de propostas de 2019 reside na dimensão regional, que permite aos candidatos apresentarem projetos para um, dois ou três países da mesma região e abre a possibilidade de as OSC trabalharem em conjunto com as INDH e os mecanismos nacionais de prevenção para reforçar sinergias.

Tunísia – Defender os direitos dos detidos

Em 10 de dezembro de 2019, Dia Internacional dos Direitos Humanos, foram apresentados ao público e aos meios de comunicação social dois trabalhos inovadores e complementares: um manual do sistema prisional tunisino e um manual para as pessoas detidas na Tunísia. Conforme declarado pelo Ministro da Justiça, "estes manuais têm por objetivo defender o Estado de direito e as instituições, conferindo um carácter humano ao sistema prisional a fim de preservar a dignidade dos detidos e promover a sua reintegração após a prisão".

Estes documentos são o resultado de um ano de estreita cooperação entre o Ministério da Justiça e a Direção-Geral das Prisões e Reabilitação, por um lado, e a Autoridade Nacional para a Prevenção da Tortura, por outro. Os dois livros, publicados em árabe e francês, visam acompanhar os detidos ao longo de todo o seu percurso pelo sistema, do primeiro ao último dia de prisão. São esclarecidas 255 questões relacionadas com a detenção, num formato didático de perguntas e respostas. Os livros destinam-se, em primeiro lugar, aos reclusos e às suas famílias, bem como aos funcionários prisionais, aos profissionais da justiça e à sociedade civil. Os manuais serão apresentados e distribuídos à totalidade dos 23 000 presos e a 7 000 funcionários dos 27 estabelecimentos prisionais do país.

A edição destes livros insere-se no projeto de apoio às autoridades independentes na Tunísia (PAII-T, 2019-2021), cofinanciado pela UE e pelo Conselho da Europa.

10. PENA DE MORTE

Em 2019, o trabalho desenvolvido com vista à abolição da pena de morte a nível mundial continuou a ser a prioridade central da UE em matéria de direitos humanos. Ao longo do ano, a UE continuou a manifestar a sua forte oposição à pena de morte, que constitui um castigo cruel, desumano e degradante que viola o direito à vida sem conseguir dissuadir o crime de forma mais eficaz do que a prisão. As execuções são uma pena irreversível e os erros judiciários, inevitáveis em qualquer sistema jurídico, levam as autoridades do Estado a matar pessoas inocentes.

Mais de meio século após a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, é evidente a tendência para a abolição da pena de morte a nível mundial. Em comparação com apenas 25 países abolicionistas em 1960, hoje, três quartos dos países do mundo (145 no final de 2019) aboliram a pena de morte, na legislação ou na prática, e este número continua a aumentar.

Em 2019, os Estados Unidos constituíram um bom exemplo do contínuo avanço no sentido da abolição:

- New Hampshire foi o 21.º Estado dos EUA a abolir a pena de morte na legislação;
- O Governador, Gavin Newsom, declarou uma moratória sobre as execuções na Califórnia, Estado com o maior número de presos no corredor da morte nos EUA;
- O Indiana completou 10 anos sem execuções, o que eleva o número de Estados americanos sem execuções durante dez ou mais anos para 32 num total de 50.

Além disso, em 2019, Angola aderiu ao Segundo Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos relativo à abolição da pena de morte, e a Arménia assinou o mesmo protocolo.

O ano de 2019 foi igualmente marcado pelo apelo fracassado à reintrodução da pena de morte nas Filipinas e por uma tentativa falhada de retomar as execuções nos EUA, ao nível federal, onde vigora uma moratória de facto sobre as execuções desde 2003.

A UE levantou sistematicamente a questão da pena de morte junto dos países terceiros que ainda a aplicam, e o tema integrou as agendas dos diálogos políticos ou dos diálogos específicos sobre direitos humanos da UE. Com base nas normas mínimas definidas pelo direito internacional e nas diretrizes da UE sobre a pena de morte, a UE emitiu uma série de declarações públicas em que deplorava o recurso à pena de morte, e exortava esses países a ponderarem declarar uma moratória. Foi o caso, nomeadamente, da Bielorrússia, do Irão, do Japão, da Arábia Saudita, de Singapura e dos EUA, tendo sido emitidas declarações adicionais e efetuadas diligências noutras países. A UE deu considerável destaque à condenação da violação das referidas normas mínimas, salientando a inadmissibilidade do recurso à pena de morte no caso dos menores, das pessoas com deficiência intelectual e dos crimes que não figuram entre os "mais graves", como os crimes associados à droga.

A UE continuou a manifestar a sua oposição à pena de morte em todas as instâncias multilaterais pertinentes, em especial na ONU, na OSCE e no Conselho da Europa. A Aliança Mundial para o Comércio sem Tortura também toma medidas para controlar e restringir o comércio de instrumentos associados à pena de morte.

Para assinalar o Dia Europeu e Mundial contra a Pena de Morte, em 10 de outubro de 2019, a UE e o Conselho da Europa emitiram uma declaração conjunta, na qual reafirmam a sua oposição à aplicação da pena de morte em qualquer circunstância e o seu empenho na abolição desta pena em todo o mundo. Muitas delegações da UE assinalaram esta importante data com a organização de debates, a publicação de artigos de opinião e a realização de outras atividades de sensibilização da opinião pública.

A Bielorrússia é o único país da Europa e da Ásia Central que ainda aplica a pena de morte. A UE dialogou ativamente com as autoridades bielorrussas sobre a pena de morte e tomou iniciativas para aumentar a sensibilização.

A abolição da pena de morte é uma das prioridades temáticas para a concessão de assistência ao abrigo do IEDDH. Este financiamento é prestado sobretudo via organizações da sociedade civil em todo o mundo, com destaque para a sociedade civil local e contribui, nomeadamente, para a formação dos elementos do sistema judicial e dos profissionais da justiça, para a sensibilização da população, para a criação de redes nacionais, para a monitorização do recurso à pena de morte e para a aplicação de normas mínimas internacionais, para os esforços de promoção de reformas jurídicas e para o diálogo sobre certas questões específicas como o combate ao terrorismo e aos estupefacientes. O convite mundial à apresentação de propostas lançado no âmbito do IEDDH em 2018 previa 8,1 milhões de euros para projetos de apoio a atividades da sociedade civil, tendo em vista a abolição universal da pena de morte. Assim, foi possível dar início, em 2019, a seis novos projetos que abrangem o Níger, as Filipinas, Taiwan, o Uganda, os EUA, os Camarões, a RDC, a Indonésia, a Malásia, o Barém, o Egito, o Iraque, a Jordânia, o Koweit, a Arábia Saudita, a Turquia, os Emirados Árabes Unidos, a China e a Índia.

Patrocinado pela UE, pela Bélgica, pela Suíça, pela Noruega e pela Austrália, o Sétimo Congresso Mundial contra a Pena de Morte realizou-se em Bruxelas, de 26 de fevereiro a 1 de março de 2019. Este importante evento abolicionista trienal reuniu mais de 1 500 intervenientes públicos e privados envolvidos na causa da abolição da pena de morte em todo o mundo.

11. IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Em 18 de março de 2019, o Conselho adotou conclusões em que aprovava as Diretrizes da UE no domínio dos direitos humanos – Não discriminação na ação externa²⁸. As diretrizes da UE no domínio dos direitos humanos relativas à não discriminação fornecem orientações de natureza conceptual e operacional para a definição da política da UE em matéria de direitos humanos na sua ação externa. Além disso, estas diretrizes decorrem do Plano de Ação da UE para os Direitos Humanos e a Democracia, complementam e reforçam todas as outras diretrizes da UE em matéria de direitos humanos e apoiam a abordagem da UE a favor de uma cooperação para o desenvolvimento baseada nos direitos, que engloba todos os direitos humanos.

²⁸ Diretrizes da UE no domínio dos direitos humanos – Não discriminação na ação externa: <http://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-6337-2019-INIT/pt/pdf>

Igualdade de Género e Empoderamento das Raparigas e das Mulheres

O 25.º aniversário do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e o 40.º aniversário da adoção da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), celebrados em 2019, deram um enorme impulso para que se prosseguisse a transposição dos quadros jurídicos e políticos da UE para a realidade de todas as mulheres e raparigas, assim como para o bem de todos. A política e a ação interna e externa da UE estão interligadas para assegurar que os progressos no sentido da igualdade de género sejam realizados de forma coerente, sistemática e eficaz, tanto dentro como fora da UE.

Em 2019, a UE continuou a estar na linha da frente no que respeita às medidas tomadas em prol da igualdade de género, do pleno exercício de todos os direitos humanos por todas as mulheres e raparigas e do seu empoderamento. A ação da UE incidiu principalmente sobre os seguintes domínios de intervenção: i) Garantia da integridade física e psicológica das mulheres e raparigas; ii) Promoção do empoderamento económico das mulheres; iii) Reforço da participação das mulheres na política, na vida pública e nas posições de liderança; iv) Consecução e manutenção da paz mediante a participação inclusiva e significativa das mulheres em todas as questões relacionadas com a segurança e todas as fases dos processos de paz.

A UE continua empenhada na promoção, proteção e exercício de todos os direitos humanos e na aplicação integral e eficaz da Plataforma de Ação de Pequim, do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento e dos resultados das suas conferências de revisão, bem como na defesa, neste contexto, da saúde sexual e reprodutiva e dos direitos conexos. Assim sendo, a UE reafirma o seu empenho na promoção, na proteção e no exercício do direito de todas as pessoas a terem pleno controlo da sua sexualidade e saúde sexual e reprodutiva, e a decidirem livre e responsabilmente sobre essas matérias, sem discriminação, coação e violência. A UE salienta ainda a necessidade de garantir o acesso universal a uma informação e educação completas, de qualidade e a preços acessíveis em matéria de saúde sexual e reprodutiva, inclusive a uma educação abrangente sobre sexualidade, e também a serviços de cuidados de saúde.

A UE reiterou o seu compromisso para com a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e raparigas, e demonstrou uma maior capacidade e flexibilidade na adaptação da sua estratégia aos seus interlocutores, sem deixar de preservar os seus valores e servir os seus interesses. A UE continuou a dialogar com um vasto leque de intervenientes, entre os quais os países parceiros, as organizações internacionais e regionais e a sociedade civil, a fim de alcançar a igualdade de género em todo o mundo.

A UE demonstrou o seu compromisso relativamente à igualdade de género mediante uma série de iniciativas, nomeadamente, e para citar apenas alguns exemplos, encetando diálogos políticos e estratégicos com os países parceiros e as organizações regionais, sobretudo a UA e a ASEAN, aumentando a sua visibilidade nos fóruns internacionais com competência decisória, desenvolvendo iniciativas conjuntas e apoiando a integração da perspectiva de género como estratégia fundamental para alcançar a igualdade de género.

A igualdade de género, o empoderamento das mulheres e raparigas e a agenda para as mulheres, a paz e a segurança têm estado no centro dos debates realizados com os países parceiros e as organizações regionais em todos os diálogos e subcomités políticos e de direitos humanos, grupos de trabalho e consultas de carácter informal. De um modo geral, estes intercâmbios foram realizados num espírito construtivo e de cooperação, mediante a partilha de conhecimentos e boas práticas e a identificação de ações conjuntas e resultados concretos.

Ao longo do ano, a UE conseguiu estabelecer um equilíbrio entre as abordagens bilaterais e multilaterais da agenda para a igualdade de género. Além disso, a UE defendeu, com êxito, os compromissos globais em matéria de igualdade de género e manifestou-se contra qualquer proposta ou ação unilateral destinada a comprometer o acervo internacional em matéria de igualdade de género. A 63.^a sessão da Comissão da Condição da Mulher, as sessões do Conselho dos Direitos Humanos da ONU, em particular a sessão de junho, e a sessão anual da Terceira Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas confirmaram que, em matéria de igualdade de género e de empoderamento das mulheres, a UE é um interveniente fiável, cooperativo e norteado por princípios.

O reforço da parceria e da cooperação operacional com as organizações regionais, como a OSCE, o Conselho da Europa, a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), a UA, a Organização dos Estados Americanos (OEA), a ASEAN, a União para o Mediterrâneo (UM), o CICV e a OCI, bem como no âmbito do G7 e do G20, acelerou os progressos no sentido da igualdade de género para todos. A UE desempenhou com sucesso o papel de força motriz, firme promotora e força de compensação entre outras grandes potências, sem deixar de defender as normas e os princípios em matéria de igualdade de género internacionalmente reconhecidos.

Ao longo do ano, a UE continuou a imprimir o seu cunho a um número significativo de iniciativas em torno das questões de género e relacionadas com esta matéria. Estas iniciativas foram alvo de destaque devido ao número de mulheres e raparigas que delas beneficiam em todo o mundo, inclusivamente nas zonas mais remotas e marginalizadas, ao papel significativo desempenhado pelas organizações da sociedade civil e pelos defensores dos direitos humanos das mulheres na sua execução, bem como à dimensão do investimento financeiro da UE. Tais iniciativas são parte integrante do contributo global da UE para a execução da Agenda 2030 e para a realização da totalidade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Graças ao Instrumento de Parceria, a UE esteve à frente de iniciativas destinadas a promover o empoderamento económico das mulheres mediante a adoção de uma conduta empresarial responsável nos países do G7 e o estabelecimento de relações comerciais europeias com empresas, sociedades e redes da América Latina lideradas por mulheres, bem como apoiando as mulheres enquanto agentes e líderes económicos na Ásia. Estas iniciativas encontram-se atualmente em curso, beneficiando de uma contribuição da UE no valor de 22,5 milhões de euros, e são realizadas em coordenação e parceria com a ONU Mulheres e a OIT.

O relatório sobre a execução do Plano de Ação II da UE em matéria de Igualdade de Género no contexto da ação externa da UE²⁹, aprovado pelo Conselho nas suas conclusões de 25 de novembro de 2019, incluía informações pormenorizadas sobre as iniciativas adotadas por todos os serviços da UE com mandatos externos, por 133 delegações da UE em países parceiros e pelos Estados-Membros. O Conselho reafirmou, em particular, o compromisso firme e inabalável da UE e dos Estados-Membros no sentido de alcançar os 17 ODS até 2030, nomeadamente de promover, como prioridade em todos os domínios estratégicos e de ação, o pleno exercício de todos os direitos humanos pelas mulheres e pelas raparigas, a igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e raparigas.

²⁹ Documento do Conselho 12113/19 INIT e 12113/19 ADD 1-4.

Apoiar o empoderamento económico das mulheres afegãs mediante ações no domínio da educação e da formação no Cazaquistão e no Usbequistão

Em 12 de novembro, foi lançado em Bruxelas o projeto tripartido de apoio ao empoderamento económico das mulheres afegãs mediante ações no domínio da educação e da formação no Cazaquistão e no Usbequistão, uma iniciativa do Governo do Cazaquistão. A UE contribuiu com 2 milhões de euros para este projeto, que constitui o primeiro exemplo de cooperação tripartida entre o Cazaquistão, o Usbequistão, o Afeganistão e a União Europeia. O projeto permitirá que 50 mulheres afegãs concluam cursos técnicos, de licenciatura e de pós-graduação no domínio da agricultura, da estatística e da exploração mineira em estabelecimentos universitários do Cazaquistão e do Usbequistão. Além disso, reúne três prioridades fundamentais que estão interligadas: o empoderamento das mulheres e a igualdade de género; o papel da educação na geração de conhecimento e crescimento; e a promoção da estabilidade regional e a consolidação da paz através da conectividade regional.

Em 2019, a UE continuou a liderar a luta mundial contra todas as formas de violência sexual e baseada no género, incluindo a violência nas relações íntimas, a violência doméstica, as práticas nocivas, como a mutilação genital feminina e o casamento infantil, precoce e forçado, a violência e os homicídios motivados pela honra, os chamados "crimes de honra", bem como a violência sexual e baseada no género relacionada com os conflitos, a exploração, o abuso e o assédio sexual, o tráfico de mulheres e raparigas, sobretudo para fins de exploração sexual, a ciberviolência/a violência em linha e a intimidação em linha. A UE participou ativamente em múltiplas frentes, reforçando o quadro jurídico, desenvolvendo políticas abrangentes e integradas para a sua execução, introduzindo medidas práticas a este respeito e atribuindo recursos sensíveis ao género.

Ao longo do ano, a UE realizou novos progressos significativos no sentido da sua adesão à Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, conhecida por Convenção de Istambul. Graças à adesão da UE à Convenção, o quadro jurídico europeu sairia reforçado, com uma série de normas juridicamente vinculativas para assegurar maior proteção e apoio, a fim de garantir um projeto de vida livre de violência, incluindo a violência doméstica, para todas as mulheres.

No artigo 6.º da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), a UE reconhece o tráfico de mulheres e raparigas para fins de exploração sexual como violência contra as mulheres. A nível mundial, a UE continuou a defender as normas e os princípios da Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional (UNTOC) e do respetivo Protocolo relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças, enquanto principais instrumentos jurídicos internacionais para prevenir e combater o crime.

A abordagem específica em função do género para combater o tráfico de seres humanos, em conformidade com a Comunicação de 2017, contribuiu para intensificar a ação da UE contra este tipo de tráfico. O mandato horizontal do Coordenador da Luta Antitráfico da UE contribuiu ainda para um bom avanço neste domínio. As conclusões do segundo relatório da Comissão Europeia sobre os progressos realizados na luta contra o tráfico de seres humanos (2018) e o estudo sobre a recolha de dados à escala da UE indicam que as mulheres e as raparigas constituem a grande maioria das vítimas em geral, sendo sobretudo vítimas de tráfico para fins de exploração sexual, inclusive dentro das fronteiras nacionais. O tráfico continuou a ser sistematicamente combatido no quadro dos principais instrumentos estratégicos, como o Plano de Ação da UE em matéria de igualdade de género e empoderamento das mulheres e o Compromisso Estratégico da UE para a Igualdade de Género, com o apoio de um financiamento adequado. A UE alinhou a sua política de cooperação para o desenvolvimento pela Agenda 2030, que tematiza o tráfico de seres humanos em três objetivos. Um deles (ODS 5.2) refere-se ao tráfico de mulheres e raparigas para exploração sexual. Da iniciativa "Spotlight", da UE e da ONU, fazem parte medidas específicas relativas ao tráfico de mulheres e raparigas.

A política de alargamento e de vizinhança da UE contribuiu também para a promoção e aplicação da Convenção de Istambul, com destaque para a prevenção da violência contra as mulheres, a eliminação dos estereótipos de género e a alteração das normas de género em toda a região. Está em curso uma atividade de colaboração específica com o Conselho da Europa na região do Sul do Mediterrâneo ao longo das diferentes fases do Programa Meridional (Programa Meridional IV, 2020-2022). Esta colaboração levou à apresentação de um pedido oficial de adesão à Convenção de Istambul pela Tunísia, em setembro de 2019, e à aprovação de legislação em matéria de violência doméstica por parte deste país (2017) e de Marrocos (2018). Além disso, os programas em curso nos Balcãs Ocidentais e na Turquia (programa UE-ONU para o fim da violência contra as mulheres – fase II, que dura até 2022 e dispõe de um montante total de 2,5 milhões de euros) e a Parceria Oriental (novo programa regional UE-FNUAP/ONU Mulheres "EU4GenderEquality: Combater os estereótipos e as práticas de género", que dura até 2023 e dispõe de um montante total de 9 milhões de euros) envolveram as organizações internacionais e as organizações da sociedade civil no combate à violência baseada no género contra as mulheres e as raparigas, seguindo uma abordagem multifacetada.

A UE também avançou no que respeita à execução da iniciativa "Spotlight", da UE e da ONU, destinada a eliminar a violência contra as mulheres e as raparigas em todo o mundo, no âmbito da qual foram afetados, em 2019, 133,7 milhões de euros a programas nas Caraíbas (42 milhões de euros), na Ásia Central (Tajiquistão – 6 milhões de euros e Quirguistão – 6 milhões de euros), na região do Pacífico (50 milhões de euros) e na região da África Subariana (30 milhões de euros). Em termos de resultados, a iniciativa "Spotlight" contribuiu para:

- promover uma nova geração assente na cidadania digital responsável na Argentina através da consciencialização para o abuso e a violência sexual;
- o empoderamento dos jovens para que assumam a liderança das decisões locais no Salvador;
- a aprovação de nova legislação destinada a pôr termo à violência contra as mulheres e a obtenção de compromissos da parte dos líderes religiosos relativamente a práticas prejudiciais na Libéria;
- a participação de mais de 1000 mulheres, dirigentes e influenciadoras confessionais graças a uma parceria com a Igreja Adventista do Sétimo Dia no contexto da iniciativa "End it Now" no Maláui;
- o acesso a reparação de fístulas para 150 mulheres e raparigas com fístulas obstétricas na Nigéria;
- o acesso a campos de refugiados e a serviços de saúde mental, de bem-estar psicossocial e de justiça para mais de 500 sobreviventes da violência baseada no género no Uganda.

Na Cimeira do G7 de agosto de 2019, em Biarritz, a UE anunciou uma contribuição no valor de 85 milhões de euros para a "Ação Financeira Internacional para as Mulheres em África" (Affirmative Finance Action for Women in Africa – AFAWA), uma iniciativa liderada pelo Banco Africano de Desenvolvimento, que visa suprir as necessidades de financiamento das mulheres em África e libertar a sua capacidade e potencial empresarial. A UE está a estabelecer parcerias com o Banco de Desenvolvimento KfW e o Banco Mundial das Mulheres no âmbito de um projeto de financiamento misto denominado "Instrumento de Inclusão Financeira das Mulheres" (Women's Financial Inclusion Facility), que promove o empoderamento económico das mulheres e a sua inclusão financeira nos países subsarianos. Em 2019, a primeira contribuição da UE no montante de 10 milhões de euros surtiu resultados iniciais significativos, desempenhando uma importante função catalisadora e ajudando a atrair outros investidores que contribuam para o fundo. Além disso, no âmbito da iniciativa Digital2Equal para as plataformas em linha empenhadas na melhoria das oportunidades para as mulheres, o Airbnb anunciou, em fevereiro de 2019, uma parceria com a Digital Empowerment Foundation, tendo em vista a realização de atividades de formação no domínio da hotelaria e da restauração orientadas para 15 000 mulheres na Índia, a fim de apoiar o empoderamento económico das mulheres.

Em 2018 e 2019, a UE atribuiu cerca de 52 milhões de euros em ajuda humanitária à prevenção e à reação à violência sexual e baseada no género. Em maio de 2019, o comissário Christos Stylianides representou a UE numa conferência internacional sobre a violência sexual e baseada no género, que teve lugar em Oslo. Durante a conferência, o comissário reiterou o empenho da UE na prevenção e na reação à violência sexual e baseada no género e deu a conhecer as ações empreendidas pela UE neste domínio. Ao longo do ano, a UE continuou também a ser membro ativo da iniciativa mundial de apelo à ação para a proteção contra a violência baseada no género em situações de emergência, tendo um projeto apoiado pela UE, lançado enquanto esta assumia a liderança da iniciativa, levado à elaboração de normas interinstitucionais em matéria de violência baseada no género em situações de emergência e de orientações quanto à forma de elaborar roteiros de apelo à ação adaptados ao contexto (de projetos-piloto na Nigéria e na República Democrática do Congo). Este projeto foi executado pelo FNUAP, pelas equipas da "Gender-Based Violence Area of Responsibility" e pela "Women's Refugee Commission". Em dezembro de 2019, a UE lançou o seu primeiro módulo de aprendizagem em linha a respeito do marcador de género e idade da Comissão Europeia, um instrumento consagrado à ação humanitária.

"16 Jornadas de Ativismo contra a Violência Baseada no Género" – campanha na Nigéria

Em 2019, a delegação da UE na Nigéria lançou a campanha "16 Jornadas de Ativismo contra a Violência Baseada no Género". De 25 de novembro, dia em que se assinala o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, até 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos, a delegação da UE e os Estados-Membros dinamizaram ações destinadas a pôr termo à violência contra as mulheres e as raparigas na Nigéria. A UE apoiou a criação de 15 centros de referência para as vítimas de agressões sexuais em todo o país graças ao seu programa para o Estado de direito e a luta contra a corrupção, executado pelo British Council.

A agenda para as mulheres, a paz e a segurança foi definida como um domínio de cooperação crescente com os parceiros. A execução integral desta agenda continuou a ser uma prioridade para a UE. Tendo o Conselho aprovado nas suas conclusões de 2018 sobre as mulheres, a paz e a segurança, a abordagem estratégica da UE e o respetivo plano de ação (julho de 2019), a UE dispõe agora de um quadro político sólido neste domínio. Com base na abordagem estratégica da UE relativa às mulheres, paz e segurança, o plano de ação da UE nesta matéria aponta objetivos já definidos na agenda para as mulheres, a paz e a segurança nos domínios prioritários da prevenção, da proteção, da ajuda de emergência e da recuperação, bem como os três princípios fundamentais e transversais da participação, da integração da perspectiva de género e da liderança pelo exemplo. Todos estes objetivos estão interligados e se reforçam mutuamente. Este novo quadro político vem dar ainda mais vigor ao papel de liderança da UE na promoção do multilateralismo efetivo, da igualdade de género e do empoderamento das mulheres. A agenda para as mulheres, a paz e a segurança também apoia os esforços envidados pela ONU e pela comunidade mundial em geral no sentido de acelerar a aplicação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU e das suas resoluções de seguimento sobre as mulheres, a paz e a segurança.

Em agosto de 2019, na Cimeira do G7 em Biarritz, e em setembro de 2019, à margem da Assembleia Geral da ONU, a UE anunciou o seu firme apoio à iniciativa para os sobreviventes da violência sexual relacionada com os conflitos. A UE comprometeu-se a consagrar 2 milhões de euros do seu orçamento para 2020 ao apoio à criação de um sistema internacional de indemnização das vítimas da violência sexual relacionada com os conflitos.

Em 2018, os ministros dos Negócios Estrangeiros do G7 chegaram a acordo quanto à Iniciativa de Parcerias para as Mulheres, a Paz e a Segurança e a UE identificou a Bósnia-Herzegovina como seu parceiro de trabalho no que respeita à execução da Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU. Em 2019, foi aprovado um roteiro conjunto elaborado pela UE e pela Bósnia-Herzegovina (2019-2022). Além disso, a colaboração com a Liga dos Estados Árabes (programa El-Hiwar) e a União para o Mediterrâneo também teve por objetivo a execução efetiva da Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU na região da vizinhança meridional e o eventual desenvolvimento de um plano de ação regional para as mulheres, a paz e a segurança. A UE trabalhou em estreita colaboração com as organizações de mulheres da sociedade civil, tanto através de atividades de promoção como de programação ("Combate à violência contra as mulheres na região da vizinhança meridional", 2019-2021), a fim de assegurar o acompanhamento e a execução da Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU na região.

A agenda para as mulheres, a paz e a segurança é uma das prioridades para 2019-2021 no domínio das operações de paz e da gestão de crises no âmbito da parceria estratégica UE-ONU. É também uma das prioridades da coordenação com a OTAN e com a OSCE e faz, cada vez mais, parte dos diálogos políticos com os parceiros e os países terceiros. A conselheira principal do SEAE para o género e a execução da Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU participou numa série de diálogos sobre direitos humanos em Bruxelas (nomeadamente com o Brasil, o Cazaquistão, o Tajiquistão, a ASEAN, a ONU e o México).

Facilitar o acesso à justiça por parte das vítimas de feminicídio mediante a colaboração entre a sociedade civil e as autoridades locais a nível da aplicação da decisão do Supremo Tribunal no processo de Mariana Lima, no México

Este projeto foi executado pela ONG "Católicas por el Derecho a Decidir (CDD)" e pelo Observatório Nacional do Cidadão para o Feminicídio (OCNF), com o apoio da Comissão Europeia. O caso de Mariana é representativo de muitos outros casos de feminicídio e violência em nome da honra que ocorrem no México. Estes casos têm início com uma batalha difícil contra o ceticismo, a negligência e a frontal obstrução das autoridades durante a fase de inquérito, à qual se segue um processo judicial que, na maior parte das vezes, continua a revitimizar as vítimas e as suas famílias. Este projeto visa contribuir para a integração das recomendações formuladas pelo Supremo Tribunal no âmbito do processo de Mariana Lima nas investigações criminais sobre o feminicídio. Parte-se da premissa de que todas as mortes violentas de mulheres devem ser investigadas como feminicídio até prova em contrário. Torna-se por isso igualmente imperativo que os protocolos de investigação se rejam pelos mais elevados padrões de dever de diligência do ponto de vista do género. Graças a este projeto, os protocolos de investigação sobre o feminicídio de dois Estados mexicanos foram alterados e publicados, prevendo-se que os protocolos de outros cinco Estados sejam alterados nos próximos meses.

No âmbito do projeto, a CDD e o OCNF estão também a ajudar os familiares das vítimas a obter acesso à justiça em mais de 50 casos de feminicídio. Ao longo de 2019, registaram-se progressos no âmbito de vários processos. Uma das conquistas mais emblemáticas esteve relacionado com o processo de Lesvy Berlin Osorio, cuja morte, em 2017, foi considerada suicídio no contexto de irregularidades judiciais e da estigmatização por parte das autoridades. O processo foi reclassificado como feminicídio e enviado para julgamento em conformidade com os critérios decorrentes do processo de Mariana Lima. Em 2019, as autoridades apresentaram um pedido público de desculpas pela forma como haviam conduzido o processo de Lesvy e o autor do crime veio a ser condenado a 45 anos de prisão. Por conseguinte, o acompanhamento dos processos de feminicídio é não só positivo no âmbito dos próprios processos, mas também ajuda a documentar e a revelar violações graves, como a incoerência das investigações, a corrupção e a impunidade, bem como a pressionar as autoridades no sentido de melhorarem a forma como desempenham as suas funções.

As missões e operações da política comum de segurança e defesa (PCSD) da UE continuaram a reforçar o seu trabalho em matéria de integração da perspetiva de género e dos direitos humanos, tendo por base as políticas gerais da UE no domínio das mulheres, paz e segurança e da igualdade de género, entre outras, e também as recomendações do estudo de referência sobre a integração dos direitos humanos e da igualdade entre homens e mulheres na PCSD (2016). Em 2019, registaram-se progressos em vários domínios, nomeadamente no que se refere à recolha e à melhoria das estatísticas de género. No final de 2019, todas as missões civis no âmbito da PCSD dispunham de, pelo menos, um conselheiro para os direitos humanos e um conselheiro para as questões de género a tempo inteiro, bem como de um sistema de pontos focais para as questões de género. Aumentou também o número de lugares de conselheiro para as questões de género nas missões militares.

A agenda para as mulheres, a paz e a segurança desempenha um papel proeminente nas parcerias da UE, nomeadamente no âmbito da parceria estratégica UE-ONU em matéria de operações de paz e de gestão de crises, em que constitui uma das oito prioridades para 2019-2021. A realização de um seminário conjunto UE-ONU em Bruxelas constituiu uma oportunidade para recolher ensinamentos e boas práticas no que se refere à análise das possibilidades de promover a participação significativa das mulheres em operações e processos de paz e na gestão de crises. A UE e a ONU realizaram um exercício conjunto de levantamento, no âmbito do qual procederam a uma análise da cooperação entre as operações de paz da ONU e as missões e operações da PCSD no domínio das mulheres, da paz e da segurança. Os resultados do exercício constituirão a base para o desenvolvimento da cooperação neste domínio.

Em 2019, o Gabinete das Nações Unidas para os Assuntos de Desarmamento (GNUAD) deu início à aplicação da Decisão (PESC) 2018/2011 do Conselho, a fim de apoiar a integração da perspetiva de género nas políticas, nos programas e nas ações em matéria de luta contra o tráfico e a utilização indevida de armas de pequeno calibre, em conformidade com a agenda para as mulheres, a paz e a segurança. Este projeto tem por objetivo geral contribuir para a paz internacional, a segurança, a igualdade de género e o desenvolvimento sustentável, mediante o reforço da eficácia das medidas de controlo das armas de pequeno calibre. Este objetivo deverá ser alcançado pela promoção de abordagens sistemáticas baseadas na análise das questões de género e pela integração das perspetivas de género, conduzindo assim a uma maior segurança e proteção das mulheres e das raparigas. Os progressos alcançados com este projeto foram apresentados num evento paralelo, em 25 de outubro, à margem da Primeira Comissão da Assembleia Geral da ONU, em Nova Iorque.

Direitos da Criança

Celebrou-se em 2019 o 30.º aniversário da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, que constitui o acordo internacional em matéria de direitos humanos mais amplamente ratificado. A UE teve, assim, oportunidade de reafirmar o seu compromisso de defender e promover os direitos das crianças e de com elas dialogar sobre as questões que as afetam. A declaração da AR/VP e da Comissão Europeia no Dia Universal da Criança veio uma vez mais reiterar esse compromisso. A fim de permitir que as crianças falem abertamente e expressem os seus pontos de vista sobre os direitos que lhes assistem, a UE e a UNICEF lançaram uma campanha mundial chamada *#TheRealChallenge*³⁰ para transmitir a mensagem de que os direitos da criança, sendo embora universais, não podem ser considerados como um dado adquirido. Milhões de utilizadores partilharam ou viram a campanha, ajudando a difundir a mensagem, que, no total, registou cerca de 360 milhões de visualizações. A campanha foi anunciada pela AR/VP, Federica Mogherini, num evento de alto nível durante a Assembleia Geral das Nações Unidas do mês de setembro.³¹ A UE também dialogou com as crianças durante as Jornadas Europeias do Desenvolvimento, por ocasião de um debate sobre a participação significativa das crianças organizado em cooperação com várias ONG e com a UNICEF³². O painel, constituído por jovens dirigentes da África do Sul, do Gana, do Brasil e da Zâmbia e por responsáveis políticos, demonstrou de que forma uma maior participação das crianças nas questões que lhes dizem respeito poderia contribuir para reduzir as desigualdades. Em abril, a UE organizou o 12.º Fórum Europeu sobre os Direitos da Criança para avaliar os progressos realizados na UE no sentido de integrar os direitos da criança nas suas políticas e ações e debater os domínios que serão prioritários no futuro. O Fórum centrou-se em três temas: a proteção das crianças no contexto da migração, os direitos das crianças no mundo digital e a participação significativa das crianças na conceção das políticas.

³⁰ https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/69362/node/69362_pt

³¹ https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/68332/node/68332_pt

³² https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/64143/eeas-cinema-near-you-european-development-days_it

A UE continuou a aplicar as diretrizes para a promoção e proteção dos direitos da criança³³ no âmbito da sua ação externa, ministrando aos colegas destacados nas delegações da UE cursos de formação de um dia consagrados aos direitos da criança. Além disso, as delegações da UE receberam orientações práticas sobre o reforço dos sistemas de proteção das crianças no intuito de ajudar os colegas a encontrar formas de reforçar esses sistemas nos países em que operam. Os direitos da criança foram invocados durante os diálogos sobre direitos humanos com o Afeganistão, a Arménia, o Bangladesh, o Belize, a China, a Colômbia, a Moldávia, a Mongólia, a Indonésia e o Catar, entre outros. A defesa e a promoção dos direitos da criança continuou a ser uma das prioridades da política de alargamento da UE, nomeadamente no contexto das negociações de adesão e do Processo de Estabilização e de Associação. No âmbito dos relatórios por país do chamado "pacote do alargamento", a UE publicou, em maio de 2019, uma análise dos direitos da criança em cada país do alargamento. A nível multilateral, a UE apresentou, em conjunto com o Grupo da América Latina e das Caraíbas (GRULAC), três resoluções sobre os direitos da criança. Duas foram apresentadas durante a sessão de março do Conselho dos Direitos Humanos – uma dizia respeito ao 30.º aniversário da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e a segunda à capacitação das crianças com deficiência para o exercício dos seus direitos humanos, nomeadamente através de uma educação inclusiva. A terceira resolução, apresentada na Terceira Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas, dizia respeito às crianças sem cuidados parentais.

As diretrizes revistas da UE realçam a importância de se desenvolverem cuidados alternativos de qualidade para as crianças e de lhes facultar o apoio adequado para participarem na vida da comunidade e acederem a serviços de base. No âmbito do convite à apresentação de propostas para a prestação de cuidados alternativos de qualidade às crianças e a desinstitucionalização (13 milhões de euros) com o objetivo de apoiar iniciativas destinadas a prestar cuidados alternativos de qualidade, começaram a ser executados cinco projetos na Arménia, no Burundi, no Camboja, na Geórgia e em Mianmar/Birmânia, que permitirão às crianças crescer em famílias e comunidades seguras e solidárias ou em contextos familiares alternativos. A UE continuou também a apoiar projetos nos países do alargamento e nos países vizinhos, a fim de impedir a separação das famílias, reforçar os sistemas de cuidados alternativos de qualidade e melhorar o sistema de proteção social para as famílias e as crianças em situações de vulnerabilidade.

³³ https://eeas.europa.eu/sites/eeas/files/eu_guidelines_rights_of_child_2017.pdf

Com a comunicação sobre a educação em situações de emergência e de crise prolongada, a UE prosseguiu os seus esforços no sentido de reintegrar no sistema de ensino as crianças desescolarizadas, especialmente as crianças em situações de vulnerabilidade ou de deslocação forçada. Este empenhamento político foi acompanhado de um compromisso financeiro: em 2019, as dotações afetadas pela UE à educação em situações de emergência aumentaram para 10 % do orçamento consagrado às causas humanitárias. A fim de nortear a implementação da educação humanitária em situações de emergência, a UE publicou um documento de trabalho sobre a educação em situações de emergência no âmbito de operações de ajuda humanitária financiadas pela UE³⁴. Em dezembro de 2019, a UE lançou a sua primeira aprendizagem em linha a respeito do marcador humanitário de género e idade. Em 2019, a UE afetou quase 64 milhões de euros do seu orçamento destinado à ajuda humanitária a atividades de proteção de menores a nível mundial, entre as quais: a prevenção e a luta contra a violência; a gestão de processos, a localização e a reunificação das famílias; a prevenção do recrutamento, a desmobilização e a libertação e reintegração das crianças associadas às forças e grupos armados, e ainda, entre outras, o apoio a crianças não acompanhadas ou separadas.

³⁴ https://ec.europa.eu/echo/files/news/eie_in_humanitarian_assistance.pdf

"Back to the Future" – Educação de Rami, 11 anos, Layan, 10 anos, e Tarek, 8 anos (nomes fictícios), originários da Síria

Zahra (29 anos) é mãe de três filhos: dois rapazes que, até há pouco tempo, nunca tinham tido acesso a nenhum tipo de ensino e uma menina com escassos dois anos de escolaridade. Em 2016, Zahra, o marido, Ibrahim (37 anos), e os filhos, procurando um lugar seguro, fugiram de Idlib para Ansar (Sul do Líbano), onde vivem agora num pequeno apartamento situado numa cave. Ibrahim, que sofre de doença cardiovascular, luta para conseguir todos os dias um salário suficiente só para pagar as despesas médicas.

Em junho de 2018, a família dirigiu-se ao centro "Back to the Future", perto da aldeia de Aabba, procurando alguma oportunidade de ensino para os filhos, Rami, Layan e Tarek. As três crianças começaram a participar no programa de literacia e numeracia de base. No início, Rami teve dificuldade em se concentrar nas aulas e Tarek mal falava com os colegas ou professores. Layan, muito viva, fez logo muitos amigos. No mesmo centro, os pais participaram em atividades de sensibilização para a importância da educação, os riscos do trabalho infantil e a parentalidade positiva. Concluídos os cursos, as crianças passaram para o Programa de Aprendizagem Acelerada e, em outubro de 2019, Rami e Tarek matricularam-se no grau 2 e Layan no grau 4 da Escola Primária do ensino público de Ansar.

O centro "Back to the Future" prestou apoio educativo a 21 700 crianças locais e refugiadas e ajudou a reabilitar 23 escolas públicas no Líbano e na Jordânia. O projeto é financiado pelo Fundo Fiduciário Regional da UE de resposta à crise na Síria, Fundo Madad, e é gerido pela AVSI Médio Oriente, pela *War Child Holland* e pela *Terre des Hommes Italia*.

Em setembro, a UE aprovou a lista de países prioritários no que respeita às crianças e aos conflitos armados. Este empenhamento político foi apoiado por projetos concretos destinados a prevenir o recrutamento e a utilização de crianças em conflitos armados; a assegurar o registo e a recuperação de documentos de identificação civil; a garantir a identificação, libertação e reintegração familiar; e a prestar apoio psicossocial às crianças afetadas por conflitos armados. A UE apoiou também a campanha "*Act to protect*" (Agir para proteger)³⁵: uma campanha mundial de sensibilização lançada pela representante especial do secretário-geral das Nações Unidas para as Crianças e os Conflitos Armados que visa gerar mais apoio e dinamismo para a proteção das crianças afetadas pela guerra e, em última instância, prevenir e pôr termo às seis violações consideradas mais graves³⁶. A campanha foi lançada em Nova Iorque e em Bruxelas na presença de funcionários da UE. A UE, a par das delegações de 80 Estados, bem como de representantes da ONU e da sociedade civil, participou na Terceira Conferência Internacional sobre Escolas Seguras, realizada de 27 a 29 de maio, em Espanha, para debater a cooperação no âmbito da aplicação da Declaração sobre Escolas Seguras e o intercâmbio de soluções para melhorar a proteção da educação em situações de conflito armado³⁷.

³⁵ <https://childrenandarmedconflict.un.org/act-to-protect-children-affected-by-armed-conflict/>

³⁶ <https://childrenandarmedconflict.un.org/six-grave-violations/>

³⁷ Conclusões da Terceira Conferência Internacional sobre Escolas Seguras:
www.protectingeducation.org/sites/default/files/documents/preliminary_conclusions_third_international_conference.pdf

Aprovação da Declaração sobre Escolas Seguras na Ucrânia

Em 26 de novembro de 2019, a Ucrânia tornou-se o 100.º país a aderir à Declaração sobre Escolas Seguras. A Declaração sobre Escolas Seguras expressa o compromisso político de reforçar a proteção de crianças, professores e escolas, bem como de apoiar a continuidade da educação durante os conflitos. A UE incentivou a Ucrânia a aderir à Declaração, nomeadamente no quadro do diálogo UE-Ucrânia sobre direitos humanos, em 21 de março de 2019. A UE tem apoiado igualmente o trabalho de sensibilização das agências da ONU e das organizações não governamentais com vista à aplicação efetiva da declaração aprovada.

A adesão da Ucrânia representa um marco no sentido de garantir o acesso contínuo e em segurança à educação por parte das crianças em idade escolar nas zonas da Ucrânia afetadas pelo conflito. As autoridades ucranianas estão a preparar um plano de ação para assegurar que os principais compromissos se traduzam eficazmente em planos e estratégias para o setor da educação.

Desde o início do conflito, em 2014, mais de 750 estabelecimentos de ensino foram danificados e muitos mais sofreram perturbações a nível do ensino. Mais de 400 000 crianças são confrontadas com o impacto direto do conflito, na medida em que vivem, brincam e vão à escola num raio de 20 km de ambos os lados da "linha de contacto", onde os bombardeamentos, os disparos e os níveis extremos de contaminação por minas são um perigo para as suas vidas e o seu bem-estar.

Em 2019, a UE continuou a envidar esforços para prevenir e eliminar todas as formas de violência contra as crianças (incluindo a intimidação em linha e fora de linha). Traduziu-se isto no apoio que prestou a um programa mundial para acelerar as ações que visavam pôr fim ao casamento infantil, precoce e forçado (6,4 milhões de euros), um programa conjunto para a erradicação da mutilação genital feminina (11 milhões de euros) e um programa mundial para prevenir a preferência por filhos rapazes e a escolha preconceituosa do sexo na fase pré-natal (2 milhões de euros). O programa respeitante ao casamento infantil, precoce e forçado, destinado a milhões de raparigas em 12 países da África e da Ásia, centrou-se na promoção de causas, no reforço dos sistemas nacionais de proteção, no desenvolvimento de capacidades e na mobilização de financiamento complementar.

O estudo mundial sobre as crianças privadas de liberdade, encomendado pelo secretário-geral das Nações Unidas em 2016 e cofinanciado pela UE, foi oficialmente lançado em novembro de 2019, com recomendações em matéria jurídica, política e prática para salvaguardar os direitos humanos das crianças privadas de liberdade. A UE tem vindo também a trabalhar ativamente para apoiar os esforços no sentido de proteger as crianças no desporto: em 2019, foi publicado um levantamento³⁸ das boas práticas seguidas a nível nacional e internacional.

Em outubro de 2019, a UE adotou conclusões do Conselho sobre a luta contra o abuso sexual de crianças³⁹. Nessas conclusões, reitera-se o compromisso de combater o abuso sexual de crianças, melhorar a prevenção, proteger melhor as vítimas e investigar os crimes de forma mais eficaz. Nas conclusões, o Conselho expressa o seu apoio ao movimento *We Protect Global Alliance to End Child Sexual Exploitation Online*, organização mundial multilateral que reúne administrações públicas, autoridades de polícia, autoridades judiciais, as empresas e a sociedade civil no intuito de melhorar a eficácia da luta contra esses crimes. Em junho de 2019, a iniciativa *Stop Child Abuse – Trace an Object*⁴⁰, que se serve de denúncias feitas pelas autoridades policiais e pela população para descobrir a origem de objetos relacionados com o abuso sexual de crianças, ganhou um prémio de excelência em inovação/transformação atribuído pelo Provedor de Justiça Europeu. Na sequência das denúncias da população e das autoridades policiais, foram identificadas dez crianças e levantado processo penal contra três infratores. Progrediu-se também em matéria de sensibilização a nível mundial graças ao Dia por uma Internet mais Segura e à campanha *#SaferInternet4EU*.

A UE continuou também a implementar as principais ações previstas na comunicação de 2017 da Comissão sobre a proteção das crianças no contexto da migração⁴¹ a fim de salvaguardar os seus direitos à educação, aos cuidados de saúde e à proteção social ao longo de toda a rota migratória. A UE lançou três programas conjuntos destinados às crianças no contexto da migração: proteção das crianças afetadas pela migração no Sudeste Asiático, na Ásia Meridional e na Ásia Central; apoio às crianças refugiadas afegãs no Afeganistão e no Irão; reforço da resiliência dos refugiados roinjas e da comunidade de acolhimento em Cox's Bazar, no Bangladeche. A fim de coordenar melhor as diferentes ações externas empreendidas para reforçar a proteção das crianças nos países de origem e de trânsito, a UE e a UNICEF organizaram, em março, um diálogo informal de alto nível.

³⁸ <https://op.europa.eu/pt/publication-detail/-/publication/03fc8610-e4c2-11e9-9c4e-01aa75ed71a1>

³⁹ <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-12862-2019-INIT/pt/pdf>

⁴⁰ <https://www.europol.europa.eu/stopchildabuse>

⁴¹ COM(2017) 211 final, de 12.4.2017

A abordagem seguida pela UE para combater o tráfico de seres humanos tem em conta a situação das crianças. A UE alinou a sua política de cooperação para o desenvolvimento pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e seus ODS, nomeadamente no que se refere ao tráfico de crianças.⁴² A prática destes crimes continua a caracterizar-se pela impunidade, tanto na UE como a nível mundial, mantendo-se preocupantemente baixo o número de processos penais e de condenações dos seus autores. A UE apoia várias iniciativas destinadas a melhorar os sistemas de justiça penal dos países parceiros a fim de combater este tipo de criminalidade grave e organizada. Na África Ocidental, por exemplo, a UE tem procurado, a nível regional, aumentar a proteção das pessoas em situações de vulnerabilidade, nomeadamente as vítimas do tráfico de seres humanos, reforçando a cooperação entre os países de origem, trânsito e destino no que toca à identificação, proteção e assistência, bem como à instauração de processos penais contra as redes criminosas.

⁴² 5.2 Combater o tráfico de raparigas no âmbito da prevenção da violência contra as mulheres e raparigas e 16.2 Combater o tráfico de crianças.

O tema do trabalho infantil foi abordado nos diálogos políticos com os países candidatos e potenciais candidatos à adesão e seguido nos relatórios da UE sobre os países do alargamento. Em 2019, para assinalar o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, a UE organizou, em conjunto com a OIT e a FAO, o evento *United to End Child Labour in Agriculture* (Unidos para Acabar com o Trabalho Infantil na Agricultura), que reuniu representantes da sociedade civil e do setor privado⁴³. Do debate resultou um conjunto de recomendações⁴⁴ dirigidas à UE e aos parceiros no sentido de acabar com a grande prevalência de mão de obra infantil na agricultura. Em 2019, por ocasião da 108.ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho, a UE e os seus Estados-Membros manifestaram-se contra as violações das convenções da OIT sobre o trabalho infantil na Etiópia, no Iraque e na República Democrática Popular do Laos. No âmbito do projeto *CLEAR Cotton*⁴⁵, destinado a eliminar o trabalho infantil e forçado nas cadeias de valor do algodão, dos têxteis e do vestuário no Burkina Faso, no Mali, no Paquistão e no Peru, as atividades desenvolvidas passam pela formação de inspetores do trabalho e pela investigação no sentido de cartografar e analisar as cadeias de valor do algodão, dos têxteis e do vestuário a fim de desenvolver estratégias adequadas e integradas para erradicar o trabalho infantil nas cadeias de valor visadas. Na produção de cacau na África Ocidental, setor fundamental com grande prevalência de trabalho infantil, especialmente no que se refere às exportações para a UE, estão a ser procuradas e analisadas formas de combater o trabalho infantil e garantir salários condignos, a par dos desafios da produção e da desflorestação sustentáveis. No âmbito de uma missão SPG+, a UE teve oportunidade de apreciar os progressos realizados na Bolívia no que respeita ao trabalho infantil, sobretudo no setor da cana-de-açúcar, nomeadamente através de iniciativas ligadas à responsabilidade social das empresas. São certificados os produtos cujo fabrico em cadeia de valor não apresenta sinais de discriminação, trabalho forçado ou trabalho infantil. Este regime constitui um passo positivo no que toca à melhoria das condições de trabalho e à promoção da responsabilidade social das empresas do setor. Durante a missão, as autoridades bolivianas confirmaram que, na sequência de uma decisão do Tribunal Constitucional, o Parlamento modificara o Código da Criança e do Adolescente a fim de repor em 14 anos a idade mínima requerida para trabalhar, em conformidade com a Convenção n.º 138 da OIT, sobre a idade mínima de admissão ao emprego.

⁴³ https://ec.europa.eu/international-partnerships/news/eu-fao-and-ilo-unite-end-child-labour-agriculture_en

⁴⁴ https://ec.europa.eu/international-partnerships/system/files/clear-cotton-project-brochure_en.pdf

⁴⁵ https://www.ilo.org/ipec/projects/global/WCMS_649126/lang-en/index.htm

Juventude

Em 2019, a UE continuou a aplicar a sua Estratégia para a Juventude 2019-2027⁴⁶, em que se afirma que a política europeia para a juventude e todas as ações empreendidas no âmbito dessa mesma política devem estar firmemente alicerçadas no sistema internacional de direitos humanos. Para dar seguimento a dois dos quatro principais objetivos definidos na Conferência da UE sobre a juventude, a paz e a segurança, organizada pela AR/VP, Federica Mogherini, em maio de 2018, a saber – i) continuar a criar espaços abertos para os jovens se encontrarem, construírem relações duradouras e estabelecerem uma relação direta com a UE; e ii) alargar as comunidades de jovens promotores da paz existentes na UE através da inclusão de jovens da Ásia e da América Latina –, foi lançado no Portal Europeu da Juventude um novo projeto para dar a conhecer de que modo a UE se mantém em contacto com os jovens a nível mundial.⁴⁷ Este projeto visa diversificar o conteúdo e o alcance do Portal por meio de histórias e oportunidades que decorrem da dimensão mundial da interação da UE com a juventude. Contribui igualmente para implementar as conclusões do Conselho subordinadas ao tema "Ação da UE para reforçar o multilateralismo assente em regras"⁴⁸, de junho de 2019, que apelam ao redobrar de esforços de diplomacia pública em matéria de multilateralismo.

A UE continuou a apoiar uma participação significativa dos jovens, nomeadamente através de projetos como as "Vozes do Sael" (*Voices of the Sahel*). O projeto contribuiu até agora para um diálogo estruturado entre a juventude do Sael e as respetivas autoridades, facilitando a criação de mecanismos de diálogo locais, nacionais e regionais em torno de cinco áreas temáticas: educação e ensino e formação profissionais, oportunidades económicas, participação dos cidadãos e paz e segurança (incluindo a migração e a radicalização).

⁴⁶ https://ec.europa.eu/youth/news/eu-youth-strategy-adopted_de

⁴⁷ https://europa.eu/youth/node/69202_pt

⁴⁸ <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-10341-2019-INIT/pt/pdf>

Criação do primeiro Centro de Direitos Humanos na Universidade Nacional de Timor-Leste

Em 2019, a UE confiou ao Campus Mundial dos Direitos Humanos, a maior rede mundial de universidades que oferecem cursos de pós-graduação em direitos humanos, a condução de um novo projeto de reforço das capacidades: "Desenvolvimento da Educação e Investigação em Direitos Humanos na Universidade Nacional de Timor Lorosa'e". O projeto, com 23 meses de duração, financiado por intermédio do IEDDH e executado em estreita coordenação com a delegação da UE em Díli, visa contribuir para a promoção dos direitos humanos, da democracia e do desenvolvimento em Timor-Leste através da criação de um centro de direitos humanos na Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Nacional.

A criação do primeiro Centro de Direitos Humanos segue as recomendações da Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação de Timor Leste, que pugnou pelo desenvolvimento de currículos e outros recursos educativos relacionados com os direitos humanos. O Centro realizará atividades de formação, investigação e criação de redes internacionais, prevendo-se que se torne um parceiro das universidades dos países vizinhos e da ASEAN, no âmbito do polo regional "Global Campus" da região da Ásia-Pacífico. Os participantes no projeto deverão conduzir a integração dos cursos em matéria de direitos humanos nos currículos universitários a partir de 2021, contribuindo assim para uma maior justiça e equidade em Timor-Leste.

Além disso, o centro está a tornar-se um dinâmico polo de aprendizagem. Os participantes têm debatido algumas das causas locais mais prementes em matéria de direitos humanos por meio da organização de eventos públicos semanais que mobilizam centenas de jovens e de várias atividades de sensibilização, com o contributo das organizações da sociedade civil locais e dos principais intervenientes a nível nacional e internacional, como a Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça e o sistema das Nações Unidas em Timor-Leste.

Idosos

O relatório da ONU sobre as "Projeções da população mundial" (*World Population Prospects 2019*) publicado em 2019 confirmou que, em 2018, o número de pessoas com idade igual ou superior a 65 anos tinha pela primeira vez na história superado o número de crianças com menos de cinco anos. O número de pessoas com mais de 80 anos deverá triplicar, passando de 143 milhões em 2019 para 426 milhões em 2050. Com uma idade mediana de 45 anos, a Europa ultrapassa em 12 anos a idade mediana mundial, que é de 33 anos. A evolução demográfica reflete-se positivamente numa maior atenção dada a nível mundial às necessidades e aos direitos dos idosos.

Em outubro de 2019, a UE organizou, em conjunto com a Aliança Mundial das Instituições Nacionais de Direitos Humanos e a Comissão Nacional dos Direitos Humanos da República da Coreia, a quarta Conferência ASEM sobre o Envelhecimento a Nível Mundial e os Direitos Humanos das Pessoas Idosas. Os trabalhos da conferência concentraram-se no direito dos idosos ao trabalho enquanto elemento fundamental dos seus direitos económicos, sociais e culturais. Do programa fizeram também parte temas como: a luta contra a discriminação dos trabalhadores idosos; a educação e melhoria das competências ao longo da vida e a requalificação dos trabalhadores; e as mudanças no mercado de trabalho na era da quarta revolução industrial. Além disso, foram organizadas sessões independentes consagradas ao tema da solidariedade entre as gerações, com o objetivo de encontrar soluções para o problema do ódio e da discriminação contra os idosos.

A 25 e 26 de novembro de 2019, a UE participou na conferência regional africana de alto nível sobre a situação dos direitos humanos das pessoas idosas. A Conferência reuniu a ONU e a UA, bem como a rede de instituições nacionais africanas de direitos humanos e o Parlamento da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). Observou-se na conferência que, entre 2017 e 2050, o número de idosos em África deverá sofrer um aumento de 229 %, passando de 69 milhões para 226 milhões, facto que constitui motivo de satisfação e se fica a dever à melhor qualidade dos cuidados de saúde e da nutrição, à educação e à maior robustez das economias.

A declaração da conferência e o apelo à ação sublinharam que não se atingiriam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em África, a menos que se pusessem em prática estratégias jurídicas, humanitárias e de desenvolvimento para reforçar o exercício dos direitos sociais, económicos, culturais e políticos pelos idosos.

A UE continuou também a participar no grupo de trabalho aberto sobre o envelhecimento. Na reunião deste grupo de trabalho realizada de 15 a 19 de abril de 2019, a UE contribuiu ativamente para os debates sobre o tema "Proteção social e segurança social, incluindo níveis mínimos de proteção social" e "Educação, formação, aprendizagem ao longo da vida e criação de capacidades". A UE também forneceu informações factuais já publicadas e relevantes neste domínio (incluindo informações do Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) e da Agência dos Direitos Fundamentais da UE (FRA)) no que toca à situação dos idosos na UE e procedeu a um intercâmbio de dados e de boas práticas.

Durante a 41.^a sessão do CDH, realizada em junho de 2019, a UE emitiu uma declaração no âmbito do painel de discussão sobre a cooperação técnica e o reforço das capacidades no domínio dos direitos humanos dos idosos, da sua autonomia e independência. A UE congratulava-se nessa declaração com a transição para uma abordagem baseada nos direitos no que respeita ao envelhecimento, chamando a atenção para os princípios das Nações Unidas a favor das pessoas idosas, de 1991, e para a situação precária em matéria de segurança social e de serviços de saúde das pessoas idosas, e em particular das mulheres que trabalharam na economia informal.

Pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgénero e intersexuais (LGBTI)

Em 2019, muitas pessoas LGBTI continuaram a ser, em todo o mundo, alvo de discriminação, violência e crimes de ódio. A violência LGBTI-fóbica põe em causa os direitos humanos. Os Estados têm de atuar com a diligência devida para prevenir, investigar, punir e reparar em caso de morte e de outros atos de violência. Se não o fizerem estão a violar as suas obrigações de respeitar e defender o direito de todos os indivíduos à vida, à liberdade e à segurança pessoal garantido no artigo 3.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos artigos 6.º e 9.º do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos.

A UE não tem medo de manifestar abertamente a sua oposição à discriminação e incentiva os Estados a tomarem todas as medidas necessárias, designadamente legislativas ou administrativas, para garantir que a orientação sexual e a identidade de género não possam, em caso algum, servir de base para a imposição de sanções penais. Um desses exemplos foi o discurso da alta representante/vice-presidente, Federica Mogherini, no debate de emergência sobre o Brunei realizado no Parlamento Europeu em 18 de abril: "É nossa convicção que não há nenhuma justificação para este tipo de castigos. Nenhum crime justifica a amputação nem a tortura, e muito menos a pena de morte. E ninguém deverá ser punido por amar alguém. Isso nunca pode ser considerado crime".

Em 2019, a UE continuou a combater a discriminação e a violência contra as pessoas LGBTI através de uma combinação de diálogos políticos e em matéria de direitos humanos, atividades de sensibilização, assistência financeira e instrumentos estratégicos específicos. Concretamente, os direitos humanos das pessoas LGBTI foram debatidos em 25 diálogos sobre direitos humanos com países parceiros. Além disso, a UE iniciou uma diplomacia pública e discreta em países onde os direitos humanos das pessoas LGBTI estavam a ser alvo de ataque. Numa declaração emitida em novembro de 2019, o porta-voz da AR/VP apelou à libertação de cinco homens condenados a penas de fustigação e de prisão na Malásia por terem tido relações com pessoas do mesmo sexo.

Em 17 de maio de 2019, a AR/VP emitiu uma declaração em nome da UE no Dia Internacional contra a Homofobia, a Transfobia e a Bifobia. Para assinalar esta importante ocasião, 45 delegações da UE em todo o mundo chamaram a atenção dos responsáveis políticos, dos líderes de opinião, dos movimentos sociais, da população e dos meios de comunicação social para o empenho da UE em defender os direitos humanos das pessoas LGBTI.

No que diz respeito à política de alargamento, a não discriminação, inclusive com base na orientação sexual e na identidade de género, é uma prioridade para a UE, nomeadamente no contexto das negociações de adesão e do Processo de Estabilização e de Associação. No âmbito dos relatórios por país do chamado "pacote do alargamento", a Comissão publicou, em maio de 2019, a sua última análise dos direitos das pessoas LGBTI em cada país do alargamento.

Em 2019, a UE continuou a promover parcerias mais fortes com as organizações locais e internacionais ativas no domínio dos direitos humanos das pessoas LGBTI, por exemplo organizando debates/seminários sobre questões pertinentes como a discriminação contra as pessoas LGBTI e apoiando eventos culturais, conferências ou projetos sociais. Por exemplo, durante a conferência de alto nível subordinada ao tema "Promover a igualdade das pessoas LGBTI na UE: de 2020 em diante", organizada em 24-25 de setembro de 2019, realizou-se uma sessão dedicada aos direitos humanos das pessoas LGBTI nos países do alargamento, nos países da vizinhança da UE e noutros países terceiros. À margem desta conferência, teve lugar uma mesa-redonda conjunta entre a Comissão Europeia e o Banco Mundial para reforçar a inclusão das pessoas LGBTI nos Balcãs Ocidentais. Esta reunião contou com a presença de representantes dos governos do Kosovo, do Montenegro, da República da Macedónia do Norte e da República da Sérvia, bem como de organizações da sociedade civil da região que defendem os direitos das pessoas LGBTI e ainda de outros parceiros da área do desenvolvimento. A UE também apoiou a conferência regional organizada pela associação para a igualdade de direitos das pessoas LGBTI nos Balcãs Ocidentais e na Turquia, realizada de 7 a 9 de novembro, na República da Albânia. Na vizinhança meridional, a UE continuou a apoiar as atividades regionais de defesa e promoção dos direitos humanos das pessoas LGBTI na região do Médio Oriente e do Norte de África, nomeadamente através da realização de uma conferência regional, de 27 a 29 de setembro de 2019, que reuniu ativistas, organizações da sociedade civil e representantes dos doadores.

A UE contribuiu para a organização de um intercâmbio pluripartido sobre questões como a legislação, a luta contra a discriminação e a reforma curricular na UE e na Ásia, realizado em 24 e 25 de outubro de 2019. O seu principal objetivo era reforçar as ligações em rede na Ásia e entre a Ásia e a UE para promover o exercício de todos os direitos humanos por parte das pessoas LGBTI.

A UE continuou também a promover os princípios da igualdade e da não discriminação nas instâncias da ONU, colaborando de forma coerente e construtiva com os mandatos da ONU que se dedicam à problemática da violência e da discriminação contra as pessoas LGBTI, e apoiando os trabalhos da ONU neste domínio. Em conformidade com as diretrizes da UE sobre as pessoas LGBTI e as conclusões do Conselho sobre a igualdade das pessoas LGBTI, a UE reiterou o seu empenho na igualdade e na não discriminação e no direito de todas as pessoas, independentemente da sua orientação sexual ou identidade de género, a usufruírem de todos os direitos humanos. A UE prosseguirá os seus esforços para permitir que os titulares de mandatos da ONU, incluindo o perito independente em matéria de orientação sexual e identidade de género, tenham acesso a uma série de países e para promover um clima de diálogo que ajude a superar o medo e a suspeita. Em setembro de 2019, o REUE para os Direitos Humanos participou em Nova Iorque na conferência das Nações Unidas para pôr fim ao discurso de incitamento ao ódio contra as pessoas LGBTI nos meios de comunicação social tradicionais e nas redes sociais. Em março, durante a reunião da Comissão da Condição da Mulher, a delegação da UE em Nova Iorque organizou um evento paralelo sobre a igualdade das pessoas transgénero.

Na OSCE, a UE fez uma declaração no Conselho Permanente para assinalar o Dia Internacional contra a Homofobia, a Transfobia e a Bifobia. A UE continuou a acompanhar de perto a situação das pessoas LGBTI na República da Chechénia da Federação da Rússia, e mencionou a questão em declarações que emitiu no Conselho Permanente da OSCE e na reunião da OSCE sobre a implementação da dimensão humana, que teve lugar em setembro de 2019, em Varsóvia. Esta questão foi também abordada no relatório redigido no âmbito do Mecanismo de Moscovo da OSCE. Em todas as suas declarações e intervenções relacionadas com o tema geral do combate à intolerância e à discriminação, a UE insistiu numa abordagem global e inclusiva para combater todas as formas de intolerância e discriminação.

Em 2019, a UE continuou a ser um dos cinco principais doadores em todo o mundo em termos de apoio prestado às organizações da sociedade civil que defendem os direitos das pessoas LGBTI. No mesmo ano, a UE mobilizou dez milhões de euros em projetos para apoiar os defensores dos direitos humanos de todo o mundo que trabalham na promoção e defesa dos direitos humanos das pessoas LGBTI, tendo desenvolvido ações específicas na África Austral (Essuatíni, Maláui, Zimbabué), na América Central (Costa Rica, Salvador, Honduras e Nicarágua), na América do Sul (Bolívia, Colômbia, Equador, Peru) e na Rússia. Tratou-se, entre outras coisas, de apoiar a segurança preventiva e a proteção contra quaisquer ameaças; reforçar as capacidades das organizações, apoiar as iniciativas locais e os movimentos de base e emergentes e incentivar a criação de alianças e redes; reforçar a defesa da causa a todos os níveis, nomeadamente no plano das reformas legislativas e políticas e da sensibilização; e apoiar o contencioso estratégico, a apresentação de relatórios sobre casos de discriminação e a sua documentação.

Projeto "One Community, Many Voices" (Uma comunidade, muitas vozes): uma campanha LGBTI baseada nos direitos realizada nas Caraíbas Orientais

O projeto "One Community, Many Voices" é uma iniciativa de sete países, com a duração de 27 meses, financiada pela UE e lançada pela PCI Media, líder em comunicação para a mudança social, e pela *United and Strong Saint Lucia*, uma das principais organizações LGBTI das Caraíbas Orientais.

O programa foi desenvolvido em resposta a um estudo de percepção e comportamento sobre a comunidade LGBTI local e foi concebido para redefinir o ambiente em matéria de direitos humanos das pessoas LGBTI em Santa Lúcia e nas Caraíbas Orientais, para fazer evoluir as normas sociais e as percepções, os conhecimentos e as atitudes de modo a reduzir a discriminação, a violência e a estigmatização. Este objetivo será alcançado principalmente através do desenvolvimento de dois meios de ludoeducação – uma peça de teatro radiofónico e uma revista em linha – a serem testados em Santa Lúcia antes de serem utilizados como instrumento de reforço das capacidades pelos parceiros regionais que criem os seus próprios programas de comunicação para o desenvolvimento em Antígua e Barbuda, Barbados, Domínica, Granada, São Cristóvão e Neves e São Vicente e Granadinas.

A peça de teatro radiofónico *iRight* recorre a um enredo ficcional para abordar várias questões de direitos humanos, incluindo as que afetam a comunidade LGBTI, e sensibilizar a população para essas temáticas. Para melhorar o diálogo comunitário, à peça de 15 minutos segue-se uma mesa de debate de 45 minutos e um programa de antena aberta com um moderador. A mesa de debate conta com especialistas em diversos domínios que partilham e debatem informações consideradas pertinentes para as questões de direitos humanos suscitadas na peça de teatro.

O programa de antena aberta permite ao público partilhar livremente as suas próprias experiências, fazer perguntas e/ou chamar a atenção para questões que são consideradas importantes para o público. Os 21 episódios do programa foram todos transmitidos em direto na *Radio Caribbean International* e posteriormente retransmitidos na HITZ FM.

Os inquéritos aos ouvintes confirmam que a peça *iRight* foi cativante e realista, descrevendo com exatidão a realidade atual de muitos lares e comunidades, e que pôs em evidência questões que fazem parte da sociedade de Santa Lúcia desde há décadas, como a violência doméstica, e, ao mesmo tempo, dão conta de novas questões emergentes que não foram abertamente debatidas em público, como a estigmatização das pessoas LGBTI.

Pessoas com deficiência

Em 2019, importa assinalar a adoção, a 9 de abril, da Lei Europeia da Acessibilidade⁴⁹. Com esta lei pretendeu-se melhorar o funcionamento do mercado interno de determinados produtos e serviços acessíveis, eliminando os entraves criados por legislações divergentes. Será deste modo facilitado o trabalho das empresas, com benefícios para as pessoas com deficiência na UE. Muitos desses produtos e serviços, como, por exemplo, computadores, serviços audiovisuais e livros eletrónicos, são importantes para a educação e o emprego. A lei responde às obrigações de acessibilidade que vinculam a UE enquanto parte na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD).

Além dos benefícios em que se traduz para as pessoas com deficiência e as empresas na Europa, a lei dota também a UE de mais um instrumento de intercâmbio de boas práticas e ensinamentos colhidos no contexto das relações bilaterais e multilaterais que estabelece no âmbito da ação externa, nomeadamente através dos diálogos sobre direitos humanos.

Nas instâncias multilaterais, a UE continuou a participar ativamente nos debates sobre os direitos das pessoas com deficiência. Em 5 de março, durante a 40.^a sessão do Conselho dos Direitos Humanos, a UE contribuiu ativamente para um diálogo interativo com a Relatora Especial sobre os direitos das pessoas com deficiência e o Perito Independente no domínio do exercício dos direitos humanos das pessoas com albinismo. Durante o debate anual do Conselho, a UE fez uma declaração sobre a problemática da reabilitação das pessoas com deficiência, salientando a importância da Lei Europeia da Acessibilidade.

Em 26 de fevereiro, pela primeira vez no âmbito do Conselho dos Direitos Humanos, a UE organizou, em conjunto com a China, um evento paralelo subordinado ao tema "Não deixar ninguém para trás: o papel fundamental da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência". Durante esse evento, destacaram-se as ótimas oportunidades abertas pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e pelo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento para fazer avançar a aplicação da CNUDPD.

⁴⁹ Lei Europeia da Acessibilidade <https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1202&langId=pt>

Em junho, por iniciativa da Polónia, foi pela primeira vez adotada, por unanimidade, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas uma resolução sobre a proteção das pessoas com deficiência em conflitos armados (S/RES/2475). Uma vez que as pessoas com albinismo são desproporcionadamente afetadas por deficiências, a UE renovou o compromisso de lutar pela sua proteção e plena inclusão na vida social, económica e política, tal como referido na declaração da porta-voz da UE por ocasião do Dia Internacional de Sensibilização para o Albinismo, em 13 de junho.

A 13 de maio, realizou-se o fórum anual de trabalho dedicado à aplicação da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em que estiveram reunidos os pontos focais da UE, mecanismos de coordenação independentes e a sociedade civil, nomeadamente organizações de pessoas com deficiência. Debateu-se a participação política das pessoas com deficiência, na perspetiva das eleições europeias, a forma de reivindicar direitos ao abrigo da CNUDPD e a interação entre a CNUDPD e outras convenções internacionais, como a CEDAW, a Convenção de Oviedo ou a Convenção sobre a Proteção Internacional dos Adultos.

Numa conferência realizada a 28 e 29 de novembro de 2019, em Bruxelas, assinalou-se o Dia Europeu das Pessoas com Deficiência. Esta conferência, organizada pela Comissão Europeia em parceria com o Fórum Europeu das Pessoas com Deficiência, reuniu políticos, especialistas de alto nível e defensores, em causa própria, dos direitos das pessoas com deficiência. O programa foi dominado pela integração dos direitos das pessoas com deficiência em todas as ações e campanhas de sensibilização da UE para os desafios com que as pessoas com deficiência se veem diariamente confrontadas. A conferência permitiu também debater as conclusões preliminares da consulta pública sobre a Estratégia Europeia para a Deficiência 2010-2020⁵⁰. Tais conclusões serão importantes para nortear e estruturar a renovação das estratégias da UE para a deficiência de 2020 em diante. Durante o evento, o 10.º Prémio anual Cidade Acessível foi entregue a Varsóvia, na Polónia, e o segundo e terceiro prémios, respetivamente, a Castellón de la Plana, em Espanha, e a Skellefteå, na Suécia.

⁵⁰ Estratégia Europeia para a Deficiência <https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1484&langId=pt>

Uma vez que as pessoas com deficiência são muitas vezes desproporcionalmente afetadas por catástrofes, e a fim de assegurar que as suas necessidades sejam devidamente tidas em conta em todos os projetos humanitários financiados pela UE, a Comissão Europeia emitiu em 2019 orientações operacionais sobre a inclusão das pessoas com deficiência nas operações de ajuda humanitária financiadas pela UE. As orientações têm por objetivo promover a inclusão das pessoas com deficiência, nomeadamente facultando ao pessoal da UE e aos parceiros humanitários os instrumentos necessários para assegurar tal inclusão na conceção, execução e acompanhamento dos projetos humanitários financiados pela UE.

Direitos dos povos indígenas

Em consonância com os compromissos que assumiu para com os mecanismos e processos da ONU consagrados às questões indígenas, a UE contribuiu, em 2019, para a celebração do Ano Internacional das Línguas Indígenas. Por ocasião do Dia Internacional dos Povos Indígenas, a 9 de agosto, a AR/VP emitiu uma declaração em nome da UE. Nessa declaração apontava-se a ameaça às línguas indígenas como uma das consequências diretas da violação contínua dos direitos dos povos indígenas às suas terras, territórios e recursos tradicionais e à autodeterminação, tal como se refere na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP). Na declaração da UE reconhecia-se também que os povos indígenas são desproporcionalmente afetados pela pobreza, pelas alterações climáticas e por atos de violência, incluindo a violência baseada no género.

Em 2019, a UE apoiou e investiu em iniciativas destinadas a chamar a atenção para os desafios com que os povos indígenas se debatem no contexto do desenvolvimento sustentável. De grande importância revestiu-se a continuação do apoio da UE ao *Indigenous Navigator*, instrumento de fonte aberta para a recolha de dados e o levantamento do exercício, pelos povos indígenas, dos direitos que lhes assistem. O *Indigenous Navigator* baseia-se nos instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos, designadamente na UNDRIP, bem como nas metas e indicadores pertinentes dos ODS. É utilizado pelos órgãos representativos dos povos indígenas e pela UE nas instâncias das Nações Unidas para defender a nível mundial a promoção e o respeito pelos direitos dos povos indígenas. Durante a sessão anual do Fórum Permanente das Nações Unidas sobre Questões Indígenas, realizada em abril de 2019, a UE participou na organização de um seminário destinado a apresentar as conclusões preliminares sobre as comunidades indígenas de três continentes. A UE apoiou igualmente um evento que teve lugar durante o Fórum Político de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável, realizado sob a égide do Conselho Económico e Social em julho de 2019. Nesse contexto, o *Indigenous Navigator* contribuiu para os relatórios e as avaliações nacionais voluntárias no fórum político de alto nível e, posteriormente, para a Cimeira do Desenvolvimento Sustentável realizada em setembro na Assembleia Geral das Nações Unidas.

Os desafios com que se confrontam os povos indígenas são igualmente destacados pela crescente atenção prestada pela UE à relação entre direitos humanos, ambiente e clima. Durante as Jornadas Europeias do Desenvolvimento, que tiveram lugar em junho de 2019, a UE organizou um evento consagrado à intensificação do apoio e da solidariedade a nível internacional para com os povos indígenas e os defensores dos direitos humanos. Além disso, outro evento organizado durante as Jornadas Europeias do Desenvolvimento em torno da não discriminação e dos direitos humanos à água potável e ao saneamento permitiu que alguns especialistas indígenas, a par de especialistas noutros grupos frequentemente sujeitos a discriminação, como os *Dalit* (pessoas discriminadas com base na casta), partilhassem as suas experiências e testemunhos.

A 21.ª edição anual do Fórum UE-ONG sobre Direitos Humanos, subordinada ao tema "Construir um futuro ambiental justo", dedicou uma sessão especificamente aos povos indígenas. Os especialistas indígenas, incluindo a Relatora Especial das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas, juntamente com jovens indígenas, desempenharam um papel destacado de porta-vozes, chamando a atenção para as preocupações e os possíveis contributos dos povos indígenas para a construção de um futuro justo do ponto de vista ambiental.

Direitos das pessoas pertencentes a minorias

Embora, em 2019, a situação das pessoas pertencentes a minorias tenha continuado a ser problemática em muitas partes do mundo, a situação das comunidades roinja em Mianmar/Birmânia e no Bangladeche destacou-se como uma das mais graves. Em 2019, a UE respondeu com ajuda humanitária no valor de 43 milhões de euros à extrema necessidade de assistência vital a refugiados, pessoas deslocadas e comunidades de acolhimento no norte do Estado de Rakhine, em Mianmar/Birmânia, e na região limítrofe de Cox's Bazar, no Bangladeche. No contexto da resolução do Conselho dos Direitos Humanos sobre a situação em matéria de direitos humanos em Mianmar/Birmânia, a UE continuou também a dedicar a sua atenção às violações e atropelos dos direitos humanos, bem como à discriminação de que são vítimas as pessoas pertencentes a minorias, e a assegurar as condições necessárias para o regresso voluntário, seguro e digno dos refugiados. Além disso, continuou a apelar a que a Relatora Especial sobre a situação dos direitos humanos em Mianmar/Birmânia fosse autorizada a entrar no país e incentivou a enviada especial do secretário-geral das Nações Unidas a colaborar com todas as partes interessadas no sentido de se encontrarem soluções sustentáveis para a crise.

A UE manifestou por várias vias a sua preocupação ante o agravamento constante da situação em matéria de direitos humanos na Região Autónoma Uigure do Sinqião e no Tibete. Na declaração da delegação da UE na China, emitida no Dia Internacional dos Direitos Humanos, que se comemora a 10 de dezembro, a UE chamou a atenção para relatos que apontam, nomeadamente, para a detenção maciça de uigures e outras minorias em "centros de reeducação" política e para a constante intimidação de cidadãos em virtude da vigilância praticada em larga escala no Sinqião. Afirmou ainda que os uigures deslocados no estrangeiro, inclusive na UE, estão a ser perseguidos e, em alguns casos, repatriados para a China contra a sua vontade. A UE manifestou também a sua disponibilidade para trabalhar em estreita colaboração com a China, no âmbito do diálogo UE-China sobre direitos humanos e de instâncias multilaterais, a fim de promover a observância do Estado de direito e dos direitos humanos consagrados na Declaração Universal.

A proteção das minorias nacionais ou étnicas, religiosas e linguísticas constitui um princípio fundamental do direito internacional em matéria de direitos humanos e dos tratados fundadores da UE. Os direitos das pessoas pertencentes a minorias ocupam, por conseguinte, um lugar de destaque nos diálogos sobre direitos humanos com os países parceiros, especialmente com aqueles em que vivem minorias. Deste modo, foi possível não só estabelecer contactos em que a legislação em matéria de não discriminação foi tematizada, mas também fazer um esforço no sentido de combater o discurso e os crimes de ódio, bem como a discriminação múltipla de que são vítimas as mulheres pertencentes a minorias. As delegações da UE tiveram assim também oportunidade de empreender ações de sensibilização para os grupos frequentemente ignorados, como as pessoas discriminadas com base na casta, as pessoas de ascendência africana e a comunidade cigana. Ao longo do ano, a UE esteve ativamente empenhada na promoção da tolerância e do respeito pela diversidade e na promoção dos direitos das pessoas pertencentes a minorias nacionais, em conformidade com as regras e normas aplicáveis da ONU, do Conselho da Europa e da OSCE⁵¹. Em instâncias multilaterais como a OSCE, o Conselho da Europa e a ONU, prosseguiram também os debates sobre a situação das pessoas pertencentes a minorias e sobre os seus direitos, nomeadamente mediante o apoio aos titulares de mandatos e aos cargos associados às pessoas pertencentes a minorias. Nas Nações Unidas, a UE emitiu uma declaração durante o diálogo interativo com o Relator Especial para as questões das minorias no Conselho dos Direitos Humanos, a 13 de março, e, a 22 de outubro, na Terceira Comissão da Assembleia Geral da ONU. Na 12.^a sessão do Fórum das Nações Unidas para as Questões das Minorias, que teve lugar a 28 e 29 de novembro, a UE fez uma declaração subordinada ao tema "Educação, Língua e Direitos Humanos das Minorias". A UE participou também ativamente no primeiro Fórum Regional Europeu para as Questões das Minorias, organizado pelo Relator Especial das Nações Unidas para as questões das minorias, que teve lugar no Parlamento Europeu, em Bruxelas, a 6 e 7 de maio. Estas instâncias permitiram à UE pôr em evidência as suas políticas em matéria de educação inclusiva e celebrar a diversidade linguística e os direitos das pessoas pertencentes a minorias, consignados no direito da UE e no direito internacional.

⁵¹ Incluindo, entre outras, as que constam das recomendações de Bolzano/Bozen de 2008 sobre as minorias nacionais nas relações entre Estados: <https://www.osce.org/hcnm/bolzano-bozen-recommendations?download=true>

Reconhecimento da língua tamazigue em Marrocos

Em 10 de junho de 2019, foi aprovada por unanimidade em Marrocos uma lei que concretiza o estatuto oficial da língua tamazigue, passo importante para os direitos das pessoas pertencentes a minorias, incluindo os direitos culturais, e para a preservação do património imaterial no país.

Cerca de um terço da população de Marrocos fala habitualmente um dos três dialetos que constituem a língua tamazigue, também conhecida por berbere. Reconhecido como língua oficial, foi concedido ao tamazigue o mesmo estatuto que ao árabe na Constituição de Marrocos de 2011. Esta lei adotada em junho de 2019 promove a integração da língua tamazigue no sistema de ensino de Marrocos e na vida pública.

A nova lei visa especialmente aumentar o uso do tamazigue por parte das autoridades públicas e locais, nos serviços públicos e no sistema de ensino. Uma das consequências mais visíveis do novo estatuto da língua tamazigue tem sido o aparecimento do alfabeto tifinague, utilizado para escrever em tamazigue, nos edifícios públicos e nos distintivos oficiais, a par do árabe e do francês. A UE incentivou a promoção da língua tamazigue e dos direitos linguísticos em Marrocos, tendo, em particular, o tamazigue passado a ser uma das línguas utilizadas no material audiovisual partilhado nas redes sociais pela delegação da UE em Rabat.

Racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância que lhes está associada

Em março de 2019, o Conselho adotou as diretrizes da UE no domínio dos direitos humanos – não discriminação na ação externa⁵², cujo âmbito de aplicação, bastante alargado, abrange todos os motivos de discriminação proibidos. No entanto, o quadro conceptual e operacional nelas contido para as instituições e funcionários da UE e para os Estados-Membros é diretamente aplicável na luta contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância que lhes está associada. Trata-se de conceitos que é comum serem utilizados na análise e descrição do racismo e da discriminação racial, entre os quais os conceitos de discriminação *de jure e de facto*, de discriminação direta e indireta, de discriminação estrutural, de elaboração discriminatória de perfis e de discriminação múltipla.

Nas diretrizes sublinha-se também claramente que a utilização e a interpretação do termo "raça" não implica a aceitação de teorias que procuram determinar a existência de raças humanas distintas.

Além disso, em março de 2019, a Comissão publicou um documento de trabalho ⁵³sobre o Combate ao racismo e à xenofobia na UE: promover uma sociedade caracterizada pelo pluralismo, a tolerância e a não discriminação.

Nesse documento descrevem-se as ações reforçadas já empreendidas e em curso para procurar vencer os desafios com que a UE se vê confrontada no domínio do racismo, da xenofobia e da intolerância que lhes está associada. Em seguida, traça-se uma panorâmica dos progressos alcançados, nomeadamente no que respeita à criação de um quadro jurídico sólido e à realização de uma revisão global das políticas de promoção da igualdade e da não discriminação. São também identificados alguns domínios que merecerão especial atenção num futuro próximo, designadamente no que diz respeito a determinados grupos ou comunidades, como as pessoas de ascendência africana e as comunidades judaicas, muçulmanas e ciganas. A panorâmica geral da situação política, jurídica e factual na UE foi, em conjugação com o quadro traçado nas diretrizes da UE em matéria de não discriminação, largamente utilizada para nortear as atividades da UE a nível bilateral e multilateral.

⁵² Conselho da União Europeia, Bruxelas, 18 de março de 2019, 6337/19

⁵³ Bruxelas, 15.3.2019, SDW(2019) 110 final

Em 2019, a UE apelou à ratificação universal e à aplicação efetiva da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (ICERD) nos diálogos bilaterais que estabeleceu com os países parceiros e nas Nações Unidas, nomeadamente no Conselho dos Direitos Humanos, na Terceira Comissão da Assembleia Geral da ONU e no quadro dos mecanismos de acompanhamento específicos da Declaração e do Programa de Ação de Durban.

12. DIREITOS ECONÓMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS

Em conformidade com o objetivo n.º 17 do Plano de Ação da UE para os Direitos Humanos e a Democracia, a UE apresentou resultados positivos relativamente a uma agenda abrangente que visava promover os direitos económicos, sociais e culturais em 2019. Estes resultados foram alcançados graças a uma abordagem em três vertentes: i) foi dada maior ênfase aos direitos económicos, sociais e culturais na ação externa; ii) foram elaboradas orientações operacionais e políticas sobre os direitos económicos, sociais e culturais para a UE e os Estados-Membros que operam em países terceiros; e iii) intensificaram-se os esforços para proteger os defensores dos direitos humanos que trabalham para defender os direitos económicos, sociais e culturais, inclusive no contexto das alterações climáticas.

Os dirigentes da UE colocaram as alterações climáticas no topo das prioridades da União. Os debates havidos no Fórum anual UE-ONG sobre direitos humanos, que teve lugar em Bruxelas e incidiu sobre a ligação entre o ambiente e os direitos humanos, contribuíram para a definição da política externa da UE no âmbito do novo Pacto Ecológico Europeu.

A nível multilateral, a UE e os Estados-Membros têm continuamente apoiado resoluções no âmbito do ponto 3 (Promoção e defesa de todos os direitos humanos, civis, políticos, sociais e culturais, incluindo o direito ao desenvolvimento) no Conselho dos Direitos Humanos e na Terceira Comissão da Assembleia Geral da ONU. Contam-se entre estas resoluções a resolução anual sobre os direitos humanos e o ambiente, a resolução sobre os direitos humanos e as alterações climáticas e as resoluções sobre os defensores dos direitos humanos e os defensores dos direitos humanos no domínio ambiental.

Em 2019, os Estados-Membros da UE lideraram com êxito a adoção de um número considerável de iniciativas no domínio dos direitos económicos, sociais e culturais na Assembleia Geral da ONU e no CDH, tal como em anos anteriores, nomeadamente resoluções sobre:

- o direito à educação (patrocinada por Portugal);
- o direito à habitação adequada como componente do direito a um nível de vida adequado e o direito à não discriminação neste contexto (copatrocinada pelo Brasil, pela Finlândia, pela Alemanha e pela Namíbia);
- o direito ao trabalho (copatrocinada pelo Egito, pela Grécia, pela Indonésia, pelo México e pela Roménia);
- a questão da concretização dos direitos económicos, sociais e culturais em todos os países (patrocinada por Portugal);
- os direitos humanos à água potável e ao saneamento (copatrocinada pela Alemanha e pela Espanha);
- os direitos culturais e a defesa do património cultural (copatrocinada pela Argentina, por Chipre, pela Etiópia, pela Grécia, pelo Iraque, pela Irlanda, pela Itália, pelo Mali, pela Polónia, pela República da Sérvia e pela Suíça);
- a saúde mental e os direitos humanos (copatrocinada pelo Brasil e por Portugal);
- e o direito à segurança social (copatrocinada pela Finlândia, pela Islândia, pela Namíbia e pela África do Sul).

Além disso, a UE continuou a apoiar e a defender a integridade e a independência do mandato da alta comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos e do seu gabinete, nomeadamente no que respeita aos compromissos temáticos assumidos e ao apoio prestado aos procedimentos especiais do Conselho dos Direitos Humanos. A UE apoiou e cooperou ainda com vários relatores especiais da ONU para os direitos económicos, sociais e culturais, incluindo o relator especial no domínio dos direitos culturais, o relator especial sobre a habitação adequada, o relator especial sobre os direitos humanos à água potável e ao saneamento, o relator especial sobre os alimentos, o relator especial sobre a situação dos defensores dos direitos humanos, o relator especial sobre as obrigações em matéria de direitos humanos relativas a um ambiente seguro, limpo, saudável e sustentável, o relator especial sobre as implicações para os direitos humanos da gestão e eliminação ambientalmente corretas de substâncias e resíduos perigosos e o relator especial sobre o direito de todos usufruírem do mais elevado nível possível de saúde física e mental.

Em 2019, a UE voltou a contribuir para a iniciativa "Histórias exemplares em matéria de direitos humanos", iniciativa esta liderada também pela União. A história da UE está este ano relacionada com a nova diretiva da União relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar⁵⁴, em virtude da qual os direitos existentes de progenitores e cuidadores que trabalham são alargados de modo a permitir uma melhor distribuição das responsabilidades de prestação de cuidados no seio das famílias. O enriquecimento mútuo destas boas práticas constitui um complemento essencial do importante mas difícil trabalho realizado pelo sistema de direitos humanos das Nações Unidas. Foi lançado um sítio Web⁵⁵ dedicado à iniciativa, com informações sobre eventos passados e futuros e com todos os vídeos e histórias partilhadas pelos membros da coligação.

O discurso da UE no Fórum Político de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável, que teve lugar em julho em Nova Iorque, foi outro exemplo da diplomacia pública da União a nível multilateral. Nessa ocasião, a UE associou os direitos humanos ao acesso à água potável, ao saneamento e às alterações climáticas e ao seu efeito nas comunidades em situação de vulnerabilidade. A UE aproveitou esta oportunidade para chamar a atenção para as duas séries de diretrizes em matéria de direitos humanos adotadas pelo Conselho em junho de 2019: umas relativas à água potável e ao saneamento e as outras à não discriminação.

As diretrizes da UE em matéria de direitos humanos relativas à água potável e ao saneamento são um avanço decisivo no trabalho que realizamos a favor do respeito, da defesa e do efetivo exercício dos direitos humanos a um nível de vida adequado. Estas diretrizes são as primeiras alguma vez adotadas no domínio dos direitos económicos, sociais e culturais e vêm sublinhar o empenho da UE em ajudar a concretizar o direito ao acesso à água potável e ao saneamento a nível mundial, bem como a definir prioridades para a ação externa da UE. As diretrizes fazem parte das muitas medidas que a UE está a tomar tendo em vista a realização progressiva do Objetivo de Desenvolvimento (ODS) n.º 6, "garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos", e o ODS n.º 13, "adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e o seu impacto". As diretrizes definem ainda que o direito humano à água potável confere a todos, sem discriminação, o direito de ter acesso a água suficiente, segura, aceitável, fisicamente acessível e a preço comportável para uso pessoal e doméstico; o direito humano ao saneamento dá direito a todos, sem discriminação, a terem acesso físico e a preço comportável a serviços sanitários, em todas as dimensões da vida, que sejam seguros, higiénicos, social e culturalmente aceitáveis e que proporcionem privacidade e garantam a dignidade. Com a adoção destas novas diretrizes, os direitos humanos à água potável e ao saneamento foram integrados na política e ação externa da UE.

⁵⁴ <https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=89&furtherNews=yes&newsId=9438&langId=en>

⁵⁵ <https://goodhumanrightstories.net/>

Em dezembro de 2019, a UE organizou um seminário de formação sobre as diretrizes em matéria de direitos humanos, permitindo que as delegações da UE integrassem os direitos humanos à água potável e ao saneamento nos seus trabalhos ao nível político e operacional, bem como no capítulo relativo aos direitos económicos, sociais e culturais das suas estratégias e relatórios por país no domínio dos direitos humanos e da democracia.

Melhorar o acesso a serviços de abastecimento de água salubre e de saneamento para as comunidades de acolhimento e os refugiados numa das regiões mais pobres do Leste do Sudão

O fundo fiduciário da UE para o Corno de África apoia o acesso aos serviços de saneamento e de abastecimento de água numa das regiões mais pobres do Leste do Sudão. Há 90 000 refugiados a viver em nove campos de refugiados e em comunidades locais. Quase todos são jovens eritreus e todos os meses se assiste à chegada de mais cerca de um milhar. As atuais instalações são insuficientes para suprir as necessidades básicas da população de refugiados e do número crescente de recém-chegados. Este projeto, orçado em 2 milhões de euros distribuídos por três anos, terminou em 2019 e contribuiu para a reabilitação e construção de fontes de água para uso humano e agrícola e para a gestão e eliminação de resíduos e permitiu equipar unidades de saúde e estabelecimentos de ensino com latrinas, tanto nos campos como nas aldeias vizinhas. Este projeto permitiu também aumentar a capacidade dos ministérios e da administração local responsáveis para proceder à gestão e manutenção das novas instalações e sistemas de abastecimento de água. Além disso, promoveram-se práticas seguras de higiene e saneamento nas comunidades. Este projeto melhorou as condições de vida de cerca de 5 milhões de beneficiários, 11 000 estudantes e 400 professores de 26 escolas, para além de 2 centros de saúde e de um hospital.

"Antigamente, comprávamos água a distribuidores que a transportavam de burro, mas isso custava-nos muito dinheiro. Quanto à escola, as instalações sanitárias eram um problema. Dantes não tínhamos nada, agora temos acesso a água potável e a casas de banho e vivemos num ambiente melhor e mais limpo", palavras de Ahmed Abdelkader, professor na escola de Dar Alslam, em Kassala.

Além disso, a UE redobrou a atenção que já prestava aos direitos económicos, sociais e culturais nos diálogos bilaterais com os países terceiros. Por exemplo, no diálogo com Cuba sobre direitos humanos, realizado em outubro, as partes abordaram questões relativas aos direitos económicos, sociais e culturais e à proteção do ambiente. No diálogo político com a Eritreia, a questão do respeito, da defesa e do exercício efetivo dos direitos económicos, sociais e culturais foi abordada em associação com as recomendações do âmbito do processo de exame periódico universal, no qual a Eritreia concordou em atender aos direitos à educação, saúde, habitação e a um nível de vida adequado, bem como ao direito à cultura e à defesa do património cultural.

Na nossa atividade de cooperação para o desenvolvimento, os direitos económicos, sociais e culturais continuaram a ser apoiados em 2019. A UE considera que os direitos culturais são um catalisador tanto do desenvolvimento como da inclusão social. Nas conclusões do Conselho de abril de 2019 reiterou-se pois a importância de apoiar os setores culturais locais como motores de desenvolvimento inclusivo e sustentável, de diversidade cultural, de inovação e de resiliência económica, e promoveu-se a inclusão da vertente cultural na cooperação com os países terceiros.

A UE apoia plenamente o ODS 4 e o trabalho da UNESCO em matéria de cultura e educação inclusivas, assegurando que "ninguém ficará esquecido", independentemente da sua origem étnica, género ou deficiência. Os Estados-Membros da UE continuam a ser coletivamente o maior contribuinte para o orçamento corrente da UNESCO, e a UE e os seus Estados-Membros o seu maior doador voluntário. Além disso, os países da UE têm-se coordenado estreitamente a fim de manter o principal mecanismo da UNESCO para a defesa dos direitos humanos no domínio da educação, da ciência e da cultura. O mecanismo prevê a análise dos casos e questões submetidas à UNESCO em associação com alegadas violações do direito à educação, do direito de participar na vida cultural, do direito de procurar, receber e transmitir informações e do direito de usufruir dos benefícios do progresso científico e das suas aplicações.

A UE continuou a apoiar e a proteger os defensores dos direitos humanos em situação de risco, incluindo os defensores dos direitos humanos no domínio ambiental, que lutam por que estes direitos sejam concretizados nas suas próprias comunidades, bem como a nível nacional e mundial. Os defensores dos direitos humanos no domínio ambiental promovem o trabalho que é realizado no domínio da água potável e do saneamento em todas as etapas da cadeia de gestão e de abastecimento de água e de saneamento, bem como nas políticas conexas, nomeadamente as que protegem os recursos naturais contra a sua exploração abusiva ou danificação. Trata-se de pessoas que trabalham a nível internacional e regional, mas também de pessoas que vivem em aldeias isoladas, em zonas montanhosas ou de floresta, e de chefes ou membros de comunidades indígenas que defendem as suas terras tradicionais dos danos causados por projetos de grande envergadura, como a exploração mineira. A análise global realizada em 2018 pela organização *Front Line Defenders* revelou que 77 % dos defensores dos direitos humanos mortos em 2018 trabalhavam em questões associadas aos direitos ambientais. A UE prestou ainda apoio político e financeiro aos defensores dos direitos humanos em situação de risco. Graças ao financiamento do mecanismo da UE destinado aos defensores dos direitos humanos, *ProtectDefenders.eu*, a título do IEDDH (no valor de 20 milhões de euros para 2015-2019), foram apoiados a partir de 2015 mais de 30 000 defensores dos direitos humanos e suas famílias, através de uma combinação de iniciativas de curto, médio e longo prazo. A UE reagiu especificamente à situação dos defensores dos direitos humanos que trabalham em questões ambientais: o convite mundial do IEDDH à apresentação de propostas, em 2017, atribuiu 5 milhões de euros a projetos "que apoiem os defensores dos direitos humanos no domínio dos direitos relacionados com o direito à terra e com os povos indígenas, nomeadamente no contexto da apropriação ilegal de terras e das alterações climáticas", melhorando, assim, a situação de centenas de defensores dos direitos humanos no domínio ambiental em todo o mundo.

Através dos financiamentos do IEDDH, a UE contribuiu para melhorar o acompanhamento e para uma aplicação mais eficaz das principais convenções internacionais em matéria de direitos humanos e de direitos laborais (OIT) por parte dos países que beneficiam do regime SPG + ao abrigo do Sistema de Preferências Generalizadas (SPG) da UE. Para esse efeito, a UE apoiou e capacitou os intervenientes da sociedade civil. Seguindo esta abordagem baseada nos direitos, a UE concedeu financiamento substancial para apoiar os direitos laborais, as políticas sociais, o direito à saúde, à proteção social e à educação, o acesso à alimentação, à água e ao saneamento e a um nível de vida adequado ao abrigo de vários instrumentos geográficos, como o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), o Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD) e o Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (IEVP), e de programas temáticos como o Programa Temático da Segurança Alimentar e o Programa Bens Públicos Mundiais e Desafios Globais. A UE colaborou, por exemplo, com a OIT para promover os direitos laborais em Mianmar/Birmânia e o trabalho desenvolvido pela Plataforma dos Assuntos Económicos e Sociais nos Balcãs Ocidentais, a fim de consolidar os mecanismos de resolução amigável de conflitos laborais e de reforçar e modernizar a inspeção do trabalho.

13. EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS

Em 2019, a UE continuou a abordar o tema do respeito das empresas pelos direitos humanos ao longo das suas cadeias de abastecimento, a apoiar as atividades dos defensores dos direitos humanos e a facilitar o acesso às vias de recurso. Apelou a que os Estados e todas as empresas, tanto multinacionais como nacionais, aplicassem e cumprissem os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e os seus três pilares: "o dever de proteção por parte do Estado"; "a responsabilidade de respeitar por parte das empresas" e "o acesso às vias de recurso". A UE tematizou esta questão durante os diálogos sobre direitos humanos com um número crescente de países terceiros, em especial na América Latina e na Ásia, e com organizações regionais como a ASEAN e a União Africana. Até ao final de 2019, eram 16 os Estados-Membros da UE que tinham adotado planos de ação nacionais em matéria de empresas e direitos humanos, o que constituía uma maioria no conjunto dos 24 Estados que tinham adotado tais planos. A UE apoiou um evento regional de aprendizagem entre pares dedicado a estes planos de ação nacionais, organizado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros belga em maio de 2019.

A UE continuou também a promover a responsabilidade social das empresas (RSE)/conduta empresarial responsável (CER) e a relação entre as empresas e os direitos humanos como parte de um trabalho mais vasto sobre a aplicação dos ODS. Num documento de reflexão intitulado "Para uma Europa sustentável até 2030", publicado em janeiro de 2019, a Comissão sublinhou que, dada a crescente complexidade e a globalização das cadeias de abastecimento, era importante promover a aplicação de normas de elevada sustentabilidade também nos países terceiros.

Em março de 2019, a Comissão publicou uma panorâmica dos progressos realizados em matéria de RSE, CER e empresas e direitos humanos em todos os domínios de intervenção⁵⁶. Mais de 200 iniciativas relevantes para a RSE, a CER e as empresas e os direitos humanos têm vindo a ser postas em prática desde 2011, utilizando uma combinação inteligente de medidas de caráter voluntário e regulamentar.

⁵⁶ Responsabilidade social das empresas, conduta empresarial responsável e empresas e direitos humanos – Panorâmica dos progressos <https://ec.europa.eu/docsroom/documents/34963>

As empresas cotadas em bolsa, os bancos e as companhias de seguros com mais de 500 trabalhadores são obrigados a divulgar informações não financeiras nos seus relatórios de gestão, nos termos da diretiva da UE relativa à divulgação de informações não financeiras⁵⁷. Entre as informações exigidas contam-se aspetos ambientais, sociais e laborais e questões relacionadas com o respeito pelos direitos humanos e com a luta contra a corrupção e o suborno. A declaração não financeira deverá incluir informações sobre os processos de diligência devida aplicados pela empresa, bem como sobre os "principais riscos associados às atividades da empresa, incluindo, se for pertinente e proporcionado, as suas relações empresariais, os seus produtos ou serviços suscetíveis de terem impactos negativos [...] e a forma como esses riscos são geridos pela empresa". A Comissão está presentemente a realizar um balanço da qualidade do enquadramento da UE para a divulgação de informações pelas empresas, incluindo a diretiva relativa à divulgação de informações não financeiras.

Em março de 2019, o Parlamento Europeu e o Conselho chegaram a acordo político sobre um novo regulamento da UE relativo à divulgação de informações sobre a sustentabilidade no setor financeiro. Este regulamento exigirá que alguns intervenientes no mercado financeiro publiquem nos seus sítios Web e nos documentos pré-contratuais informações sobre as suas políticas de diligência devida no que diz respeito aos impactos negativos das suas decisões de investimento no ambiente e na sociedade.

Ao longo do ano de 2019, a Comissão realizou um trabalho de análise e de consulta com as partes interessadas, a fim de avaliar a eventual necessidade de exigir que os conselhos de administração das empresas desenvolvam e divulguem uma estratégia de sustentabilidade, incluindo o dever de diligência devida adequada ao longo da cadeia de abastecimento, e objetivos mensuráveis de sustentabilidade. São igualmente abrangidas questões relacionadas com o trabalho infantil. O estudo sobre os requisitos de diligência devida na cadeia de abastecimento incidiu principalmente sobre os requisitos necessários para identificar, prevenir e atenuar os efeitos dos abusos dos direitos humanos e danos ambientais, nomeadamente no que respeita ao clima, bem como para apurar responsabilidades.⁵⁸ Além disso, a Comissão está a coordenar as suas reflexões sobre os referidos requisitos de diligência devida, o processo em curso com vista à revisão da diretiva relativa à divulgação de informações não financeiras e outras iniciativas lançadas no âmbito do Pacto Ecológico Europeu. As consultas públicas efetuar-se-ão em 2020, o que permitirá que os intervenientes prestem mais contributos para estas questões.

⁵⁷ Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, que altera a Diretiva 2013/34/UE no que se refere à divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade por parte de algumas grandes empresas e grupos

⁵⁸ Estudo sobre os requisitos de diligência devida ao longo da cadeia de abastecimento <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/8ba0a8fd-4c83-11ea-b8b7-01aa75ed71a1/language-en>

Em novembro de 2019, a Comissão Europeia inaugurou o portal em linha denominado "Due Diligence Ready!"⁵⁹, para fornecer às empresas orientações sobre o modo de verificar a origem dos metais e dos minerais que integram as suas cadeias de abastecimento. Este portal ajudará as empresas a assegurar que o processo de aprovisionamento de metais e minerais respeite os direitos humanos e, assim, a aumentar a transparência e o nível de responsabilização em todas as cadeias de valor.

No que diz respeito ao acesso a mecanismos de recurso para as vítimas de abusos, a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia elaborou um estudo de seguimento sobre o seu parecer, publicado em abril de 2017, sobre o tema "Melhorar o acesso ao recurso judicial no domínio das empresas e dos direitos humanos a nível da UE".⁶⁰ A Agência dos Direitos Fundamentais recolheu, tal como proposto pela Comissão em agosto de 2017, "informações sobre os mecanismos judiciais e não judiciais existentes nos Estados-Membros para o acesso das vítimas de violações relacionadas com as empresas ao recurso judicial". Os resultados desse estudo deverão ser publicados em 2020. A Comissão começou também a trabalhar na criação de uma página de informação sobre as vias de recurso para acrescentar ao Portal Europeu da Justiça.⁶¹

A cooperação para o desenvolvimento desempenha um papel especial na promoção de uma gestão responsável das cadeias de valor e do cumprimento das normas sociais e ambientais e dos direitos humanos em países terceiros, tal como se afirma na Comunicação da Comissão intitulada "Reforço do papel do setor privado no crescimento sustentável inclusivo nos países em desenvolvimento".⁶² A UE apoiou uma vasta gama de projetos relacionados com a RSE/CER e a produção e o consumo sustentáveis, envolvendo os principais intervenientes nos países em desenvolvimento, nomeadamente através de parcerias multilaterais.

⁵⁹ Due Diligence Ready! https://ec.europa.eu/growth/sectors/raw-materials/due-diligence-ready_pt

⁶⁰ [Improving access to remedy in the area of business and human rights at the EU level, 2017](https://ec.europa.eu/justice/fundamental-rights/docs/20170420-improving-access-to-remedy-in-the-area-of-business-and-human-rights-at-the-eu-level-2017.pdf) ("Melhorar o acesso às vias de recurso no domínio das empresas e dos direitos humanos a nível da UE, 2017")

⁶¹ <https://e-justice.europa.eu/>

⁶² Comunicação "Reforço do papel do setor privado no crescimento inclusivo e sustentável nos países em desenvolvimento" (COM(2014)263) <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-9802-2014-INIT/pt/pdf>

A UE continuou a prestar apoio à sociedade civil e aos parceiros sociais na aplicação dos princípios orientadores das Nações Unidas, através do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos, e publicou o seu convite anual à apresentação de propostas à escala mundial no âmbito do IEDDH, com uma dotação dedicada às empresas e aos direitos humanos no valor de 5 milhões de euros. O seu principal objetivo é apoiar a sociedade civil e dotá-la de capacidades para colaborar com as empresas e os investidores na atenuação, prevenção e reparação dos efeitos adversos das atividades empresariais sobre os direitos humanos e, sempre que necessário, chamá-los a prestar contas.

A UE integrou compromissos no sentido de promover a RSE/CER em todos os acordos de comércio livre recentemente celebrados, como, por exemplo, no Acordo de Parceria Económica UE-Japão e na secção "Comércio" do Acordo Global modernizado UE-México. Este último inclui um artigo autónomo sobre o comércio e a gestão responsável das cadeias de abastecimento (artigo 9.º do capítulo dedicado ao comércio e ao desenvolvimento sustentável), com compromissos das partes no sentido de apoiarem a divulgação dos instrumentos internacionais pertinentes, como os princípios orientadores das Nações Unidas. Esta ênfase dada às práticas empresariais responsáveis traduz-se em atividades concretas de aplicação.

A aplicação dos princípios em matéria de RSE/CER e empresas e direitos humanos passa imperiosamente por atividades de sensibilização e de reforço das capacidades realizadas em estreita cooperação com as organizações internacionais e a sociedade civil. A UE criou parcerias-piloto com organizações internacionais como a OIT, a OCDE e o ACDH para prestar apoio técnico ao desenvolvimento de planos de ação nacionais em nove países da América Latina, com um projeto que teve início em janeiro de 2019. Em janeiro de 2018, foi lançado, em cooperação com a OCDE e a OIT, um projeto semelhante da UE para promover cadeias de abastecimento responsáveis em seis dos principais parceiros comerciais da UE na Ásia. Para finais de 2019 estava ainda previsto o início de um terceiro projeto na Ásia em parceria com o PNUD. Em setembro de 2019, no contexto da sua cooperação com a OIT e a OCDE, a UE também permitiu que os pontos de contacto nacionais das linhas diretrizes da OCDE para as empresas multinacionais recebessem formação, ministrada pelo Centro Internacional de Formação, sobre questões laborais no quadro da conduta empresarial responsável (CER).

No quadro multilateral, a UE contribuiu para as atividades do Grupo de Trabalho da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e participou ativamente na oitava reunião do Fórum das Nações Unidas sobre empresas e direitos humanos, realizado em novembro de 2019. Na Terceira Comissão da AGNU, a UE continuou a participar no diálogo interativo com o grupo de trabalho, apoiando a aplicação efetiva dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos. A UE e os seus Estados-Membros continuam a assumir a liderança mundial na elaboração de planos de ação nacionais para aplicar os princípios orientadores das Nações Unidas. A UE organizou uma sessão conjunta com o Conselho da Europa dedicada ao papel das organizações regionais na promoção de "corridas até ao topo" em matéria de empresas e direitos humanos. Em outubro de 2019, uma vez debatido um projeto de instrumento juridicamente vinculativo aplicável na matéria, a UE participou também de forma construtiva na quinta reunião do Grupo de Trabalho Intergovernamental sobre as empresas transnacionais e outras empresas no que respeita aos direitos humanos.

A UE e os Estados-Membros apoiaram igualmente os trabalhos horizontais e setoriais da OCDE sobre a diligência devida, inclusive através de contribuições financeiras, bem como a Declaração do Centenário da OIT para o Futuro do Trabalho. Nas suas conclusões de outubro de 2019, o Conselho da UE saudou a Declaração do Centenário da OIT e sublinhou a importância de uma gestão responsável das cadeias de abastecimento mundiais, inclusive através de diligência devida no que diz respeito aos direitos humanos. A UE participou na elaboração e no apoio ao Comunicado Social do G7 e aos "Compromissos Sociais do G7 para a Promoção da Conduta Empresarial Responsável nas Cadeias de Abastecimento Mundiais". Tais compromissos refletiram-se também na Declaração Social Tripartida do G7, adotada pelos ministros do Trabalho e do Emprego do G7 e pelos parceiros sociais internacionais⁶³.

Para assegurar progressos constantes, as instituições da UE continuaram a investir na sensibilização do seu pessoal para os princípios orientadores das Nações Unidas, mediante a organização de cursos de formação e a disponibilização de materiais didáticos, especialmente às delegações da UE.

⁶³ *Business at OECD*, Organização Internacional dos Empregadores, Confederação Sindical Internacional, Comissão Sindical Consultiva junto da OCDE.

Projeto *Ship to Shore Rights* – Combater o trabalho forçado na indústria tailandesa da pesca e do marisco

Chith "Jed" Poth tinha apenas 17 anos quando, em 2017, abandonou o Camboja para trabalhar na indústria da pesca tailandesa. Na altura, as autoridades desconheciam ou decidiram ignorar os graves abusos cometidos contra os trabalhadores do setor das pescas tailandês. Esses abusos passavam pela retenção de salários e pelo confisco de passaportes, sinais típicos de possíveis situações de trabalho forçado.

O projeto "Ship to Shore Rights", financiado pela UE, foi lançado em 2016 com o objetivo de reduzir e prevenir condições inaceitáveis de trabalho nas indústrias da pesca e do marisco da Tailândia, como a de Jed. Num período relativamente curto (4 anos) e com um orçamento limitado (4,2 milhões de euros), o projeto contribuiu de forma significativa para melhorar as condições de vida e de trabalho dos 370 000 assalariados do setor da pesca e do marisco tailandês, na sua maioria trabalhadores migrantes originários do Camboja e de Mianmar/Birmânia.

A introdução de alterações ao quadro jurídico e regulamentar da Tailândia contribuiu para esta evolução positiva. Em 2018, a Tailândia tornou-se o primeiro país da Ásia a ratificar o Protocolo de 2014 à Convenção da OIT sobre o Trabalho Forçado (Protocolo n.º 29) – um instrumento de direitos humanos –, bem como a Convenção da OIT sobre o Trabalho no Setor das Pescas (Convenção 188) – a principal norma laboral internacional para o setor das pescas. O Governo tailandês aprovou igualmente novas regras em matéria de defesa e bem-estar dos trabalhadores, proibição do trabalho infantil, identificação dos marinheiros, pagamento eletrónico dos salários e aumento do salário mínimo.

Além disso, o controlo do cumprimento da legislação passou a ser muito mais eficaz graças ao reforço das capacidades dos inspetores do trabalho e ao recurso a intérpretes. Desenvolveram-se orientações e programas curriculares que pudessem ser utilizados em inspeções efetuadas no porto, nos navios de pesca e nas unidades de transformação.

Os elementos até agora recolhidos revelam que as medidas adotadas estão a surtir efeito, verificando-se um decréscimo dos atos de violência física (2 % do total dos trabalhadores inquiridos) e do número de trabalhadores menores de idade (menos de 1 %), bem como um aumento do número de contratos escritos (43 %) e da média de salários mensais reais (que passou de 6 483 THB, em 2013, para 9 980 THB).

Jed afirma que a situação melhorou muito no navio em que trabalha. "Houve grandes melhorias, especialmente porque os salários são pagos com mais regularidade e são muito mais elevados. A carga de trabalho é mais bem programada e temos mais tempo de descanso. Antigamente, se ficássemos doentes ou nos feríssemos, só podíamos ir ao hospital se o capitão ou o armador deixasse. Hoje em dia, os meus patrões preocupam-se mais com a nossa saúde e bem-estar e temos segurança social para ir ao hospital", contou-nos Jed.

14. A ABORDAGEM DA UE EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS EM SITUAÇÕES DE CONFLITO E DE CRISES

Integração dos direitos humanos na prevenção de conflitos, na gestão de crises e na justiça transicional

Através das missões e operações da PCSD, a UE está a apoiar a reforma do setor da segurança, da justiça e da defesa e a criação de capacidades nos países de acolhimento em situações de fragilidade, onde ainda ocorrem graves violações e atropelos dos direitos humanos ou onde estes constituem o legado de conflitos passados. A UE salienta o papel dos direitos humanos e do Estado de direito em todas as suas missões da PCSD. Tal como estão a ser destacadas cada vez mais missões e operações da PCSD para contextos de conflito complexos, também os direitos humanos se tornaram uma componente cada vez mais importante dessas mesmas missões e operações, o que se refletiu, em 2019, no aumento de vagas para especialistas em direitos humanos e em questões de género em várias missões.

Missão da UE para o Estado de Direito no Kosovo – Luta contra a violência sexual e a violência baseada no género

Em parceria com o Instituto de Medicina Legal e a Polícia do Kosovo, em setembro de 2019 a Missão da UE para o Estado de Direito no Kosovo (EULEX Kosovo) lançou uma campanha de sensibilização do público para desse modo aumentar o número de denúncias de crimes de violência sexual. A campanha realçava a importância de conservar provas biológicas em casos de violência sexual, para que seja mais fácil instaurar processos penais contra os autores dos crimes. Especialmente dirigida aos jovens, esta campanha foi muito publicitada durante a campanha "16 Jornadas de Ativismo". No quadro do seu pilar de acompanhamento, esta missão também continuou a vigiar os casos de violência baseada no género. Este trabalho serviu de base à elaboração de recomendações específicas dirigidas ao Ministério da Justiça, à Polícia do Kosovo, ao Conselho do Ministério Público e ao Conselho da Magistratura do Kosovo, bem como a outras partes interessadas.

De acordo com os respectivos mandatos, as missões e operações da PCSD integraram a vertente dos direitos humanos nas suas atividades e promovem ativamente a sua observância, defesa e exercício efetivo, bem como a adesão ao direito internacional humanitário, como parte integrante das suas responsabilidades de aconselhamento, orientação e formação. Faz parte dessas suas responsabilidades de aconselhamento e orientação apoiar as reformas institucionais e legislativas e garantir que estas estejam em conformidade com as obrigações internacionais em matéria de direitos humanos. Já os seus programas de formação incluem componentes em matéria de direitos humanos e de direito internacional humanitário, bem como de prevenção da violência sexual e de proteção da população civil.

Missão militar de formação da UE no Mali – Reforçar a confiança entre a sociedade maliana e as forças armadas

A missão militar de formação da UE (EUTM Mali) desenvolveu cenários práticos e sensíveis à dimensão de género com vista à aplicação do direito internacional em matéria de direitos humanos e do direito humanitário e à proteção da população civil no quadro da formação das Forças Armadas do Mali. Com o apoio de uma instituição local parceira da sociedade civil, a EUTM contratou mulheres malianas para desempenharem o papel da população civil nos cenários de formação, no intuito de aumentar a eficácia das ações de formação e de reforçar a confiança entre a sociedade maliana e as forças de segurança e defesa. A EUTM Mali preparou também um manual de formação de formadores no domínio do direito internacional humanitário e em matéria de direitos humanos, o "*Manuel sur les Droits des Conflits Armés et les Droits de l'Homme à l'intention du Personnel Formateur des FAMA*", destinado às Forças Armadas do Mali.

Em 2019, o SEAE efetuou três análises de conflitos e preparou a seleção de quatro países para fins de alerta precoce. A estrutura da análise de cada conflito e as recomendações daí decorrentes compreendem uma avaliação da situação no domínio dos direitos humanos no país e a definição dos objetivos que possam contribuir para a sua melhoria.

Em 2019, a UE continuou a aplicar o quadro estratégico da União em matéria de justiça transicional. Na sequência da adoção do documento estratégico da UA em matéria de justiça transicional, na Cimeira da UA realizada em fevereiro de 2019, discutiu-se o tema da justiça transicional durante o diálogo UE-UA sobre direitos humanos, a 19 de outubro de 2019. Daí resultou concretamente terem ambas as organizações concordado em realizar um seminário sobre justiça transicional para fazer avançar os debates a nível de peritos em 2020. A evolução da justiça transicional também foi debatida noutros diálogos estratégicos, como, por exemplo, com a Colômbia, a Gâmbia e o Nepal. O seminário de peritos sobre a situação no Sudão do Sul teve também uma sessão dedicada à justiça transicional.

Foi criado em 2019 o mecanismo de justiça em situações de conflito e de transição, financiado ao abrigo do Instrumento para a Estabilidade e a Paz (IcSP). Este mecanismo presta apoio a curto prazo e aconselhamento especializado nos domínios da justiça transicional, da elaboração de textos e estruturas constitucionais e da restauração da justiça em benefício da população. Graças ao rápido destacamento dos seus peritos para países terceiros, este mecanismo permitiu que se prestasse aconselhamento estratégico e técnico, que se desse rapidamente início a projetos de curto prazo, que se analisassem mais facilmente as oportunidades para promover a justiça transicional e que se apontassem formas de eliminar obstáculos, nomeadamente na Colômbia, na Venezuela, na Gâmbia, no Sudão do Sul ou nos Balcãs Ocidentais. O consórcio responsável pela implantação do mecanismo é constituído pelo Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral, na sua liderança, os *Conciliation Resources*, o *International Center for Transitional Justice*, o Centro Internacional de Toledo para a Paz – CITpax Colômbia e a Fundação Suíça para a Paz.

Em 2019, o tema da justiça transicional foi integrado em vários cursos de formação. Na semana de 17 de junho de 2019, realizou-se o curso regular de formação sobre direitos humanos, com um módulo independente dedicado à justiça transicional. Em abril de 2019, teve lugar uma sessão dedicada aos desafios da justiça transicional durante as jornadas do FPI. No quadro do mecanismo de justiça em situações de conflito e de transição, foram organizadas especialmente para os colegas das delegações da UE apresentações relacionadas com certas missões específicas a nível de cada país. Durante as Jornadas Europeias do Desenvolvimento de 2019, o SEAE organizou um debate e uma revisão da justiça transicional, em parceria com o *International Center for Transitional Justice*.

A justiça transicional também foi integrada no âmbito dos programas do domínio mais vasto do Estado de direito e da justiça, como na Gâmbia, onde a UE apoiou a Comissão de Verdade, Reconciliação e Reparação, na República Centro-Africana, onde apoiou o Tribunal Penal Especial, e na República Democrática do Congo, onde, em conformidade com o princípio da complementaridade com o TPI, apoiou a ação penal e o julgamento, pelas jurisdições penais nacionais, de crimes contra a humanidade cometidos pelos grupos de milícias na região do Kivu do Sul.

Foi realizada uma avaliação temática do apoio prestado ao abrigo do Instrumento para a Estabilidade e a Paz durante o período de 2014-2018.

A justiça transicional continua a ser um dos dez aspetos comuns a todo o ciclo de conflito, tal como descrito na abordagem integrada das crises e conflitos externos, adotada em janeiro de 2018.

A UE apoiou a resolução sobre os direitos humanos e a justiça transicional adotada pelo CDH da ONU na sua 42.^a reunião, em setembro de 2019. A UE apoiou igualmente os vários mecanismos de inquérito e investigação criados pelo CDH, como a Missão Independente de Averiguação para a República Bolivariana da Venezuela, o Mecanismo de Investigação Independente para Mianmar/Birmânia, o Grupo de Peritos para o Iémen, a Comissão de Inquérito ao Burundi, a Comissão de Inquérito Independente Internacional à República Árabe Síria, a Comissão sobre os Direitos Humanos no Sudão do Sul e a equipa internacional de peritos para a região de Kasai.

A UE continuou a manifestar preocupação com a grave situação em matéria de direitos humanos e com a impunidade reinante, incluindo a perseguição contínua e sistemática dos tártaros da Crimeia e das pessoas pertencentes a comunidades de língua ucraniana na República Autónoma da Crimeia e na cidade de Sebastopol, ilegalmente anexadas pela Federação da Rússia, bem como com as graves violações e atropelos dos direitos humanos nas regiões do leste da Ucrânia e nas regiões georgianas da Abcásia e de Tskhinvali/Ossétia do Sul, que não são controladas pelos respetivos governos. A UE implicou-se ativamente, apelando a quem exerce o controlo efetivo para que concedesse aos mecanismos internacionais em matéria de direitos humanos acesso incondicional a essas regiões da Ucrânia e da Geórgia.

Responsabilização e justiça para as famílias de pessoas desaparecidas na Síria

Desde 2011, mais de 100 000 pessoas foram vítimas de desaparecimentos forçados ou detidas arbitrariamente em toda a Síria. "Graças ao meu trabalho no terreno, apercebi-me de que quase todas as famílias sírias tinham pessoas desaparecidas", afirma Noura Ghazi, advogada síria especializada em direitos humanos. O próprio marido, Bassel, desapareceu da prisão em 2015, após três anos de detenção. No final de 2017, Noura descobriu que Bassel tinha sido executado pouco tempo depois do seu desaparecimento.

As famílias das pessoas desaparecidas têm direito à verdade e à justiça e merecem que sejam pedidas contas aos responsáveis. A UE apoia as famílias sírias das vítimas de desaparecimentos forçados através do trabalho da Comissão Internacional para as Pessoas Desaparecidas.

No âmbito do Instrumento da União Europeia para a Estabilidade e a Paz financia-se um programa dedicado à Síria, ao Médio Oriente e ao Norte de África. Este programa compreende uma vasta gama de atividades, incluindo a recolha de dados pessoais de famílias de pessoas desaparecidas. Trata-se de um passo importante para o estabelecimento de um processo de buscas eficaz. Uma vez alcançado um acordo de paz para a Síria, o processo de buscas deve ser alargado para que possa prevalecer a justiça transicional.

Na Terceira Conferência de Bruxelas sobre o apoio ao futuro da Síria e da região foi abordada a problemática da responsabilização e da justiça transicional, tendo sido ouvida a voz de várias organizações da sociedade civil síria que representavam os detidos, as famílias de pessoas desaparecidas, as vítimas e os sobreviventes. "Penso que a expressão "pessoas desaparecidas" vale por si só", afirmou Noura Ghazi. "O desaparecimento forçado é uma forma de perda em si mesmo. Não se sabe nada do que está a acontecer à pessoa de quem gostamos, se está viva ou morta. Não podemos fazer o luto dessa pessoa mesmo que saibamos que morreu, porque não vimos o corpo".

Tribunal Penal Internacional

A UE continuou a envidar esforços para participar no combate travado a nível mundial para pôr fim à impunidade, para garantir que os autores dos mais graves crimes nos termos do direito internacional respondam pelos seus atos e para que seja feita justiça às vítimas de genocídio, crimes de guerra e crimes contra a humanidade. Nesse contexto, continuou a prestar apoio e assistência e a cooperar com o Tribunal Penal Internacional (TPI)⁶⁴.

A UE reforçou também o mandato do REUE para os Direitos Humanos nos domínios da justiça penal internacional e do direito internacional humanitário, salientando o seu papel na implementação das posições da União e assegurando a sua uniformidade nestes domínios.

A UE continuou a defender a ratificação e aplicação universais do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional através dos vários meios ao seu dispor, em especial durante os seus diálogos sobre direitos humanos, através de campanhas mundiais de diligência e da inclusão sistemática nos acordos com os países terceiros de uma cláusula que incentive a ratificação ou a adesão ao Estatuto, e ainda através do apoio a ações de sensibilização realizadas pelas organizações civis na Europa e nos países parceiros.

O apoio ao TPI prosseguiu igualmente em instâncias multilaterais, como o Conselho de Segurança, a Assembleia Geral e o Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas.

A UE continuou a oferecer assistência técnica aos países que dela necessitaram para a aplicação do Estatuto de Roma. Um exemplo deste apoio foi o seminário organizado pelos Parlamentares em Defesa de uma Ação Mundial para debater os desafios encontrados no caminho da ratificação do Estatuto de Roma do TPI e da sua transposição para a lei ucraniana.

⁶⁴ Em conformidade com a Decisão 2011/168/PESC do Conselho, de 21 de março de 2011, e com o Plano de Ação de 2011 para a sua aplicação, bem como no âmbito da aplicação do Acordo de cooperação e assistência entre o TPI e a UE de 10 de abril de 2006.

A UE continuou a prestar apoio financeiro ao TPI, com o objetivo de aumentar o conhecimento do TPI e do Estatuto de Roma entre as principais partes interessadas e de criar as capacidades nacionais necessárias para combater os crimes contemplados no Estatuto de Roma. Entre as principais atividades realizadas contaram-se a organização de seminários, eventos e cursos destinados a fomentar a cooperação, partilhar conhecimentos especializados e criar capacidades nacionais; a participação de profissionais da justiça de países cuja situação é alvo de investigações no programa do Tribunal para profissionais visitantes; e a criação de instrumentos jurídicos para ajudar os profissionais da justiça que trabalham nos principais processos de crimes de direito penal internacional.

Direito internacional humanitário

A UE continuou empenhada na promoção da observância do direito internacional humanitário e reafirmou o seu firme compromisso relativamente à proteção da população civil nos conflitos armados.

A UE continuou a promover o respeito pelo direito internacional humanitário nos diversos domínios abrangidos pelas "Diretrizes da UE sobre a promoção da observância do direito internacional humanitário". Em junho de 2019, publicou o segundo relatório sobre a aplicação destas orientações, em que se destacam as atividades desenvolvidas pela União em defesa do direito internacional humanitário entre julho de 2017 e dezembro de 2018.

A título complementar, foi também publicado em junho de 2019 um relatório em que se faz o balanço da execução dos compromissos comuns assumidos na 32.^a reunião da Conferência Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (Genebra, 2015). O relatório fornece informações adicionais sobre os esforços envidados a nível dos Estados-Membros e da UE para honrar os referidos compromissos voluntários.

Para assinalar o 70.º aniversário das Convenções de Genebra, a UE emitiu conclusões do Conselho sobre a ajuda humanitária e o direito internacional humanitário para reiterar a sua firme posição a favor do respeito pelo direito internacional humanitário e o seu compromisso de intensificar esforços para o divulgar dentro e fora da UE e continuar a promover a proteção dos trabalhadores humanitários e pessoal médico em zonas de conflito.

A UE apoiou e contribuiu para a 33.^a Conferência Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, realizada em Genebra em dezembro de 2019. Durante este evento único que reúne os Estados, o Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e outros intervenientes relevantes no domínio humanitário, a UE e os seus Estados-Membros emitiram uma declaração e apresentaram vários novos compromissos, tendo em vista contribuir para a promoção e a divulgação do direito internacional humanitário.

A União continuou a intervir na qualidade de membro ou de observador numa série de organizações e organismos internacionais e, nessa mesma qualidade, manifestou frequentemente o seu ponto de vista em matérias relativas ao direito internacional humanitário. Participou, por exemplo, em debates abertos do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como o debate referente à proteção da população civil nos conflitos armados, tendo a sua declaração nesse contexto sublinhado o compromisso da União perante o direito internacional humanitário.

A UE dedicou também especial atenção à proteção dos trabalhadores humanitários, tendo, entre outras coisas, continuado a facilitar as negociações referentes à resolução da Assembleia Geral da ONU sobre a segurança e proteção do pessoal humanitário e a proteção do pessoal das Nações Unidas. A UE continuou também a defender a necessidade de aplicar ou reforçar medidas adaptadas ao contexto, a fim de aumentar a segurança física do pessoal médico e das suas infraestruturas, em conformidade com a Resolução 2286 do Conselho de Segurança da ONU.

Enquanto doador humanitário fundamental, a UE considera que o cumprimento do direito internacional humanitário é um elemento importante a ter em conta quando se disponibilizam fundos do orçamento da UE para a ajuda humanitária. A União continuou a apoiar o trabalho do Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV), um dos seus parceiros de maior confiança e parceiro fundamental na defesa do respeito pelo direito internacional humanitário e pelos princípios humanitários. Em 2019, foram atribuídos ao CICV 124,8 milhões de euros do orçamento da UE para a ajuda humanitária. Foram assim financiadas, nomeadamente, atividades de sensibilização para o direito internacional humanitário e a proteção de civis, a fim de contribuir para uma mudança de comportamento dos agentes armados em relação a este quadro normativo internacional, reduzir as consequências humanitárias dos conflitos e aumentar o acesso da ajuda humanitária às zonas afetadas.

A UE apoiou também a *Geneva Call*, organização cuja atividade visa aumentar a proteção da população civil nos conflitos armados e reforçar a observância do DIH pelos agentes armados não estatais. Apoiou o trabalho que esta organização desenvolve em vários contextos, designadamente no Iraque, na Síria, no Iémen, na RDC e na Líbia, e que visa a promoção do respeito pelo direito internacional humanitário por todos os tipos de agentes armados não estatais. A UE continuou a apoiar a *Geneva Call* no seu objetivo de, a nível mundial, aumentar a capacidade da comunidade humanitária para negociar com grupos armados não estatais o acesso a zonas de conflito armado e promover a observância do direito internacional humanitário por parte destes no contexto dos conflitos armados. A partir do orçamento da UE para a ajuda humanitária foram ainda financiadas ações de apoio às atividades pertinentes do Gabinete das Nações Unidas para a Coordenação dos Assuntos Humanitários (OCHA) e do ACDH das Nações Unidas.

Uma das prioridades da copresidência da iniciativa Princípios e Boas Práticas do Doador Humanitário (GHD), atualmente exercida pela UE, tem sido destacar o papel dos doadores na promoção e garantia do respeito pelo direito internacional humanitário. A tónica tem sido colocada na identificação e partilha de exemplos de boas práticas de ações concretas de doadores, incluindo ações coletivas, tendo em vista a promoção do direito internacional humanitário e a reação aos casos de violação das suas regras.

A UE promoveu igualmente o reforço das capacidades no tocante ao direito internacional humanitário, tendo, por exemplo, organizado, em conjunto com as Nações Unidas, um seminário para altos funcionários sobre a coordenação civil-militar humanitária, o direito internacional humanitário e a proteção da população civil, com especial destaque para a questão do Mali/Sael. Em janeiro de 2019, o Comité Militar da UE aprovou o conceito da UE sobre o estabelecimento de uma coordenação eficaz entre os setores civil e militar como forma de coadjuvar a ajuda humanitária e a prestação de assistência em caso de catástrofe⁶⁵. Este conceito, elaborado pelo Estado-Maior da UE em estreita colaboração com a Comissão, salienta a importância fundamental da observância e da promoção do direito internacional humanitário.

A luta contra o terrorismo e a prevenção e luta contra o extremismo violento

Em 2019, a UE continuou totalmente empenhada no apoio que vem prestando aos seus principais parceiros neste domínio, no devido respeito pelo Estado de direito, pela democracia e pelos direitos humanos e pelos valores consagrados na Carta das Nações Unidas e estabelecidos na Estratégia Antiterrorista da União Europeia⁶⁶.

⁶⁵ Documento do Conselho 5536/19, de 30 de janeiro 2019.

⁶⁶ Conselho da União Europeia, 30 de novembro de 2005: Estratégia Antiterrorista da União Europeia

Por meio de diálogos políticos periódicos no domínio da luta contra o terrorismo e de diálogos sobre segurança com países prioritários, bem como da coordenação multilateral⁶⁷, a UE incentiva sistematicamente os esforços dos seus parceiros no sentido de reforçarem a sua capacidade para prevenir e reagir eficazmente à radicalização, ao extremismo violento e ao terrorismo, no pleno respeito pelos direitos humanos, salientando a necessidade de assegurar que a prevenção e o combate ao extremismo violento e as políticas e medidas de luta contra o terrorismo não "afetem nem limitem negativamente os direitos das mulheres" e que as políticas de luta contra o terrorismo e o extremismo violento não constituam pretexto para a repressão dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Em conformidade com as conclusões do Conselho de junho de 2017⁶⁸, e por meio de um diálogo político específico e de parcerias de luta contra o terrorismo, a UE tem vindo a reforçar a sua cooperação com os parceiros considerados prioritários. Entre os parceiros prioritários da UE contam-se as Nações Unidas, os EUA, a Turquia, os países dos Balcãs Ocidentais, do Norte de África, do Sael e do Corno de África – mas também a República da Coreia, a Rússia, o Koweit, o Catar, os Emirados Árabes Unidos, a Austrália, a Geórgia, o Azerbaijão, a Índia e o Paquistão. Além disso, a UE desenvolveu atividades de cooperação com países da Ásia Central no domínio da luta contra o terrorismo e contra o extremismo violento. Em todos estes diálogos se defendeu continuamente a devida integração dos princípios dos direitos humanos e do Estado de direito nas políticas de luta contra o terrorismo, nomeadamente através do desenvolvimento de um sistema de justiça penal assente em provas. O terrorismo e o extremismo violento são desafios multidimensionais que exigem uma reação multifacetada. Na sua colaboração com os países terceiros, a UE destaca a importância da prevenção enquanto pilar fundamental de qualquer estratégia antiterrorista de governação integrada e recomenda o desenvolvimento de um plano de ação nacional para a prevenção do extremismo violento, em conformidade com o apelo das Nações Unidas no sentido de atribuir um papel mais importante à sociedade civil. A UE incentiva uma abordagem de prevenção e luta contra o extremismo violento conduzida a nível civil através do diálogo com as comunidades locais, incluindo os jovens, as mulheres e os líderes religiosos. Procura ainda estar na vanguarda do incentivo aos seus parceiros para agirem contra o discurso de ódio, a intolerância religiosa e a retórica fraturante.

⁶⁷ Inclusive com a ONU (Fórum Mundial contra o Terrorismo), com o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), com o G7, com o Grupo Roma/Lyon, com a Coligação Global contra o Daexe e com a OSCE.

⁶⁸ Conclusões do Conselho sobre a ação externa da UE em matéria de luta contra o terrorismo (19 de junho de 2017) <http://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-10384-2017-INIT/pt/pdf>

A UE e as Nações Unidas reforçaram a sua cooperação com a assinatura do Quadro ONU-UE para a Luta contra o Terrorismo, que ocorreu em Nova Iorque a 24 de abril de 2019, durante o segundo Diálogo Político de Alto Nível ONU-UE sobre a luta contra o terrorismo. Este quadro promove a cooperação em matéria de reforço das capacidades para combater o terrorismo e para prevenir e combater o extremismo violento em África, no Médio Oriente e na Ásia. Nele se definem os domínios de cooperação entre a ONU e a UE e as prioridades até 2020. A UE está empenhada na cooperação multilateral para fazer face à ameaça mundial do terrorismo, em plena conformidade com as normas do Estado de direito e o direito internacional, incluindo o direito em matéria de direitos humanos e o direito internacional humanitário.

A UE é membro ativo do Fórum Mundial contra o Terrorismo e preside, em conjunto com o Egito, ao grupo de trabalho sobre o reforço das capacidades na região da África Oriental. Este grupo de trabalho constitui um fórum para a criação de redes e o intercâmbio a nível regional, inclusive sobre as melhores práticas no domínio da prevenção e da luta contra o extremismo violento. As três instituições que atuam no âmbito da prevenção e da luta contra o extremismo violento (o Centro de Hedayah, em Abu Dabi, o Fundo Mundial para o Empenhamento e a Resiliência das Comunidades, em Genebra, e o Instituto Internacional de Justiça, em Malta), cofinanciadas pela UE e inspiradas pelo Fórum Mundial contra o Terrorismo, integram uma abordagem baseada nos direitos humanos e na participação da sociedade no apoio ao desenvolvimento dos programas de prevenção e de luta contra o extremismo violento. Através do programa mundial STRIVE ("Reforçar a resiliência contra o extremismo violento"), a UE colabora com o Instituto Hedayah e com o Fundo Mundial para o Empenhamento e a Resiliência das Comunidades para combater eficazmente a radicalização e o recrutamento para o extremismo violento a nível local, sem deixar de respeitar os direitos humanos e o direito internacional. A Rede de Sensibilização para a Radicalização, constituída por especialistas da UE e criada para apoiar os Estados-Membros, foi também implantada a nível externo para apoiar, por exemplo, os Balcãs Ocidentais, a Turquia e a Tunísia por meio de seminários de formação dedicados a questões específicas como a desradicalização nas prisões, a reintegração e a reabilitação após o cumprimento de penas de prisão, bem como a reintegração de familiares e, em especial, de crianças que não são condenadas por crimes terroristas quando regressam ao país de origem.

Além disso, o SEAE gere a rede de peritos regionais em matéria de luta contra o terrorismo e de segurança destacados nas delegações da UE em 15 países prioritários, alguns dos quais têm responsabilidades regionais, como o perito destacado nos Balcãs Ocidentais. Por intermédio dos nossos parceiros, esta rede presta também o seu contributo, promovendo a nível local o respeito pelo Estado de direito e pelos direitos humanos, e realizando ao mesmo tempo atividades no âmbito da luta contra o terrorismo e da prevenção e luta contra o extremismo violento. Há várias missões civis da PCSD, nomeadamente a missão da UE destinada ao reforço das capacidades no Mali (EUCAP Sael Mali) e a sua missão de aconselhamento no Iraque (EUAM Iraque), que apoiam a criação de capacidades a nível local para a luta contra o terrorismo e a prevenção e luta contra o extremismo violento, tendo devidamente em conta os direitos humanos e os princípios do Estado de direito.

No domínio da ajuda humanitária, a UE tem vindo a intensificar a sua atividade em vários processos para se certificar de que as medidas de luta contra o terrorismo não têm qualquer efeito indevido sobre as atividades de ajuda humanitária nem limitam o espaço de que os intervenientes humanitários dispõem para, de uma forma sempre norteada por princípios, dar resposta às necessidades constatadas. Em novembro de 2019, nas conclusões do Conselho sobre a ajuda humanitária, a UE comprometeu-se a procurar evitar qualquer impacto potencialmente negativo da luta contra o terrorismo no domínio da ação humanitária e incentivou os Estados-Membros a garantir que as medidas nacionais restritivas e de luta contra o terrorismo estivessem em conformidade com o direito internacional humanitário.

15. OS DIREITOS HUMANOS NOS DOMÍNIOS FUNDAMENTAIS DA POLÍTICA EXTERNA DA UE

Mobilidade, migrantes, refugiados e requerentes de asilo

Em 2019, as políticas de asilo e migração da UE continuaram a centrar-se na proteção e defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. A UE continuou a defender e a promover esses direitos através dos quadros políticos e legislativos existentes. Continuou também a trabalhar, tanto dentro como fora do seu território, em estreita colaboração com os Estados-Membros e os países parceiros, parceiros internacionais, organizações da sociedade civil e comunidades locais, para defender os direitos dos refugiados e das pessoas deslocadas internamente, fazer face aos desafios em matéria de direitos humanos associados à introdução clandestina de migrantes e ao tráfico de seres humanos e combater as causas profundas que obrigam as pessoas a abandonar a sua pátria.

A UE sublinhou a necessidade de trabalhar com todos os seus parceiros do mundo, inclusive no quadro das Nações Unidas, porquanto a migração e as deslocções forçadas requerem alianças mundiais de cooperação com os países de origem, trânsito e destino e com organizações internacionais. Em dezembro de 2019, os comissários da UE responsáveis pela Gestão de Crises (Janez Lenarčič), pela Vizinhança e pelo Alargamento (Olivér Várhelyi) e pelas Parcerias Internacionais (Jutta Urpilainen) participaram no primeiro Fórum Mundial para os Refugiados a nível ministerial. Este evento, organizado à escala mundial – com mais de 400 delegações de diversos Estados e representantes do setor privado e de ONG e mais de 840 promessas de contribuição nas áreas da educação, das energias limpas, do emprego e dos meios de subsistência, do regresso voluntário e da reinstalação –, serviu para catalisar atitudes que envolvessem toda a sociedade na situação dos refugiados, como forma de apoiar os países de acolhimento e os próprios refugiados e suas comunidades de acolhimento. A UE deu provas do seu empenhamento significativo e do apoio que prestou à situação dos refugiados em todo o mundo, entre 2016 e 2019, em consonância com a abordagem que segue em matéria de deslocções forçadas, incluindo a criação de novas ferramentas e instrumentos, como sejam o Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia, o Fundo Fiduciário Madad e o Fundo Fiduciário de Emergência da UE para África; o compromisso de envidar esforços estratégicos no sentido de garantir auto-suficiência e meios de subsistência adequados; a prossecução da meta de 10 % no domínio da educação em situações de emergência no quadro da ajuda humanitária; a prestação de apoio financeiro e operacional significativo às capacidades de proteção dos Estados-Membros; a proteção das crianças ao longo das rotas migratórias, a par de considerações relacionadas com a idade, o género e a deficiência; a intenção de redobrar de esforços no sentido de dar respostas ecológicas a questões humanitárias e de desenvolvimento e de reduzir a pegada ambiental e climática; e a continuidade, em 2020, do apoio prestado pela UE à reinstalação, acompanhado de financiamento destinado a ajudar os Estados-Membros a reinstalar cerca de 30 000 refugiados. A UE copatrocinou quatro dos seis domínios prioritários constantes da ordem de trabalhos do Fórum Mundial para os Refugiados, a saber: partilha de encargos e responsabilidades; educação; emprego e meios de subsistência; e, por último, soluções.

Nas suas relações com os países parceiros, a UE continuou a sublinhar a importância de que se revestem a observância do direito internacional em matéria de refugiados, o respeito pela legislação em matéria de direitos humanos, a preservação dos direitos dos trabalhadores migrantes e a defesa das normas jurídicas internacionais destinadas a combater o tráfico de seres humanos, bem como a proteção dos migrantes, requerentes de asilo e refugiados contra abusos como a discriminação, o racismo e a xenofobia.

No seguimento de iniciativas anteriores, as políticas da UE geraram resultados claros em termos de promoção e defesa dos direitos humanos dos migrantes. O grupo de trabalho tripartido União Africana – União Europeia – Nações Unidas (UA-UE-ONU), criado em novembro de 2017 à margem da Cimeira UA-UE de Abidjã, prosseguiu os trabalhos consagrados à situação dos migrantes e dos refugiados na Líbia. Entre o início de 2017 e o final de 2019, graças aos esforços envidados em conjunto com a OIM e o ACNUR e com o apoio da UA e dos consulados africanos interessados, mais de 50 000 pessoas conseguiram regressar ao seu país e beneficiar de apoio à reintegração. Cerca de 500 000 pessoas em situação preocupante foram evacuadas da Líbia, no que constituiu uma ação de preparação para a sua reinstalação ou para outras soluções de longo prazo. Em 2019, continuámos a envidar esforços para melhorar a situação catastrófica dos migrantes, requerentes de asilo e refugiados retidos na Líbia e expostos a riscos ainda mais sérios na sequência do recrudescimento do conflito. Esses esforços passaram por prestar assistência nos locais de desembarque e centros de detenção a que houvesse possibilidades de acesso, apoiar as comunidades de acolhimento e incentivar alternativas à detenção. Para além do que existia já no Níger, foi criado um novo Mecanismo de Trânsito de Emergência (ETM) no Ruanda. Em 7 de novembro de 2019, tinham já sido evacuados 189 migrantes da Líbia para o Ruanda. A UE atribuiu uma verba de 10,3 milhões de euros ao ETM do Ruanda.

Na Líbia, a UE pretende reforçar a capacidade de que o Governo dispõe para contribuir para a segurança marítima, nomeadamente a capacidade de coordenar e executar operações de busca e salvamento em conformidade com as normas e obrigações internacionais. Beneficiam desse apoio o projeto da rede *Seahorse Mediterrâneo*, projeto de apoio à gestão integrada das fronteiras e da migração na Líbia no quadro do Fundo Fiduciário da UE para África, bem como as ações de formação organizadas no âmbito da Operação Sophia. Após um rigoroso processo de aprovação, a Operação Sophia formou 555 guardas costeiros líbios, a fim de reforçar a sua capacidade de realizar operações de busca e salvamento no mar. Um dos módulos essenciais da formação, ministrada em conjunto com a OIM e o ACNUR, versa o direito internacional humanitário e os direitos humanos.

Uma vez que os migrantes que rumam à Europa continuam a aventurar-se em viagens perigosas, a UE desenvolveu operações especificamente destinadas a ajudar as pessoas em perigo no mar. Em finais de 2019, as operações da UE haviam contribuído para salvar perto de 700 000 vidas, tendo também servido para combater os traficantes de seres humanos e os passadores. Foi o que aconteceu, nomeadamente, com a Operação Sophia, que contribuiu para a detenção de um grande número de passadores e traficantes suspeitos e neutralizou centenas de embarcações.

Os conflitos, a violência, a pobreza e a falta de oportunidades socioeconómicas, a degradação ambiental, as alterações climáticas e as catástrofes naturais e de origem humana continuaram a forçar as pessoas a abandonarem as suas casas. No final de 2018, o número total de pessoas no mundo forçadas a deslocar-se ascendia a 70,8 milhões. Enquanto interveniente a nível mundial, a UE agiu por forma a reagir às situações de crise e a resolvê-las por via diplomática, bem como por outras vias. Enquanto principal doador de ajuda a nível mundial, prestámos apoio e assistência humanitária a refugiados, requerentes de asilo e pessoas deslocadas internamente na maioria das crises de deslocações forçadas. O nosso apoio chegou às pessoas deslocadas devido a conflitos de longa data, do Afeganistão e da Síria à Colômbia e ao Corno de África, sem deixarmos de reagir a crises emergentes, como a das deslocações da Venezuela.

A UE assumiu uma posição de primeiro plano na reação à crise dos refugiados e migrantes provenientes da Venezuela, uma das maiores crises mundiais, em que, até ao final de 2019, 4,8 milhões de venezuelanos haviam deixado o seu país. Em 2018/2019, a UE mobilizou cerca de 172 milhões de euros em ajuda humanitária e ajuda ao desenvolvimento dentro e fora da Venezuela, 89 milhões dos quais consagrados à ajuda humanitária. A maioria dos fundos humanitários da UE foi utilizada dentro da Venezuela, epicentro da crise, mas foi também prestado apoio aos migrantes e refugiados venezuelanos, bem como às comunidades de acolhimento nos países vizinhos. O apoio prestado pela UE compreende abrigos de emergência, assistência médica, proteção das crianças e prevenção do tráfico e abuso sexual de crianças. Todas as atividades da UE são coordenadas de acordo com o trinómio ajuda humanitária-desenvolvimento-paz. A UE presta também às administrações dos países vizinhos assistência técnica relacionada com a gestão das migrações, a proteção social e os problemas de emprego na região, apoia os esforços desenvolvidos em matéria de coordenação regional e participa nas reuniões do Processo de Quito.

Em 28 e 29 de outubro de 2019, a AR/VP, Federica Mogherini, em conjunto com o alto comissário das Nações Unidas para os Refugiados, Filippo Grandi, e o diretor-geral da OIM, António Vitorino, copresidiu à conferência de solidariedade internacional sobre a crise dos refugiados e migrantes venezuelanos. Participaram na conferência mais de 500 representantes de 120 delegações, nomeadamente dos países mais afetados da América Latina e das Caraíbas, dos países doadores, das instituições da UE e dos Estados-Membros, das agências da ONU, do setor privado, de ONG e de organizações da sociedade civil e ainda intervenientes no domínio do desenvolvimento, designadamente das instituições financeiras internacionais. Nela se reconheceu que a grave crise política, socioeconómica e de direitos humanos na Venezuela, que se vem agudizando, gerou uma das mais graves crises de deslocação em todo o mundo. Reconheceram-se igualmente os esforços envidados pelos países de acolhimento, nomeadamente através da resposta coordenada enquadrada pelo Processo de Quito. Por último, foi confirmada a necessidade de um aumento substancial do financiamento e manifestado apoio à criação do Grupo de Amigos do Processo de Quito, presidido pela UE.

Em resposta à crise na Síria, a UE e os seus Estados-Membros disponibilizaram mais de 17 209 mil milhões de euros para prestar assistência ao país e ajudar quem fugiu para os países vizinhos e necessita de apoio para ter acesso à educação e aos cuidados de saúde e suprir necessidades básicas. Na tentativa de ajudar a Turquia a acolher 3,7 milhões de refugiados sírios, o Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia⁶⁹, criado em fevereiro de 2016 com um orçamento total de 6 mil milhões de euros para o período de 2016-2019, concentrou-se na proteção, na educação, na saúde, nas infraestruturas municipais e no apoio socioeconómico. Até agora, o orçamento de 6 mil milhões de euros foi já afetado na íntegra.

Em 2019, a UE disponibilizou 36 milhões de euros para a crise humanitária dos roinjás no Bangladeche e em Mianmar/Birmânia, prestada sob a forma de serviços de base e de proteção e preparação para as catástrofes provocadas pelos ciclones e pelas monções. Entre 2017 e 2019, a UE desembolsou mais de 150 milhões de euros em ajuda humanitária e ajuda ao desenvolvimento para dar resposta à crise no Bangladeche e em Mianmar/Birmânia.

⁶⁹ [Mecanismo da UE em Favor dos Refugiados na Turquia](#)

Graças à ajuda ao desenvolvimento e aos esforços de estabilização que envidou, a UE ajudou os países parceiros a aumentarem a sua capacidade para combater as causas profundas de carácter estrutural e de mais longo prazo da migração irregular e das deslocações forçadas. O Fundo Fiduciário da UE para África, que complementa a ajuda pública ao desenvolvimento prestada pela UE com um orçamento geral superior a 4,7 mil milhões de euros, permitiu que a UE e os seus Estados-Membros colaborassem com os parceiros africanos a um ritmo mais rápido e com maior flexibilidade, o que se traduziu numa maior eficiência. Os projetos levados a cabo no âmbito do Fundo Fiduciário no Sael e no lago Chade, no Corno de África e nas regiões do Norte de África centraram-se na criação de emprego e no desenvolvimento económico, numa melhor gestão da migração, incluindo a proteção internacional e o asilo, a migração legal e a mobilidade, e no reforço das sinergias entre as migrações e o desenvolvimento.

A dimensão externa é parte integrante do quadro político da UE no domínio do combate ao tráfico de seres humanos e constitui um dos seus pilares. O tráfico de seres humanos é um fenómeno complexo que continua a ser sistematicamente combatido no quadro dos principais instrumentos estratégicos, abrangendo domínios como a segurança, a migração, a justiça, a igualdade, a luta contra a discriminação, os direitos fundamentais, o emprego e o desenvolvimento. O quadro político da UE para o combate ao tráfico de seres humanos encerra uma importante dimensão externa. Por conseguinte, a luta contra este tipo de tráfico faz igualmente parte de muitos domínios da política externa e de acordos, parcerias e diálogos da UE com países terceiros, como, por exemplo, os processos de Cartum e de Rabat.

Com o lançamento do programa regional liderado pelo Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e a Criminalidade (UNODC), empreenderam-se novos projetos em países e regiões parceiros no Norte de África (desmantelamento das redes criminosas que operam no Norte de África e estão envolvidas na introdução clandestina de migrantes e no tráfico de seres humanos) e na Ásia e Médio Oriente (ação mundial contra o tráfico de seres humanos e a introdução clandestina de migrantes). No Níger, graças à atividade de uma equipa de investigação conjunta que reúne autoridades nigerinas, francesas e espanholas, foi possível instaurar, até agora, 288 processos judiciais. Em 2019, foram desenvolvidos novos projetos com o Senegal e a Guiné no intuito de apoiar os esforços envidados por estes países parceiros para combater o tráfico de seres humanos e a introdução clandestina de migrantes. A luta contra a introdução clandestina de migrantes e o reforço da gestão de fronteiras fizeram também parte integrante e essencial do trabalho das missões e operações da PCSD, designadamente da Operação Sophia (EUNAVFOR Med) e da missão de assistência à gestão integrada das fronteiras na Líbia (EUBAM Líbia).

Em 2017, a UE e a ONU lançaram em conjunto a iniciativa "Spotlight", financiada pela UE com um orçamento de 500 milhões de euros, com o objetivo de eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas, tendo de imediato sido também dado início ao seu primeiro projeto "Seguro e Justo" ("*Safe and Fair*"). Contando com apoio financeiro de mais de 25 milhões de euros, o projeto regional "Seguro e Justo" contribui para melhorar as condições de migração laboral das mulheres na região da ASEAN. Em conjunto com a ONU Mulheres e a OIT, a UE colabora com os governos, as organizações locais, a sociedade civil e os prestadores de serviços no sentido de melhorar a legislação laboral e o acesso à informação e aos serviços e de prevenir e pôr termo à violência e ao tráfico de mulheres e raparigas. Entre 2017 e 2019, o programa "Seguro e Justo" chegou a mais de um milhão de pessoas através das suas campanhas públicas, tendo fornecido informações a mais de 5 000 trabalhadoras migrantes e respetivas famílias e formado mais de 700 pessoas. O trabalho desenvolvido no âmbito do programa "Seguro e Justo" tem contribuído para mudar a atitude relativamente às trabalhadoras migrantes na região da ASEAN, alterando as perceções negativas e pondo em causa estereótipos de género profundamente enraizados.

Ligar as mulheres migrantes a um movimento mais vasto: o programa "Seguro e Justo" chega em linha às mulheres e amplifica as suas vozes

O programa "Seguro e Justo" chegou já a 1 191 164 pessoas através de campanhas públicas. Namwaan (pseudónimo), trabalhadora migrante de Mianmar/Birmânia residente na Tailândia, começou por trabalhar na indústria têxtil, com um horário pesado e um salário baixo, e assistiu a atos de violência praticados contra colegas suas. Foi então que viu um vídeo sobre o programa "Seguro e Justo". Namwaan sentiu que o vídeo falava em seu nome e a ligava a um movimento mais vasto, pelo que entrou em contacto com o programa e contou a sua história para a exposição fotográfica de novembro de 2019, "Mulheres Extraordinárias: Viagens fora do Comum".

Em 3 de dezembro de 2019, apresentou a lista das suas prioridades para a mudança a mais de 100 responsáveis políticos, empregadores e sindicalistas na reunião inter-regional "Mobilidade Laboral entre a Ásia e os Estados Árabes".

"Fico muito satisfeita por as pessoas não se terem esquecido de nós e por haver quem esteja a trabalhar para defender os nossos direitos. Haverá milhões de trabalhadoras migrantes a beneficiar do programa "Seguro e Justo", e cada vez mais mulheres a trabalhar em condições dignas e sem violência."

Comércio

Em conjugação com outros domínios da política externa da UE, a nossa política comercial contribui efetivamente para promover e defender os direitos humanos em países terceiros, nomeadamente através do sistema de preferências pautais generalizadas (SPG) da UE, de acordos bilaterais de comércio livre (ACL) e da promoção do comércio sem tortura a nível mundial.

Em 2019, os direitos humanos foram um dos temas fundamentais abordados no contexto das preferências comerciais unilaterais concedidas pela UE aos países em desenvolvimento no âmbito do SPG. Os países que não se mostraram dispostos a aceitar os desafios em matéria de direitos humanos ficaram sujeitos a um controlo mais rigoroso. Assinale-se, em especial, que a UE deu continuidade ao processo de "colaboração reforçada" com o Bangladesh, Mianmar/Birmânia e o Camboja:

– o diálogo com o Bangladesh centrou-se na observância das normas laborais internacionais da OIT. No decurso de uma missão de acompanhamento, em outubro de 2019, o Bangladesh acordou em elaborar um roteiro com prazos definidos, a fim de melhorar a situação em matéria de direitos laborais, nomeadamente por via do alinhamento da sua lei do trabalho e respetivas normas laborais e da portaria relativa às zonas francas industriais para a exportação pelas exigências do mecanismo de supervisão da OIT, combatendo a violência contra os trabalhadores e a discriminação dos sindicatos e tomando as medidas necessárias para acabar com o trabalho infantil até 2025.

– no que respeita a Mianmar/Birmânia, durante as missões de acompanhamento a alto nível levadas a cabo em fevereiro de 2019, foram suscitadas preocupações em matéria de direitos humanos e de direitos laborais. Os debates prosseguiram, em maio de 2019, durante a primeira reunião de altos funcionários UE-Mianmar/Birmânia alguma vez realizada e, em junho de 2019, no decurso do diálogo sobre direitos humanos, copresidido pelo representante especial da UE para os Direitos Humanos. As preocupações em matéria de direitos laborais têm sobretudo a ver com o trabalho forçado a que recorrem os militares (*Tatmadaw*), ao trabalho infantil e às violações da liberdade de associação.

– no Camboja, a ausência de progressos em matéria de direitos humanos e laborais fez com que se desencadeasse um procedimento destinado a retirar parte das preferências comerciais concedidas pela UE ao abrigo do SPG.

No contexto dos ACL bilaterais da UE (nomeadamente no âmbito dos capítulos dedicados ao comércio e ao desenvolvimento sustentável), durante o ano de 2019 assistiu-se a um redobrar de esforços para melhorar o exercício efetivo dos direitos laborais consagrados nas principais convenções da OIT:

– a UE manifestou o desejo de consultar o Governo da República da Coreia a respeito dos compromissos assumidos no âmbito do ACL UE-República da Coreia com o objetivo de:

i) respeitar o princípio fundamental da liberdade de associação; e ii) envidar esforços sustentados e constantes com vista à ratificação das quatro convenções fundamentais da OIT que a Coreia não tinha ainda ratificado (sobre o trabalho forçado e a liberdade de associação e de negociação coletiva). Em julho de 2019, no âmbito do procedimento de resolução de litígios previsto no capítulo do ACL consagrado ao comércio e ao desenvolvimento sustentável, a UE solicitou a criação de um painel de peritos.

– a UE estabeleceu contactos com o Vietname para promover a rápida implementação dos compromissos assumidos em matéria de comércio e desenvolvimento sustentável no quadro do ACL UE-Vietname. Em 2019, o Vietname ratificou uma das convenções fundamentais da OIT (Convenção n.º 98, sobre a negociação coletiva) que não havia ainda ratificado e apresentou uma previsão dos prazos para a ratificação de outras duas (Convenção n.º 87, sobre a liberdade de associação, em 2023, e Convenção n.º 105, sobre o trabalho forçado, em 2020). O Vietname prosseguiu também os trabalhos a nível interno sobre a reforma laboral, tendo, nomeadamente, aprovado um novo código de trabalho que, em princípio, autoriza a presença de organizações independentes de representantes dos trabalhadores a nível das empresas. A UE colaborará com o Vietname para assegurar que o país honre os compromissos que assumiu no sentido de tomar as medidas necessárias para respeitar os princípios e direitos fundamentais no trabalho estabelecidos pela OIT, nomeadamente em matéria de liberdade de associação, e de acabar com o trabalho infantil até 2025.

– no que respeita às questões relacionadas com a liberdade de associação, o trabalho infantil, o trabalho forçado e a informalidade do trabalho, a UE prosseguiu igualmente o diálogo com a Colômbia, o Equador e o Peru. Na Colômbia, questões como a discriminação dos sindicatos e a violência contra os dirigentes sindicais foram sistematicamente suscitadas com preocupação. A UE acompanhou os progressos registados em termos de reforço das inspeções do trabalho nestes três países. Em janeiro de 2019, a OIT lançou um projeto de assistência técnica financiado pela UE para aumentar a capacidade de inspeção do trabalho nas zonas rurais da Colômbia.

– a UE continuou também a dialogar com os países da América Central sobre questões laborais de relevo, designadamente o trabalho infantil e o trabalho forçado, os atos de violência contra os sindicalistas, a liberdade de associação e a igualdade de remuneração. Nas Honduras, um grupo tripartido constituído por representantes das entidades patronais, dos trabalhadores e da sociedade civil desenvolveu um processo de prevenção e erradicação do trabalho infantil no âmbito de um plano de ação nacional. No Salvador, foi restabelecido o Conselho Superior do Trabalho (constituído por representantes do Governo, das entidades patronais e dos sindicatos).

Dentro do mesmo espírito, a Comissão Europeia começou a aplicar, juntamente com a OIT, o projeto "Comércio e Trabalho Digno", que permite reforçar capacidades e apoiar de forma ad hoc a defesa dos direitos laborais, promovendo a responsabilidade social das empresas/a conduta empresarial responsável em países com os quais a UE mantém relações comerciais. Em 2019, o projeto permitiu apoiar atividades relacionadas com as questões laborais no Bangladesh, em Mianmar/Birmânia, no Peru e no Vietname e dar formação aos pontos de contacto da UE ao nível nacional no domínio da conduta empresarial responsável.

Por último, no contexto da Aliança para o Comércio sem Tortura⁷⁰ – lançado em 2017 pela UE, juntamente com a Argentina e a Mongólia –, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou, em junho de 2019, uma importante resolução no intuito de analisar a viabilidade e o âmbito de aplicação de eventuais normas internacionais em matéria de importação, exportação e transferência de bens utilizados para a prática da tortura e a aplicação da pena de morte.

Cooperação para o desenvolvimento

Os direitos humanos e a democracia constituíram elementos fundamentais das avaliações internas dos países e regiões realizadas para preparar a execução do próximo quadro financeiro plurianual (QFP). Essas avaliações são feitas de forma exaustiva e determinam os objetivos da cooperação política, económica e na área do desenvolvimento estabelecida pela UE e que esta procurará atingir em conjunto com os Estados-Membros.

⁷⁰ Aliança para o Comércio sem Tortura <http://www.torturefreetrade.org/>

A UE prosseguiu a integração da abordagem baseada nos direitos humanos na sua cooperação bilateral para o desenvolvimento no intuito de promover os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito, honrando, assim, em conjunto com os Estados-Membros, o compromisso de integrar todos os direitos humanos – civis e políticos, mas também económicos, sociais e culturais – na cooperação para o desenvolvimento. Contribuiu-se deste modo para que a UE consiga promover os princípios consagrados nos Tratados, ou seja, a indivisibilidade dos direitos humanos, o respeito pela dignidade humana e a igualdade, a democracia e o Estado de direito, e para que a Agenda 2030 seja executada em consonância com o novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento, adotado em junho de 2017, e com os princípios da Parceria Global para a Eficácia da Cooperação para o Desenvolvimento⁷¹ (em particular, a transparência, a responsabilização, as parcerias inclusivas e a apropriação local).

Integrar os direitos humanos e a democracia na cooperação para o desenvolvimento e promovê-los graças a uma abordagem baseada nos direitos contribui igualmente para construir sociedades resilientes e sustentáveis e para reduzir a possibilidade de conflitos. Esta abordagem é de importância crucial, uma vez que ajuda a concretizar o objetivo prioritário da UE em matéria de prevenção de conflitos definido na Estratégia Global para a Política Externa e de Segurança da União Europeia, adotada em 2016. A experiência demonstrou que uma das melhores formas de impedir que as sociedades entrem em crise e em conflitos violentos é reforçar a sua resiliência, assegurando o respeito por todos os direitos humanos e pelo Estado de direito e investindo no desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Assim, em conformidade com o objetivo 16 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a UE, através dos seus instrumentos de cooperação para o desenvolvimento, continuou também a ajudar a criar instituições fortes, transparentes e responsáveis e tribunais independentes e imparciais e a apoiar a igualdade de acesso à justiça, o acesso à assistência jurídica e as iniciativas destinadas a combater a corrupção, elementos considerados essenciais para promover os direitos humanos, a democracia, o Estado de direito, a inclusão, a participação, a não discriminação e a igualdade de género.

⁷¹ Parceria de Busan para uma Cooperação para o Desenvolvimento Eficaz, 4.º Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda, Busan, República da Coreia, 29 de novembro a 1 de dezembro de 2011.

A sociedade civil é um parceiro indispensável na construção de sociedades justas, equitativas e resilientes, tanto enquanto parceiro de execução como enquanto interveniente de pleno direito no desenvolvimento e enquanto vigia e defensora dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito. A UE e os seus Estados-Membros prestam um apoio político, financeiro e técnico significativo à sociedade civil. Os esforços envidados visam reforçar as capacidades dos intervenientes da sociedade civil e propiciar-lhes boas condições de trabalho, lutar contra a contínua restrição do espaço reservado à sociedade civil e apoiar os defensores dos direitos humanos.

Nas instâncias multilaterais, a UE assumiu um papel de liderança no apoio à Agenda 2030, designadamente aos importantes objetivos e metas por ela visados na área da democracia e dos direitos humanos. Foi o que ficou patente no Fórum Político de Alto Nível da ONU, em julho de 2019, em que a UE fez um balanço dos seus esforços para dar execução à Agenda 2030 tanto a nível externo como a nível interno, com base em documentos-chave, nomeadamente no relatório de síntese da UE, no documento de reflexão da Comissão ("Para uma Europa sustentável") e nas conclusões pertinentes do Conselho. O papel de liderança da UE refletiu-se também na Cimeira de setembro de 2019 consagrada aos ODS, na elaboração de cuja declaração política a UE desempenhou um papel fundamental. A UE mostrou estar na vanguarda em termos de ambição e dinamismo, o que se refletiu nas prioridades da próxima Comissão no que respeita à integração dos ODS nos diferentes domínios de política externa e interna da UE.

Além disso, em cooperação com as Nações Unidas, o Banco Mundial e o FMI, a UE deu início à fase preliminar de um processo consagrado aos quadros financeiros nacionais integrados, que ajudarão a mobilizar e a localizar os recursos necessários para apoiar a execução da Agenda 2030.

16. INSTRUMENTOS DA UE

Diretrizes em matéria de direitos humanos

A UE adotou 13 séries de diretrizes e orientações que definem os domínios prioritários da sua ação externa. Estas diretrizes constituem um sinal político forte no que toca às prioridades da União. As diretrizes são atualizadas periodicamente e servem de instrumento prático para concretizar a nível local os objetivos prioritários da UE em matéria de direitos humanos. No primeiro semestre de 2019, o Conselho adotou as diretrizes da UE no domínio dos direitos humanos – Não discriminação na ação externa⁷² e em matéria de direitos humanos, relativas à água potável e ao saneamento⁷³. No segundo semestre de 2019, adotou uma versão revista das diretrizes relativas à política da UE em relação a países terceiros no que respeita à tortura e a outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.⁷⁴

O Conselho adotou, até agora, as seguintes diretrizes e orientações:

- Diretrizes da UE no domínio dos direitos humanos – Não discriminação na ação externa (2019)
- Diretrizes da UE em matéria de direitos humanos, relativas à água potável e ao saneamento (2019)
- Diretrizes sobre a política da UE em relação a países terceiros no que respeita à tortura e a outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes – Atualização das diretrizes (2019)
- Diretrizes da UE para a promoção e proteção dos direitos das crianças – Não deixar para trás nenhuma criança (2017)
- Diretrizes da UE em matéria de direitos humanos, relativas à liberdade de expressão em linha e fora de linha (2014)
- Orientações da UE sobre a promoção e defesa da liberdade de religião e de convicção (2013)

⁷² Diretrizes da UE no domínio dos direitos humanos – Não discriminação na ação externa:
<http://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-6337-2019-INIT/pt/pdf>

⁷³ Diretrizes da UE em matéria de direitos humanos, relativas à água potável e ao saneamento
<https://www.consilium.europa.eu/doc/document/ST-10145-2019-INIT/pt/pdf>

⁷⁴ Diretrizes sobre a política da UE em relação a países terceiros no que respeita à tortura e a outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes – Atualização das diretrizes
<https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-12107-2019-INIT/pt/pdf>

- Diretrizes para a promoção e a proteção do exercício de todos os direitos humanos por parte de lésbicas, *gays*, bissexuais, transgêneros e intersexuais (LGBTI) (2013)
- Diretrizes da UE sobre a pena de morte: versão revista e atualizada (2013)
- Diretrizes da UE sobre a promoção da observância do direito internacional humanitário (DIH) (2009)
- Diretrizes da UE sobre os diálogos em matéria de direitos humanos com países não pertencentes à UE – Atualização (2008)
- Diretrizes da UE sobre as Crianças e os Conflitos Armados (2008)
- Garantir a Proteção – Orientações da UE relativas aos Defensores dos Direitos Humanos (2008)
- Diretrizes da UE relativas à violência contra as mulheres e as raparigas e à luta contra todas as formas de discriminação de que são alvo (2008).

Estratégias por país em matéria de direitos humanos e democracia

Estas estratégias são elaboradas pelas delegações da UE e pelas missões dos Estados-Membros na sequência de estreitas consultas com os interlocutores relevantes, com base numa análise política e operacional da situação no domínio dos direitos humanos num dado país. Nelas se identificam as principais prioridades estratégicas da ação levada a cabo pela UE em matéria de direitos humanos e democracia e se definem os principais objetivos a longo e a curto prazo, bem como as medidas concretas a tomar para promover os direitos humanos e a democracia em determinado país. No período de 2016 a 2020, têm vindo a ser postas em prática 128 estratégias por país. De entre essas estratégias, o Estado de direito é a prioridade referida com maior frequência, seguida dos direitos da mulher e da democracia. Essas estratégias e os respetivos relatórios anuais de execução constituem um instrumento essencial para assegurar a coerência das políticas e preparar as visitas e os diálogos políticos de alto nível.

Diálogos sobre direitos humanos

Os diálogos sobre direitos humanos constituem um instrumento fundamental para que a UE possa intervir a nível bilateral em matéria de direitos humanos, concentrando-se em temas como a igualdade de género e o pleno exercício dos direitos humanos pelas mulheres e pelas raparigas, os direitos da criança, a liberdade de expressão em linha e fora de linha, a tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, a pena de morte, a liberdade de religião ou de convicção, os direitos das pessoas com deficiência e os direitos das pessoas pertencentes a minorias. A cooperação nas instâncias multilaterais ocupa também um lugar de destaque nos diálogos sobre direitos humanos. A sociedade civil é consultada antes de se dar início aos diálogos sobre direitos humanos, realizando-se depois sessões de informação sobre os resultados desses diálogos. Paralelamente a muitos diálogos sobre direitos humanos, realizam-se também seminários especificamente destinados à sociedade civil.

Em 2019, a UE realizou diálogos e consultas sobre direitos humanos com 39 países parceiros e agrupamentos regionais. A 19 de outubro de 2019, teve lugar em Banjul, na Gâmbia, o 15.º diálogo sobre direitos humanos UA-UE, à margem da 65.ª sessão ordinária da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP). A UA e a UE debateram a recente evolução da situação em África e na Europa no domínio dos direitos humanos, nomeadamente os progressos realizados pelos organismos da UA com mandato em matéria de direitos humanos. Ambas as partes reafirmaram a importância da cooperação inter-regional para promover e defender os direitos humanos, bem como da aprendizagem mútua e do intercâmbio de boas práticas com base em valores partilhados e no interesse mútuo. O sexto fórum de diálogo estruturado UE-África do Sul sobre os direitos humanos, realizado no mês de novembro em Bruxelas, permitiu que se trocassem opiniões sobre toda uma série de assuntos de carácter multilateral e do domínio dos direitos humanos. Em foco estiveram questões relacionadas com: o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância que lhes está associada; a promoção dos direitos económicos, sociais e culturais; a luta contra a tortura; o empoderamento das mulheres e a igualdade de género; os defensores dos direitos humanos; as empresas e os direitos humanos. Ambas as partes acordaram em explorar oportunidades de ação conjunta, tendo em vista o 25.º aniversário da Declaração e da Plataforma de Ação de Pequim, em 2020.

A 4 de março de 2019, teve lugar em Bruxelas o oitavo diálogo UE-Vietname em matéria de direitos humanos, que permitiu debater abertamente um vasto leque de questões de direitos humanos relacionadas, nomeadamente, com a liberdade de expressão em linha e fora de linha, a cibersegurança, a pena de morte, os direitos laborais, o ambiente e a cooperação no quadro da ONU.

O quinto diálogo UE-Mianmar/Birmânia em matéria de direitos humanos teve lugar em Nay Pyi Taw, a 14 de junho de 2019. Os debates incidiram sobre toda uma série de problemas relacionados com os direitos humanos, nomeadamente a responsabilização pelas violações dos direitos humanos, a situação nos Estados de Rakhine, Kachin e Shan, em particular o acesso humanitário, os direitos humanos e as liberdades fundamentais, as necessidades das pessoas deslocadas, os direitos económicos e sociais, a migração e a cooperação em matéria de direitos humanos em fóruns multilaterais.

No mês de novembro, realizou-se em Bruxelas o oitavo diálogo UE-Indonésia sobre direitos humanos. Foram abordados temas de mútuo interesse e preocupação, do acesso à justiça ao direito internacional humanitário, dos direitos das pessoas pertencentes a minorias/pessoas em situação vulnerável à liberdade de expressão e à liberdade de reunião e associação pacíficas e ainda à cooperação nas Nações Unidas e noutras instâncias multilaterais.

O sexto diálogo sobre direitos humanos entre a UE e a Bielorrússia teve lugar a 18 de junho, em Bruxelas, tendo-se centrado na evolução das políticas seguidas, na aplicação do Plano de Ação Nacional para os Direitos Humanos na Bielorrússia e na situação no domínio dos direitos humanos no país, com especial destaque para as restrições das liberdades de expressão, reunião e associação. Os participantes analisaram também as políticas em matéria de igualdade de género e de luta contra a violência doméstica e fizeram um balanço da sua execução. A UE reiterou a sua oposição inequívoca à aplicação da pena de morte, em qualquer momento e em quaisquer circunstâncias.

O oitavo diálogo UE-Brasil sobre direitos humanos, realizado a 9 de outubro, em Bruxelas, constituiu uma oportunidade para se proceder a uma ampla troca de pontos de vista sobre questões bilaterais e multilaterais, nomeadamente o reforço dos direitos humanos das mulheres e raparigas e da comunidade LGBTI, questões de racismo e discriminação e o exercício pelos povos indígenas, defensores dos direitos humanos e pessoas com deficiência dos direitos humanos que lhes assistem.

O quinto diálogo político de alto nível entre a Colômbia e a UE, que teve lugar a 15 de julho, em Bogotá, pôde beneficiar de mecanismos específicos de diálogo sobre direitos humanos.

Em outubro, a UE acolheu o segundo diálogo formal sobre direitos humanos com Cuba, realizado no âmbito do Acordo de Diálogo Político e de Cooperação entre a UE e Cuba.

Tiveram igualmente lugar em Bruxelas diálogos informais sobre direitos humanos com os países do Golfo, em que foram contempladas questões preocupantes como a pena de morte, o direito a um processo equitativo e a liberdade de expressão.

Um passo fundamental para o desmantelamento do sistema de *kafala* ("apadrinhamento") no Catar

A necessidade de desmantelar o sistema de *kafala* ("apadrinhamento") tem sido firmemente defendida pela UE em todos os diálogos informais sobre direitos humanos entabulados com os países do Golfo (até agora com o Barém, o Koweit, o Catar e os EAU) ao longo dos últimos anos. O Catar tem estado na vanguarda destas reformas, progredindo bem no sentido de remodelar a sua legislação laboral e melhorar as condições de vida dos trabalhadores migrantes. Em 2019, o Catar iniciou o seu segundo ano de cooperação com o Gabinete da OIT em Doha, de que, em janeiro de 2020, resultou a aprovação de nova legislação que permite aos trabalhadores do serviço doméstico que assim o desejem deixarem o Catar, temporária ou definitivamente, durante o seu contrato de trabalho; significa isso que os trabalhadores não abrangidos pela lei do trabalho, principalmente o pessoal doméstico, já não precisam de visto de saída. Esta medida constitui mais um passo fundamental para desmantelar o sistema de *kafala* que regula o emprego dos trabalhadores migrantes e que, historicamente, confere às entidades patronais o poder de exercerem um controlo geral sobre os seus trabalhadores.

As consultas sobre direitos humanos com os Estados Unidos foram retomadas a 9 de dezembro, em Bruxelas, tendo ambas as partes reafirmado o seu firme empenhamento nos princípios democráticos e nos direitos humanos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). As consultas abarcaram um vasto leque de questões, entre as quais a igualdade de género, o tema das "mulheres, paz e segurança", a liberdade de religião ou de convicção, incluindo os presos de consciência, as empresas e os direitos humanos, os direitos laborais, os instrumentos comerciais e os defensores dos direitos humanos.

Em junho, teve lugar no Cairo a sexta reunião do Subcomité UE-Egito, que se centrou na cooperação bilateral e multilateral nos domínios dos direitos humanos, da democracia, do Estado de direito e da luta contra a corrupção.

Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos

Em 2019, o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH) continuou a revelar-se, tanto a nível da UE como a nível internacional, um instrumento único de financiamento para promover e apoiar a democracia e os direitos humanos em todo o mundo.

Tirando partido dos seus principais pontos fortes, ou seja, a capacidade de agir sem autorização das autoridades públicas do país de acolhimento e o seu alcance mundial, o IEDDH continuou a concentrar a sua atenção em questões sensíveis e situações difíceis, privilegiando abordagens inovadoras e colaborando diretamente com organizações da sociedade civil isoladas e marginalizadas. Em 2019, o IEDDH conseguiu alcançar os seus cinco objetivos.

Em 2019, o IEDDH concretizou, pela primeira vez, o objetivo de afetar pelo menos 25 % dos fundos ao objetivo 1, relativo ao apoio aos direitos humanos e aos defensores dos direitos humanos em situações de maior risco, rácio esse que foi 15 % mais elevado do que o do período anterior (2014-2017). Em 2019, o fundo de emergência da UE para os defensores dos direitos humanos foi renovado por três anos, o que garantiu apoio *ad hoc* aos defensores dos direitos humanos em risco num contexto em que estes se veem cada vez mais ameaçados e se assiste à retração do espaço cívico e democrático em muitos países do mundo. Em novembro de 2019, deu-se início a uma nova fase do mecanismo *ProtectDefenders*, com a duração de três anos e um orçamento total de 15 milhões de euros, o que assegurou a continuidade do apoio aos defensores dos direitos humanos. Em dezembro de 2019, teve início uma nova fase do Fundo de Emergência da UE, também destinada a prestar assistência aos defensores dos direitos humanos. Ambos os mecanismos (*ProtectDefenders* e Fundo de Emergência) estarão operacionais até 2022. Além disso, em 2019 foram financiados 12 projetos através do mecanismo de crise dos direitos humanos, permitindo, assim, defender os direitos humanos nos países em que o contexto político e jurídico é mais difícil.

No que se refere ao objetivo 2 do IEDDH, referente ao apoio a outras prioridades da UE em matéria de direitos humanos, o convite global à apresentação de propostas lançado em 2018 levou à seleção de 11 projetos virados para a promoção e defesa dos direitos humanos da comunidade LGBTI e para a abolição da pena de morte, num total de 17 milhões de euros. O financiamento concedido pela UE facilita também a participação mundial dos representantes dos povos indígenas nas instâncias das Nações Unidas consagradas aos direitos humanos, graças ao apoio prestado ao secretariado técnico gerido pelo Centro de Documentação, Investigação e Informação dos Povos Indígenas (DOCPI).

Entre os principais temas que se enquadram no objetivo 2 e que, em 2018-2019, as delegações da UE escolheram para a execução das dotações destinadas aos respetivos países de acolhimento, assinalem-se os seguintes: o pleno exercício dos direitos humanos das mulheres e das raparigas; a luta contra a discriminação; os direitos económicos, sociais e culturais; a luta contra a pena de morte e a tortura; os direitos da criança; ambiente e direitos humanos; e a liberdade de religião ou convicção. A UE continua a apoiar o *Indigenous Navigator*, quadro de recolha de dados que visa os povos indígenas e é por eles alimentado e se destina a controlar o nível de reconhecimento e exercício efetivo dos seus direitos.

O apoio à democracia constitui o objetivo 3 do IEDDH, incluindo apoio a observadores eleitorais nacionais, projetos de desenvolvimento dos meios de comunicação, projetos de apoio à digitalização, à participação das mulheres e dos jovens na política e apoio a parlamentos e instituições responsáveis. Só em 2019, foram lançados em 14 países ao abrigo do IEDDH novos projetos e programas num valor global de 7 milhões de euros. Além disso, do convite mundial à apresentação de propostas lançado em 2019 resultou a concessão de subvenções a projetos no Brasil, no Camboja e na Ásia Central em torno da mobilização de tecnologias digitais destinadas a aumentar a participação democrática, num total de 5,2 milhões de euros.

No que diz respeito à atividade de observação eleitoral da UE, que se insere no âmbito do objetivo 4 do IEDDH, em 2019 foram destacadas, no total, oito missões de observação eleitoral, sete missões de peritos eleitorais e sete missões de acompanhamento eleitoral em países parceiros.

Por último, de acordo com o objetivo 5, relativo ao apoio a intervenientes e processos-chave específicos, o IEDDH foi mais uma vez reconhecido como sendo um dos instrumentos que mais apoio prestam ao multilateralismo e às principais instituições responsáveis pela arquitetura dos direitos humanos em todo o mundo. Durante o ano de 2019, continuou a prestar apoio, nomeadamente, ao ACDH, ao TPI e aos mecanismos e instrumentos regionais do domínio dos direitos humanos. Além disso, o IEDDH continuou a prestar apoio a uma rede mundial de universidades na área da educação em matéria de direitos humanos através do Campus Mundial dos Direitos Humanos, a que foram afetados 4,75 milhões de euros para o ano académico de 2019-2020.

Mecanismo de apoio a políticas no âmbito do Instrumento de Parceria

Em 2019, no âmbito do mecanismo de apoio a políticas do Instrumento de Parceria, foi lançado o projeto-piloto "Apoio à política de direitos humanos", com um orçamento de 1 milhão de euros por um período de 18 meses. Esta ação veio reforçar a aplicação das normas internacionais em matéria de direitos humanos e das boas práticas seguidas por países terceiros e promover princípios e valores partilhados a nível internacional e da UE.

O projeto assenta em três grandes objetivos: i) assegurar o devido acompanhamento dos diálogos políticos e dos diálogos sobre direitos humanos com os países parceiros; ii) contribuir para reunir conhecimentos especializados da UE e dos países parceiros a fim de promover a adoção de boas práticas em matéria de direitos humanos; e iii) apoiar e intensificar o acompanhamento da execução dos compromissos assumidos pelos beneficiários do SPG+/TMA ao abrigo das sete convenções fundamentais em matéria de direitos humanos associadas ao SPG.

No âmbito do mecanismo em matéria de direitos humanos, foi organizado a 24 e 25 de outubro, em Taipé, um evento de dois dias dedicado à promoção dos direitos humanos da comunidade LGBTI. O evento teve por objetivo criar uma rede destinada a estabelecer o contacto entre os funcionários das administrações públicas e os intervenientes da sociedade civil da região, por forma a que estes pudessem trocar informações sobre as suas experiências com as políticas nacionais em matéria de igualdade de género e as boas práticas seguidas pela UE no domínio da promoção do exercício dos direitos humanos da comunidade LGBTI.

No Dia Internacional dos Direitos Humanos, em 10 de dezembro de 2019, foi organizado um evento que teve por objetivo refletir sobre os direitos da criança, a não discriminação e os direitos à água potável e ao saneamento. A experiência de narrativa proporcionada pelo evento permitiu às ONG ativas na área dos direitos humanos, representações diplomáticas de países terceiros e funcionários da UE criar uma rede entre si, tendo sido distribuída uma brochura com as 12 diretrizes e orientações da UE em matéria de direitos humanos a fim de realçar o seu firme empenhamento em os promover.

LISTA DE ACRÓNIMOS E SIGLAS

ACDH	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
ACL	Acordo de comércio livre
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
AFAWA	Ação Financeira Internacional para as Mulheres em África
AGNU	Assembleia Geral das Nações Unidas
AR/VP	Alta/o representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança / vice-presidente da Comissão Europeia (Federica Mogherini; Josep Borrell Fontelles a partir de 1 de dezembro de 2019)
ASEAN	Associação das Nações do Sudeste Asiático
ASEM	Encontro Ásia-Europa
CADHP	Comissão Africana para os Direitos Humanos e dos Povos
CDC	Convenção sobre os Direitos da Criança
CDH	Conselho dos Direitos Humanos
CDPD	Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres
CEDH	Convenção Europeia dos Direitos Humanos
CICV	Comité Internacional da Cruz Vermelha
COHOM	Grupo dos Direitos Humanos
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
DIH	Direito internacional humanitário
DOCPI	Centro de Documentação, Investigação e Informação dos Povos Indígenas
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ECOSOC	Conselho Económico e Social
EIGE	Instituto Europeu para a Igualdade de Género
ETM	Mecanismo de Trânsito de Emergência
EUAM	Missão de Aconselhamento da União Europeia
EUCAP	Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades

EULEX	Missão da União Europeia para o Estado de Direito
EUTM	Missão de Formação da União Europeia
FED	Fundo Europeu de Desenvolvimento
FIDH	Federação Internacional dos Direitos Humanos
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para a População
FPD	Fórum de Políticas para o Desenvolvimento
FRA	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia
G20	O G20 (ou G-20 ou Grupo dos Vinte) é uma instância internacional que reúne os governos e os governadores dos bancos centrais da África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Estados Unidos, Federação da Rússia, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Reino Unido, República da Coreia, Turquia e União Europeia.
G7	O Grupo dos Sete ou G7 é um grupo que reúne a Alemanha, o Canadá, os Estados Unidos, a França, a Itália, o Japão e o Reino Unido.
GHD	Princípios e Boas Práticas do Doador Humanitário
GNUAD	Gabinete das Nações Unidas para os Assuntos de Desarmamento

GRECO	Grupo de Estados contra a Corrupção
GRULAC	Grupo da América Latina e das Caraíbas
IA	Inteligência artificial
ICD	Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento
ICERD	Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial
ICTJ	Centro Internacional de Justiça Transitória
IEDDH	Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos
IEP	Instrumento para a Estabilidade e a Paz
IEVP	Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria
INDH	Instituição nacional de direitos humanos
IPA	Instrumento de Assistência de Pré-Adesão

JED	Jornadas Europeias do Desenvolvimento
LGBTI	Lésbicas, <i>gays</i> , bissexuais, transgénero e intersexuais
MAE	Missão de acompanhamento eleitoral
MGF	Mutilação genital feminina
MOE	Missão de observação eleitoral
OCDE	Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos
OCHA/GCAH	Gabinete de Coordenação dos Assuntos Humanitários
OCI	Organização da Cooperação Islâmica
ODIHR	Gabinete para as Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos
ODS	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
OEA	Organização dos Estados Americanos
OIM	Organização Internacional para as Migrações

OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMCT	Organização Mundial contra a Tortura
ONG	Organização não-governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organização da sociedade civil
OSC-AL	Organizações da sociedade civil e autoridades locais
OSCE	Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PAN	Plano de ação nacional
PCSD	Política comum de segurança e defesa
PE	Parlamento Europeu
PESC	Política externa e de segurança comum

PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
QFP	Quadro financeiro plurianual
RDC	República Democrática do Congo
REUE	Representante Especial da UE
RIDH	Reunião para a Implementação da Dimensão Humana
RPDC	República Popular Democrática da Coreia
RSE	Responsabilidade social das empresas
RSE/CER	Responsabilidade social das empresas / conduta empresarial responsável
SEAE	Serviço Europeu para a Ação Externa
SPG	Sistema de preferências generalizadas
SPG+	Regime especial de incentivo ao desenvolvimento sustentável e à boa governação

STRIVE	Reforçar a resiliência contra o extremismo violento
TPI	Tribunal Penal Internacional
UA	União Africana
UE	União Europeia
UNDRIP	Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNODC	Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e a Criminalidade
UNTOC	Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional
